PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" DO DIA 13/05/2017 na Pág. 168/170.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

GABINETE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 81

PORTARIA Nº 251, de 10 de maio de 2017

Estabelece procedimentos para o registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MG, revoga as Portarias n° 434, de 20 de março de 2012 e nº 40, de 10 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS DETRAN/MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução n. 7.197/09;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar técnicas operacionais para viabilizar o registro dos contratos com cláusula de garantia real dos veículos no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/MG, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1.361 da Lei n. 10.406/02, referente aos contratos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor que trata do registro desses contratos nas repartições competentes para o licenciamento dos veículos, mediante anotação no Certificado de Registro de Veículo – CRV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e seus parágrafos da Lei Federal nº 11.882/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n. 320/09, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que determina que os contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados por instrumento público ou privado serão registrados no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que for registrado ou licenciado o veículo;

CONSIDERANDO que o registro de contrato de financiamento de veículo e o registro de gravame são processos distintos que ocorrem em tempos também distintos, embora o segundo só se convalide com a existência do primeiro, tornando desnecessária a simultaneidade da transmissão de suas informações;

CONSIDERANDO o estabelecido na Deliberação nº 77/09 e na Portaria n. 288/09, ambas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 81

CONSIDERANDO a necessidade de adequações técnicas e operacionais ao processo de credenciamento de pessoas jurídicas para operarem os registros sobre os quais versam a presente portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de que o processo de credenciamento previsto no Art. 22, X do Código de Trânsito Brasileiro selecione pessoas ou entidades idôneas e qualificadas técnica, econômica e financeiramente para operar atividade de tamanha importância para o Estado e a Sociedade e que o processo transcorra de forma estritamente legal e transparente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 ° Estabelecer normas para o credenciamento de pessoas jurídicas para registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, celebrados por instrumento público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

Parágrafo único. O registro dos contratos de financiamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais, dispensado qualquer outro registro público, tem natureza pública, propiciando o cumprimento do princípio da publicidade, condição obrigatória para produção de plenos efeitos probatórios e oponibilidade contra terceiros.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DOS DADOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Art. 2º Os dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor serão armazenados eletronicamente e as informações ficarão arquivadas no banco de dados do DETRAN/MG, com o consequente registro do gravame no Certificado de Registro de Veículos – CRV, atendendo à finalidade descrita na segunda parte do § 1º do Art. 1.361 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. O registro do gravame a que se refere o *caput* deste artigo é o apontamento, no campo de observações do CRV, da garantia real incidente sobre o veículo automotor, decorrente de cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor, de acordo com o contrato celebrado pelo respectivo proprietário ou arrendatário.

Art. 3º O registro de contrato de financiamento de veículo, de que trata o art. 1º desta portaria, consiste na transmissão, lançamento e armazenamento dos dados fornecidos pelo credor de garantia real, constantes do instrumento público ou particular, na forma do art. 3º

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 82

da Resolução CONTRAN nº 320/2009, por qualquer meio eletrônico, de disponibilização imediata, que garanta a segurança e a confiabilidade do seu conteúdo, constando as seguintes informações:

I – Identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;
II – O total da dívida ou sua estimativa;
III – O local e a data do pagamento;
IV – A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis e;
V – A descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

Parágrafo único. As alterações, os aditivos contratuais de qualquer natureza ou os distratos deverão ser registrados pelas entidades credoras simultaneamente ou não ao registro do contrato.

Art. 4º O acesso e o repasse das informações para o registro dos dados do contrato, as inserções e as liberações de apontamento serão feitos eletronicamente, mediante sistemas ou meios compatíveis com os utilizados pelo DETRAN/MG e sob a integral responsabilidade de cada instituição credora da garantia real, vedada a alegação em caso de mau uso ou fraude no sistema utilizado, conforme o disposto no art. 7º da Resolução CONTRAN nº 320/2009.

Parágrafo único. O registro de contrato de financiamento precederá a inserção do registro do gravame.

Art. 5º Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição credora providenciará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, automática e eletronicamente, a informação da baixa do registro dos dados do contrato junto ao DETRAN/MG.

Art. 6º As instituições credoras se responsabilizam por manter em arquivo toda documentação referente ao contrato registrado, disponibilizando a qualquer tempo, ao DETRAN/MG, cópias dos contratos de financiamento para consultas e auditoria, sem qualquer ônus.

Parágrafo único. O DETRAN/MG poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares sobre os dados dos contratos registrados, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude, e ainda para atendimento a demandas administrativas e judiciais, dando às instituições credoras o prazo de 15 (quinze dias) para o fornecimento das informações requeridas, findo o qual o registro de contrato poderá ser cancelado e as instituições credoras ficarão impedidas de realizar novas operações até que a situação seja regularizada, mediante procedimento próprio.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 21

Art. 7° Os contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados eletronicamente em sistema de armazenamento em mídias não regraváveis e criptografia de dados.

§ 1° O repasse das informações será feito eletronicamente, na forma do Art. 4° da presente portaria.

§ 2° Os dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículo automotor com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor deverão ser transmitidos por meio eletrônico ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, para a finalidade a que se refere a segunda parte do § 1° do artigo 1.361 do Código Civil.

Art. 8° Os dados a serem transmitidos por meio eletrônico ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG são os constantes do termo contratual firmado entre o adquirente do veículo e o credor da garantia real, não cabendo ao DETRAN/MG juízo de valor quanto ao montante da dívida, taxa de juros praticada, índice de atualização monetária aplicável e demais cláusulas firmadas entre as partes.

CAPÍTULO III
DA CERTIDÃO DE FINANCIAMENTO

Art. 9° As certidões relativas ao registro do contrato serão fornecidas pelo DETRAN/MG aos financiados ou às instituições credoras quando solicitadas por escrito.

Parágrafo único. As informações contidas no registro de contrato são classificadas como sigilosas e somente poderão ser fornecidas aos legitimamente interessados no contrato na forma desta portaria, ressalvada ordem judicial ou por representação da autoridade policial, para fins de instrução criminal.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 10 Os custos para realização do registro dos dados do contrato de financiamentos de veículos automotores junto ao DETRAN/MG serão de exclusiva responsabilidade das instituições credoras de garantia real e implicarão no recolhimento de taxas de segurança pública.

Parágrafo único. Os valores consolidados pelo DETRAN/MG, de que trata esse artigo, deverão ser mensalmente recolhidos pelas entidades transmissoras dos dados e

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 83

corresponderão à quantidade de contratos registrados no período e identificados em relatório geral de atividades de cada mês.

Art. 11 As pessoas jurídicas credenciadas farão o pagamento à Polícia Civil do valor correspondente a 15 (quinze) UFEMG's – Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais, para cada inserção, alteração ou modificação na base de dados do DETRAN/MG de registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

§ 1° O valor de que trata o *caput* deverá ser recolhido pelas credenciadas mediante DAE – Documento de Arrecadação Estadual, em favor da Polícia Civil.

§ 2° A quantidade de UFEMG's a que se refere o *caput* do artigo, será reajustada sempre que houver variação, para menor ou para maior, do valor da UFEMG, nos mesmos percentuais de sua variação.

Art. 12 O relatório geral de atividades será elaborado e encaminhado ao DETRAN/MG, pelas respectivas credenciadas, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos dados.

Art. 13 Responderá a instituição credora pelos custos referentes ao recolhimento do valor por registro de contrato correspondente a emissão de um novo CRV, nos casos de informações errôneas ou incompletas enviadas que exijam a correção.

Art. 14 O pagamento da taxa de segurança pública a que se refere este capítulo deverá ser efetuado, através do DAE, até o último dia útil do mês do encaminhamento do relatório geral.

Art. 15 O fornecimento de certidão de que trata o art. 9° desta portaria sujeitar-se-á ao pagamento da Taxa de Segurança Pública, prevista no item 5.5 da Tabela D da Lei Estadual n. 14.938/03, respeitadas as atualizações e modificações posteriores do valor.

CAPÍTULO V
DA TRANSMISSÃO DE DADOS

Art. 16 A transmissão de dados a que se refere esta Portaria será feita por empresas especializadas, selecionadas através de processo de credenciamento, que formalizarão termo de credenciamento com o DETRAN/MG, consoante ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO desta portaria.

Art. 17 Serão aptas a fazer o envio dos dados dos contratos referidos nesta Portaria as interessadas que, além de possuir sistema de transmissão eletrônica das informações para

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 130

registro de contrato, estejam homologados pelo DETRAN/MG após execução de Prova de Conceito.

CAPITULO VI
DO CREDENCIAMENTO

Art. 18 Caberá à pessoa jurídica credenciada, nos termos do Art. 170, incisos I, II e IV da CR/1988, por livre negociação junto as instituições credoras, a cobrança referente a execução dos serviços de registro de contratos, por meio de sistema eletrônico, independente da marca/modelo do veículo sobre o qual recairá garantia real, valor este que inclui consulta, cadastramento ou recadastramento no RENAVAM, certidão, cadastro no sistema da credenciada, envio das informações do registro ao DETRAN/MG via integração e validações necessárias.

Art. 19 As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente por cada registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizado em seu sistema eletrônico.

Art. 20 O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/MG, será conferido pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado, desde que atendidas as disposições legais vigentes, em conformidade ao permissivo legal contido no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93;

Art. 21 As alterações, aditivos contratuais de qualquer natureza, baixas ou distratos deverão ser registrados no sistema tecnológico da credenciada que executou o registro de contrato, simultaneamente com os lançamentos dessas informações no gravame, pelas entidades credoras.

Art. 22 O sistema de registro de contratos fornecido pelas empresas credenciadas deve prover o arquivamento do espelho eletrônico do contrato, providos de assinatura digital e contendo os dados essenciais ao registro, previstos no Art. 3º desta portaria.

Art. 23 Compete ao DETRAN/MG o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, editando ainda normas complementares à sua operacionalização.

Art. 24 Para os fins previstos nesta Portaria, fica vedado o credenciamento de:

I - instituições financeiras e entidades credoras detentoras de garantia real, como também de quaisquer pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária ou qualquer outro tipo de controle, ainda que por meio de seus sócios-proprietários, nas instituições ou entidades supramencionadas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 94

II - Pessoas jurídicas que mantenham sociedade ou qualquer outra forma de participação, ou que contrate ou venha a contratar entidades que exerçam, direta ou indiretamente, as atividades descritas no inciso anterior;

III - as credenciadas não poderão possuir vínculo com Centros de Formação de Condutores, Despachantes ou entidades que os representem, Controladoria Regional de Trânsito – CRT, servidor do quadro permanente do DETRAN/MG, bem como ocupantes de cargo comissionado ou que esteja à disposição do órgão executivo estadual de trânsito.

CAPÍTULO VII
DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 25 O credenciamento de pessoa jurídica regularmente constituída é condição necessária para a execução do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no Estado de Minas Gerais.

Art. 26 A execução dos serviços de registro de contrato de financiamento de veículo será realizada por meio de credenciamento, concedido a título precário pelo DETRAN/MG a empresas selecionadas e homologadas conforme disposto nesta portaria.

§ 1º O credenciamento é ato intransferível, e as atividades dele decorrentes deverão ser realizadas exclusiva e diretamente pela empresa credenciada.

§ 2º O credenciamento terá validade de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidas as condições fixadas em lei e nesta portaria.

Art. 27 Caberá ao DETRAN/MG a supervisão e o controle de todo o processo de registro dos contratos, de forma privativa e intransferível.

Parágrafo único. O DETRAN/MG fiscalizará as empresas credenciadas para análise de documentos, procedimento e apuração de irregularidades ou denúncias.

Art. 28 As empresas credenciadas deverão manter, durante o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta portaria.

Art. 29 Como condição prévia ao exame da documentação de credenciamento, a Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 842

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

§ 1º A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada no credenciamento e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

§ 2º Constatada a existência de sanção, a comissão reputará a interessada como não credenciada, por falta de condições estabelecidas nesta portaria.

Art. 30 A pessoa jurídica interessada deverá apresentar requerimento de credenciamento, de acordo com o Anexo I desta Portaria, firmado pelo representante legal da interessada, dirigido a Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG, instruído com a seguinte documentação:

I – Documentação de habilitação jurídica:

a) Contrato social, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata, devidamente arquivada, de eleição da diretoria cujo mandato esteja em curso; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

II – Documentação de regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 85

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Minas Gerais e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o interessado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto do credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

III – Demonstração de qualificação técnica

a) Declaração de que disporá de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e software) e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização dos serviços previstos nesta Portaria;

b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira Profissional ou cópia autenticada da ficha de registro de empregados ou ainda contrato de prestação de serviços, na data prevista para entrega do requerimento de credenciamento, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de caracteristicas semelhantes, que atuará como preposto da credenciada: ou seja, registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;

b.1 – O profissional de nível superior, citado na alínea "b" acima, não poderá ser apresentado como responsável técnico de 2 (duas) ou mais empresas interessadas;
b.2 – Ocorrendo a hipótese prevista na alínea "b.1" será considerado para fins de cumprimento da exigência o protocolo mais antigo;

c) Comprovação de que o sistema apresentado pelo interessado contempla servidor web, instalado em "Data Center", com redundância de energia, condições apropriadas de refrigeração, manutenção 24 horas, gerencia proativa dos sistemas básicos, cabeamento estruturado e firewall, onde estarão os servidores de arquivamento central do Sistema, com todos os dados relevantes dos registros armazenados de forma

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 85

segura e com garantia de acessibilidade de no mínimo 95,0% (noventa e cinco por cento) ao mês;

c.1 - A comprovação será feita mediante visita técnica dos servidores do DETRAN/MG, designados para tal fim, nas dependências da contratada;

d) Possuir sistema de transmissão eletrônica das informações homologado e segundo os protocolos, programas e procedimentos definidos pelo DETRAN/MG;

IV – Demonstração de qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Solvência Geral – SG e Liquidez Corrente – LC, superiores a 1 (um), calculados a partir das seguintes fórmulas[1]:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo.}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da arrecadação pública anual com registros de contratos, na forma do parágrafo único deste artigo, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social[1];

c) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da arrecadação pública anual com registros de contratos, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta[1];

d) Declaração do interessado, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c", observados os seguintes requisitos:

---

[1] ***Referência:*** *Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com*

alterações posteriores, que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, continuados ou não, no âmbito da União Federal.

d.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social; e

d.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o interessado deverá apresentar justificativas; e

e) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do interessado;

V – Das declarações subscritas pelo representante legal da interessada mencionando que:

a) Aceita as regras e condições estabelecidas para a obtenção da homologação do sistema e credenciamento constantes desta Portaria;

b) Não incide nas restrições previstas nos Parágrafos do artigo anterior;

c) Dispõe de infraestrutura física adequada, de recursos tecnológicos de hardware e software e de pessoal técnico para operação do sistema, conforme as exigências desta Portaria e legislações pertinentes.

d) Não foi declarada inidônea, ou tenha seus direitos suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual;

Parágrafo único. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira do interessado, estima-se a realização do registro de 50.000 (cinquenta mil) contratos de financiamento mensais, o que corresponde a 600.000 (seiscentos mil) registros de contratos anuais em todo o Estado de Minas Gerais, fixando-se os parâmetros para a aferição na forma da seguinte memória de cálculo:

Parâmetros	• 600.000 registros de contratos anuais; • Valor atual da UFEMG: R$3,2514 (Resolução nº 4.952/2016 SEF/MG)
Cálculos	• **Valor da Taxa de Segurança Pública por registro de contrato:** 15 [UFEMG's] x R$3,2514 = **R$48,771** • **Estimativa anual da arrecadação:** R$48,771 x 600.000 = **R$ 29.262.600,00**
Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimos (16,66%	**R$ 4.875.149,16** (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e nove

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 462

da estimativa anual da arrecadação)	reais e dezesseis centavos)
Capital Social mínimo do interessado (10% da estimativa anual da arrecadação)	**R$ 2.926.260,00** (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta reais)

Art. 31 A documentação do profissional preposto, as declarações, atestados e demais documentos solicitados para habilitação deverão ser entregues juntamente com a documentação para credenciamento das interessadas, como um dos requisitos obrigatórios para o credenciamento.

§ 1° O DETRAN/MG poderá realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) atende(m) à(s) exigência(s) contida(s) nesta portaria, bem como de toda a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, podendo exigir apresentação de documentação complementar, tais como, contrato ou Ordem de Serviço ou outro(s) documento(s) complementar(es), relacionado(s) ao(s) contrato(s), que comprove(m) o serviço executado.

§ 2° No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.

§ 3° Será admitido o somatório de atestados para comprovar os itens exigidos.

Art. 32 Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data da publicação deste instrumento convocatório, para a apresentação do requerimento de credenciamento acompanhado da documentação completa na forma desta portaria.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, perderá o direito ao credenciamento a interessada que:

I - Entregar documentação intempestivamente;

II - Tenha sua documentação recusada por estar em desacordo com esta portaria;

III – Possua pendências não sanadas dentro do prazo estabelecido no *caput*.

Art. 33 O DETRAN/MG, após análise da documentação de que trata o artigo 30 desta Portaria, apresentada pela interessada, procederá com a homologação dos sistemas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 89

das pessoas jurídicas habilitadas, que serão declaradas aptas para o envio das informações e registro dos contratos, desde que compatíveis com o sistema do órgão executivo estadual de trânsito, mediante realização de Prova de Conceito - POC, conforme exigências previstas no Anexo III da presente Portaria - "REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO" e cumpridos integralmente os requisitos estabelecidos no "Manual de Execução da POC".

Art. 34 Cumpridas todas as exigências, o DETRAN, em até 30 (trinta) dias úteis, comunicará formalmente a interessada acerca da aprovação da documentação, indicando a data para realização da POC.

§ 1º A interessada deverá manifestar-se em 24 (vinte e quatro) horas quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação, contados a partir do recebimento da notificação.

§ 2º - A interessada terá até 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação e execução da POC, contados a partir da data e hora de início agendadas.

§ 3º Se qualquer uma das habilitadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da POC, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria e/ou deixar de cumprir quaisquer dos requisitos exigidos no "Manual de Execução da POC", perderá o direito ao credenciamento, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação ou indenização.

§ 4º A interessada que perder o direito ao credenciamento somente poderá participar novamente do processo seletivo quando de sua reabertura.

Art. 35 A Prova de Conceito (POC) consistirá da apresentação da solução tecnológica de registro de contratos ofertada pela interessada e permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características do sistema e sua real compatibilidade com os requisitos (funcionais e não funcionais) especificados pelo DETRAN/MG no "Manual da POC" desta portaria e sua capacidade de integração com demais sistemas indicados por este órgão executivo.

Art. 36 O DETRAN/MG disponibilizará "Manual de Execução da POC", que conterá todas as especificações técnicas e requisitos mínimos para apresentação dos planos e ambientes de testes e definição do escopo.

Parágrafo único. O Manual de Execução da POC de que trata o *caput* deste artigo será disponibilizado às interessadas cuja documentação tenha sido previamente analisada, aceita e considerada habilitada e homologada, atendendo rigorosamente aos critérios estabelecidos nesta Portaria.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 842

Art. 37 A prova de conceito será homologada pelo DETRAN/MG mediante registro em documento formatado pela Comissão de credenciamento estabelecido pelo órgão.

§ 1° A Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG, será responsável por emitir o documento de que trata o *caput* deste artigo, além de proceder com a análise e julgamento dos requerimentos de credenciamento e toda a documentação apresentada pelas interessadas, indicando seu parecer.

§ 2° À Comissão de Avaliação e Credenciamento compete:

I - Elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica de pessoas jurídicas candidatas ao processo de credenciamento;

II - Solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares às pessoas jurídicas candidatas durante a pré-qualificação;

III - Emitir o "Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica";

IV - Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de conclusão do procedimento de credenciamento.

§ 3º À Diretoria do DETRAN/MG compete:

I - Analisar toda a documentação de pessoas jurídicas candidatas ao credenciamento, de acordo com as exigências estabelecidas no art. 30 desta portaria;

II - suspender ou cancelar o credenciamento que não mais atender aos requisitos exigíveis.

§ 4° O processo de credenciamento concretiza-se formalmente após o aceite e habilitação da documentação exigida, seguida da realização da Prova de Conceito que avaliará o sistema e a qualificação técnica das interessadas, bem como todas as atividades a ela inerentes, atendendo plenamente e de forma satisfatória ao disposto nesta Portaria.

Art. 38 Somente será considerada credenciada e apta a executar os serviços de que trata esta Portaria a interessada que atender a todos os requisitos nela estabelecidos, seus anexos e o Manual da POC, sendo homologada mediante documento final emitido pelo DETRAN/MG, comprovando que a interessada entregou documentação obrigatória, em conformidade com artigo 29 desta Portaria, realizou de forma satisfatória a Prova de Conceito (POC), bem como cumpriu integralmente todos os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 1º São considerados requisitos técnicos e funcionais:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 98

Art. 39 A interessada no credenciamento, no dia da execução da POC, deverá atender, integralmente, os itens abaixo elencados, sob pena de desclassificação do processo de credenciamento:

I. Documentação Técnica do Sistema proposto;

II. Manual do Sistema;

III. Plano de testes e evidências de testes;

IV. Transações testadas de acordo com o "Manual da POC";

V. Equipe técnica que executará a POC.

CAPITULO XIX
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 40 A homologação prévia do sistema, com emissão do documento final, obedecerá ao seguinte procedimento:

I - Requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, acompanhado de documentação exigida no Art. 30 desta portaria;

II - Instauração do processo administrativo para homologação prévia;

III - Análise da compatibilidade técnica e funcional, conforme art. 38, §1°, desta portaria;

IV - Comunicação do interessado do resultado da análise;

V - Abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso;

VI - Resultado final da análise técnica;

VII - Emissão do Certificado de Homologação do Sistema.

§ 1 ° O certificado de homologação do sistema será válido por 36 (trinta e seis) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN/MG sofra alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas ou outra necessidade técnica superveniente.

§ 2° Os sistemas eletrônicos utilizados para a realização dos procedimentos previstos nesta Portaria serão desenvolvidos às expensas e sob exclusiva responsabilidade dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 89

interessados no credenciamento, os quais deverão ser compatíveis com aqueles pertencentes ao DETRAN/MG.

Art. 41 Após análise e aprovação da documentação e homologação do sistema, com base nas exigências desta Portaria e demais diplomas legais, será emitido o respectivo parecer técnico.

§ 1° Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado à Diretoria do DETRAN/MG, com relatório técnico para fins de credenciamento e expedição do termo de credenciamento, com respectiva Publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2° Caso seja apresentada documentação incompleta será procedida a sua devolução ao interessado, com a indicação do requisito não atendido.

Art. 42. A alteração da razão social, os eventos decorrentes de transferência da sede de funcionamento, a cisão, a incorporação e/ou fusão, implicarão na obrigação de atualização do credenciamento, acompanhado da documentação comprobatória do evento descrito no pedido da pessoa jurídica.

§ 1° O representante legal da pessoa jurídica comunicará ao Diretor do DETRAN/MG todas as alterações ocorridas ou os eventos declinados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua ocorrência.

§ 2° As situações previstas no *caput* do artigo deverão obedecer às vedações estabelecidas nesta Portaria.

Art. 43 A interessada que obtiver o credenciamento deverá manter, durante todo o exercício da atividade credenciada, todas as condições exigidas nesta portaria.

Art. 44 A Administração convocará o credenciado, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da homologação final do credenciamento, para assinar o respectivo termo, dentro das condições estabelecidas na legislação e nesta portaria, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à execução da atividade.

Parágrafo Único. O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, em acordo com os requisitos previstos art. 30 desta portaria.

Art. 45 O termo de credenciamento deverá ser assinado pelo representante legal do credenciado.

CAPÍTULO X
DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA E PENALIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 89

I – Hospedagem em ambiente informatizado e tecnológico, possuindo as seguintes características e recursos:

a) Grupo gerador – função do sistema é manter a alimentação de energia elétrica quando ocorre falha da concessionária de energia;
b) Nobreak/UPS – deve oferecer energia de qualidade na alimentação dos equipamentos, com sistema de bancos de baterias que são acionadas toda vez que ocorre falha na rede da concessionária;
c) Segurança ambiental – deve oferecer vigilância contendo os seguintes requisitos mínimos:

1. Câmeras de alta resolução;
2. Áudio bidirecional;
3. *Storage* de imagens (mínimo de arquivamento por 6 meses);
4. Câmeras de zoom instaladas no local de rede de transmissão;
5. Monitoramento 24 x7;
6. Câmeras que alarmam intrusão do perímetro.

d) Sistema de controle de acesso eletrônico com perfil pré-definido de cada funcionário, selecionando o acesso aos diversos ambientes;
e) Nos ambientes de alto risco operacional o acesso deve feito através da combinação de leitura biométrica;
f) Para os itens gerenciados no local de rede de transmissão deve possuir sistema de automação supervisório, sendo possível ajustar parâmetros dos equipamentos, verificar valores de consumo, ligar, desligar e principalmente receber alarmes de defeito;
g) Fornecer e instalar porta de acesso com segurança ampliada par atender a área destinada à rede de transmissão.
h) Ter cabeamento estruturado para o compartilhamento de informações e de recursos de informática e telefonia, atendendo aos pontos distribuídos para rede preparada;
i) Estar com toda a infraestrutura de hardware e software necessária para a operação do sistema, incluindo os programas, bases de dados, rotinas e afins;
j) Dispor de equipe técnica suficiente para operação contínua, 24 horas por dia;
k) Fornecer solução completa e sistema de visualização para operação continua, 24 horas por dia. O sistema deve incluir hardware, software e os recursos necessários de modo a permitir a visualização e operação do sistema.

§ 2º Preenchidos todos os requisitos estabelecidos nesta Portaria, o credenciamento será formalizado por meio de termo de credenciamento entre a empresa interessada e o DETRAN/MG e, após, o sistema de transmissão será homologado.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 89

Art. 46 São obrigações das empresas credenciadas:

I – Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para o registro do contrato, observado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

II – Encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/MG, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

III – Franquear ao DETRAN/MG o acesso aos locais, instalações e equipamentos compreendidos na execução da atividade credenciada, durante a vigência do credenciamento;

IV – Dar pronto atendimento a requisições administrativas e judiciais, observando-se os respectivos prazos;

V – Assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, após inseridas pelas instituições credoras, assegurando a segurança das informações que trafegam pelo sistema, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora na transmissão dos dados necessárias a inserção e baixa do registro;

VI – disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/MG, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;

VII – disponibilizar canal de comunicação com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessárias ao registro dos contratos e inserção e baixa dos gravames;

VIII – observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

IX – Responder consultas e atender convocações por parte do DETRAN/MG, a respeito das matérias que envolvam a credenciada ou suas atividades objeto do credenciamento;

X – Não terceirizar a atividade objeto-fim do credenciamento;

XI – Utilizar o sistema informatizado do DETRAN/MG apenas para fins previstos nesta Portaria;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 90

XII – Não praticar e/ou permitir que seus empregados e/ou prestadores de serviços pratiquem atos de improbidade contra a fé pública, contra o Patrimônio ou contra a Administração Pública ou Privada, previstos na Lei Federal nº 8.429/92;

XIII – Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução dos serviços decorrentes do credenciamento;

XIV – Guardar em arquivo digital, após o término da vigência do credenciamento, pelo prazo de 1 (um) ano, todas as informações destinadas ao registro dos contratos de financiamento de veículos;

XV – Apresentar mensalmente ao DETRAN/MG relatório dos contratos registrados;

XVI – Possibilitar a integração dos sistemas das instituições credoras ao sistema do DETRAN/MG através dos sistemas das credenciadas, mitigando assim a redundância de ações;

XVII – Disponibilizar, sem ônus ao DETRAN/MG, aplicativos nas lojas oficias, compatíveis, no mínimo com as plataformas IOS e Android, para uso da população do Estado de Minas Gerais, possibilitando consulta, exclusivamente, da situação de seu próprio contrato de financiamento e o requerimento de espelho do contrato, assinado digitalmente;

XVIII – Disponibilizar, sem ônus ao DETRAN/MG, aplicativos nas lojas oficias, compatíveis, no mínimo com as plataformas IOS e Android, para uso das instituições credoras que atuam no Estado de Minas Gerais nos contratos de financiamento de veículos, possibilitando a realização de registro e baixa de contratos, consulta e reenvio de boletos de cobrança de valor do serviço para determinado e-mail;

XIV – Manter o sistema de informática destinado à prestação da atividade credenciada nas condições em que foi homologado, salvo no caso de adaptação da solução a posteriores regulamentações de ordem técnica por parte do DETRAN/MG;

XV – Manter imagem digitalizada do contrato registrado e disponibilizá-la ao DETRAN/MG no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de sua solicitação;

XVI – Prover suporte *in loco,* quando necessário, e fornecer treinamento aos usuários do sistema;

XVII – Comunicar ao DETRAN/MG, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação da atividade credenciada;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 90

XVIII – Manter o banco de dados do DETRAN/MG atualizado em tempo real com os registros dos dados dos contratos de financiamento de veículos automotores, com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;

XIX – Executar de forma regular e adequada, e ininterruptamente, a atividade credenciada.

Parágrafo único. Findo o credenciamento por qualquer hipótese, a empresa deverá repassar ao DETRAN/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, o conteúdo de sua base de dados relativo à atividade prevista nesta portaria, incluindo as imagens digitalizadas dos contratos de financiamento de veículos.

Art. 47 A empresa será descredenciada:

I – Se deixar de cumprir, ainda que de forma parcial, alguma das obrigações fixadas nos incisos III, VIII, XIV, XIX do art. 46 desta portaria;

II – Por ato tipificado como crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça;

III - For reincidente em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 1 (um) ano;

IV - Recusar, injustificadamente, a prestação de serviços ao usuário;

V - apresentar ao DETRAN/MG, a qualquer tempo, informações inverídicas para registro, salvo se a responsabilidade pela informação prestada for integral do usuário credor da garantia real ou de terceiros, consoante estabelecido nos artigos 7° e 8° da Resolução 320/2009 do CONTRAN e demais atos normativos aplicáveis;

VI - Interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;

VII - Incorrer em violação às vedações previstas nesta Portaria;

VIII - não manter, durante todo o período em que estiver credenciada, as mesmas condições de habilitação e certificação técnica exigíveis para o credenciamento;

XIX - designar outra pessoa jurídica para executar o serviço pelo qual foi credenciado.

Art. 48 A empresa será advertida, por escrito, no caso de descumprimento, ainda que parcial, de alguma das obrigações fixadas nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XX do art. 46 desta portaria.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 91

Art. 49 É de competência exclusiva da Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 50 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 51 O prazo para apuração do processo administrativo será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, por decisão fundamentada do Diretor do DETRAN/MG.

§ 1° Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção das provas admitidas em direito.

§ 2° Quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim.

§ 3° Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 52 A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrer e seu descredenciamento poderá requerer reabilitação após decorridos 2 (dois) anos da data do início de cumprimento da penalidade, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento.

Art. 53 Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

§ 1 ° O pedido de reconsideração deverá ser dirigido a Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

§ 2° A Comissão de Avaliação e Credenciamento do DETRAN/MG deverá manifestar-se sobre o pedido de reconsideração no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

CAPITULO XI
DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES FINANCEIRAS

Art. 54 Para os fins descritos nesta portaria, as entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional e equiparadas que realizam contrato de financiamento de veículos gravados com

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 91

cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor de veículos automotores, deverão ser cadastradas junto ao DETRAN/MG.

§ 1º O requerimento constante do Anexo desta portaria, a documentação e demais informações e procedimentos necessários ao cadastramento e renovação, constarão no endereço eletrônico do DETRAN/MG: www.detran.mg.gov.br.

§2º O cadastramento ou renovação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser feito através de representante legalmente constituído por procuração pública, com poderes específicos para a prática desse ato.

§ 3º O prazo para cadastramento ou renovação para os Agentes Financeiros será de 90 (noventa) dias a contar de 1º de janeiro a 31 (trinta e um) de março de cada exercício financeiro.

Art. 55 A instituição credora e/ou entidade representativa ou associativa conveniada que descumprir, dificultar, retardar ou inviabilizar a realização dos procedimentos descritos nesta portaria ficará sujeita à medida administrativa de impedimento técnico operacional de acesso ao sistema informatizado do DETRAN/MG para o Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores até a sua efetiva adequação, respondendo pelos prejuízos decorrentes.

Parágrafo único. A medida administrativa de que trata o *caput* deste artigo se dará sempre e, em caráter cautelar, ante o iminente risco de prejuízo à Administração Pública, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO XII
DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 56 Poderá pleitear a renovação do credenciamento a empresa que não tiver sido descredenciada por descumprimento a normas desta portaria.

Art. 57 A renovação do credenciamento sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento.

Art. 58 A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser destinada à Diretoria do DETRAN/MG, por meio de requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial, atualizados, de acordo com a presente portaria.

§ 1º Os documentos apresentados serão analisados quanto ao atendimento das disposições previstas nesta portaria, por ordem de data e hora de protocolo, com Emissão de relatório técnico pelo DETRAN/MG.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 92

§ 2° Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis da data do término do prazo do credenciamento, a pessoa jurídica será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico, perdendo o direito ao credenciamento, devendo aguardar abertura de novo chamamento para pleitear o credenciamento.

§ 3º Após início da vigência dessa portaria, a empresa credenciada, bem como aquela que renovou o credenciamento dentro do prazo estabelecido, poderá requerer a renovação através de requerimento apresentado com antecedência de até 60 dias da data de vencimento do credenciamento ou da última renovação, acompanhado dos documentos elencados no artigo 30.

§ 4° Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado à Diretoria do DETRAN/MG, com relatório técnico para fins de lavratura do termo de credenciamento, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO XIII
DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 59 A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/MG, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, as empresas credenciadas estão cumprindo com as determinações e especificações constantes da Lei, desta Portaria e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Art. 60 O DETRAN/MG acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os cadastrados e credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização pelo órgão de trânsito.

CAPÍTULO XIV
DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 61. Extingue-se o credenciamento por:

I - Expiração do prazo de vigência do credenciamento pela pessoa jurídica, sem que tenha havido renovação na forma desta Portaria;

II - Não atendimento aos requisitos de funcionamento estabelecidos por esta Portaria e pela legislação vigente;

III - Anulação do credenciamento da pessoa jurídica por vício insanável no processo de credenciamento ou renovação;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 92

IV - Cassação do credenciamento da pessoa jurídica por aplicação de penalidade;

V - Falência ou extinção da pessoa jurídica;

VI – Fatos supervenientes que tornem inviável a execução da atividade.

Parágrafo único. Extinto o credenciamento da pessoa jurídica por qualquer dos motivos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, o acesso ao sistema do DETRAN/MG será, inicialmente, pelo prazo necessário, bloqueado parcialmente de modo que impeça a contratação de novos serviços e garanta aos usuários a finalização dos serviços contratados em andamento. Após o término da prestação dos serviços em andamento, o acesso ao sistema do DETRAN/MG será integralmente bloqueado.

CAPÍTULO XV
DO DIREITO DE RECURSO

Art. 62. A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, ou da lavratura da ata, nos casos de:

I - inabilitação ou não obtenção da certificação de capacidade técnica;

II - Anulação ou revogação do processo de credenciamento;

III - aplicação de penalidade.

§ 1 ° A intimação dos atos referidos nos incisos do *caput* do artigo será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presente os prepostos da pessoa jurídica no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, sendo que o previsto no inciso III dar-se-á mediante intimação pessoal do interessado.

§ 2° Os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse púbico, atribuir eficácia suspensiva, de ofício ou a pedido por decisão fundamentada.

Art. 63 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade competente, devidamente informados.

Art. 64 A autoridade competente apreciará e julgará o recurso em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver o recebido na forma do artigo anterior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 93

Art. 65 A decisão final sobre o recurso será divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 66 O recurso não será conhecido quando interposto:

I - Fora do prazo;

II - Perante órgão/autoridade incompetente;

III - Por quem não seja legitimado;

IV - Após exaurida a esfera administrativa.

§ 1° O não conhecimento do recurso não impedirá o DETRAN/MG de rever de ofício o ato ilegal, inconveniente ou inoportuno em razão da autotutela administrativa.

§ 2° A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular, revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Art. 67 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 68 A autoridade final do processo é o Diretor DETRAN/MG, a quem caberá exercer o papel de última instância recursal.

Art. 69 Salvo disposição em contrário, os prazos começam a correr a partir da data de cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 Compete ao Diretor do DETRAN/MG o controle e a gestão do cadastramento, do registro de contrato e dos demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, que editará, para tanto, normas complementares à sua operacionalização.

Art. 71 O DETRAN/MG pode, a qualquer momento, a seu critério e sem prejuízos do serviço do registro de contratos, solicitar às empresas credenciadas a execução também dos lançamentos relativos a inserção e baixa dos gravames, que poderão ser realizados exclusivamente através do sistema eletrônico da contratada, sendo a anotação do gravame realizada prévia ou simultaneamente ao registro do contrato, em acordo com a Resolução nº 320/09 do CONTRAN, em comum acordo entre as partes, mediante portaria complementar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 93

Art. 72 Na hipótese do artigo anterior, as condições de pagamento do valor do serviço por porte das instituições credoras e o repasse ao DETRAN/MG para o serviço de gravame serão as mesmas estabelecidas para o registro de contrato na presente portaria.

Art. 73 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do DETRAN/MG.

Art. 74 Aplica-se, no que couber, a norma descrita na Lei Estadual nº 19.999/2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.990/2012, para cada acesso ao Banco de Dados do DETRAN/MG em que for realizado o armazenamento dos dados do contrato às empresas credenciadas.

Art. 75 Fica revogada a Portaria DETRAN/MG nº 434/2012, bem como revoga-se em definitivo a Portaria nº 40/2017, que se encontrava suspensa por prazo indeterminado, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 76 Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ROGERIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAUJO
Delegado Geral de Polícia
DIRETOR DO DETRAN-MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 94

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO

À
Comissão de Avaliação e Credenciamento

A Pessoa Jurídica representada pelo responsável legal, conforme prevê a Portaria DETRAN/MG n° XXXXX/2017, com sede na (rua, avenida etc.) n° , na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, vem requerer seu ( ) CREDENCIAMENTO, ( ) RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO juntando para tanto, a documentação exigida na Portaria n° xx de xx de xxxxxxxxxxx de 2017, objeto deste requerimento.

Termos em que, Pede deferimento.

Local e data:

Assinatura do requerente (firma reconhecida):

Nome:

CPF:

CI:

E-Mail: Telefone:

* indicar no espaço se original (0) ou cópia autenticada (C)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 96

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2017
PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, PARA OPERAR SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**, com sede na Avenida Joao Pinheiro, 417, Funcionários - Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-183, neste ato representado por seu Diretor Geral, Delegado XXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **DETRAN/MG** e, de outro lado, <EMPRESA CREDENCIADA> pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede no <ENDEREQO COMPLETO>, <BAIRRO>,
<CEP> - <CIDADE - UF>, adiante denominada CREDENCIADA, aqui representada por seu(s) diretor(es) <NOME(S)>, <NACIONALIDADE>, <ESTADO CIVIL> portador da carteira de identidade n.0 XXX.XXXXX-X emitida pelo XXX/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX; resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento na Lei n° 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis a espécie e no que consta no processo administrativo DETRAN/MG, celebrado com base na Portaria DETRAN/MG regulatória do serviço credenciado, pactuando este Termo de Credenciamento, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de dominio ou penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do estado de Minas Gerais, nos termos e condições estabelecidos neste Termo, na Portaria DETRAN/MG regulatória do serviço credenciado e seus anexos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Caberá a pessoa jurídica credenciada, no termo do art. 170, inciso IV da CF/1988, por livre negociação junta as instituições credoras a cobrança referente à execução dos serviços de registro de contratos, por meio de sistema eletrônico, independente da marca/modelo do veículo sobre o qual recairá garantia real, valor este que inclui consulta ao RENAVAM, cadastramento/recadastramento RENAVAM, Certidão, Cadastro no Sistema da credenciada, envio das informações do registro ao DETRAN/MG via integração e validações necessárias, sendo que qualquer desconto negociado entre a pessoa jurídica credenciada e as instituições credoras não devem incidir sobre o valor a ser repassado mensalmente à Polícia Civil.

A pessoa jurídica credenciada fará o repasse, em favor da Polícia Civil de Minas Gerais, do valor correspondente a 15 (UFEMG's – Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), na forma do Art. 11 da portaria que regulamenta o credenciamento objeto deste termo pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A vigência do presente credenciamento será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do termo de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em portaria.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser destinada a Comissão de Avaliação e Credenciamento, através de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessárias ao cadastramento inicial.

Parágrafo segundo: Os requerimentos a que se trata o Parágrafo anterior deverão ser protocolados no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Termo de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro: não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a Credenciada será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

I - Dispor de infraestrutura básica.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 95

II - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/MG garantindo a este, o acesso sem embaraço e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução,

III - Comunicar ao DETRAN/MG as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes a execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;

IV - Comunicar ao DETRAN/MG a intenção de mudança de endereço:

V - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MG, bem como a legislação aplicável a atividade;

VI - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;

VII - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para registro do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

VII - encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/MG, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

VIII - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias a fiscalização do órgão de trânsito;

IX - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

X - Assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora na transmissão dos dados necessários a inserção e baixa do gravame;

XI - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/MG, equipamentos, hardware e software essenciais a realização de suas atividades e demais obrigações:

XII - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessárias ao registro dos contratos e inserção e baixa dos gravames;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 96

XIII - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XIV - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados da data do encerramento da vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/MG

Caberá ao DETRAN/MG, as seguintes atribuições:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o extrato do Contrato;

II - É facultado ao DETRAN/MG estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;

III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IV – Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/MG, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, o DETRAN/MG está cumprindo com as determinações e especificações constantes neste Termo e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro: 0 Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias a fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo segundo: Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/MG, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Paragrafo Terceiro: A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 96

imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/MG ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto: A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto: Fica nomeado como Gestor deste Credenciamento o(a) Sr(a). Xxxxxxx, RG n° xxxxx e CPF n° xxxxxxxx, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.
Parágrafo Sexto: O Gestor ficará responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas a empresa credenciada estará sujeita as penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal n° 8666/93 e alterações, e ainda as seguintes multas/sanções, garantida a prévia defesa:

I. Advertência:

II. Multa de 10% sobre o valor da arrecadação, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Contrato;

III. Descredenciamento na hipótese de aplicação de 02 (duas) multas em um período de 6 meses.

IV. A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa credenciada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O credenciamento poderá ser rescindido:

I. Pela inobservância, total ou parcial, por porte dos credenciados, das cláusulas e condições aqui ajustadas;

II. Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração, sem ônus para as partes, e

III. Judicialmente, nos casos previstos em lei.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 99

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da execução do presente não advirá qualquer vínculo empregatício entre o DETRAN/MG e os empregados da CONTRATADA.

O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos em especial a Portaria DETRAN/MG regulatória do serviço credenciado e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93, incumbirá ao DETRAN/MG providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado.

O DETRAN/MG pode, a qualquer momento, a seu critério e sem prejuízos do serviço do registro de contratos, solicitar a empresa a execução também dos lançamentos relativos a inserção e baixa dos gravames que poderão ser realizados exclusivamente através do sistema eletrônico da contratada, sendo a anotação do gravame realizada prévia ou simultaneamente ao registro do contrato, em acordo com a Portaria DETRAN/MG que regulamenta o registro dos contratos e em comum acordo entre as partes.

É competente o Foro de Belo Horizonte (MG), para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Local, data e assinatura das partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 91

ANEXO III
REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

1. A prova de conceito, a ser realizada na sede do DETRAN/MG, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, devendo apresentar uma amostra do serviço que será ofertado as instituições credoras e ao DETRAN/MG, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.

1.1. O DETRAN/MG disponibilizará "Manual de execução da POC" para elaboração da prova de conceito, o qual conterá as especificações técnicas mínimas para apresentação dos planos e ambientes de testes e definição do escopo. A prova de conceito será homologada mediante registro em documento formatado.

2. 0 DETRAN/MG analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.

3. Durante a realização da prova de conceito será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela Administração Pública.

4. A solução proposta deverá utilizar banco de dados previamente instalado e populado pela pessoa jurídica habilitada. Os dados serão fornecidos pelo DETRAN/MG, via processo de export de banco de dados a ser instalado em equipamento da pessoa jurídica habilitada, sendo admitida a utilização de DATACENTER terceirizado, mediante apresentação do contrato firmado com estrutura de Data Center.

4.1. Ao término da prova de conceito, os dados deverão ser excluídos, com a formatação da máquina.

5. O DETRAN/MG enviará notificação a pessoa jurídica habilitada, com prazo de antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, na qual consignará data, hora e local para a realização da prova de conceito.

6. O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada para a prova de conceito implicará na extinção do processo de análise do credenciamento.
7. A pessoa jurídica habilitada terá prazo de 2 (dois) dias úteis para a montagem do ambiente destinado a realização da prova de conceito, sendo cientificada das formas e meios de acesso aos bancos de dados criados para esse fim.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 98

8. A prova de conceito consistirá de até 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação da solução e construção de partes ou soluções que sejam necessárias para comprovação do atendimento das especificações exigidas nesta Portaria e na legislação aplicável a matéria.

9. Quaisquer dificuldades que impeçam a continuidade dos trabalhos ou provoquem atividades adicionais e que forem provocadas comprovadamente pelos processos internos do DETRAN/MG não terão seu tempo contado como realização da Prova de Conceito e não poderão ser considerados coma prejuízo a pessoa jurídica habilitada durante a Avaliação.

10. O DETRAN/MG poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessárias a comprovação da capacidade técnica.

10.1. As diligências serão realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.

11. O hardware e o software, necessários para a realização da Prova de Conceito, são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/MG- por até 3 (três) dias úteis após o período de realização da Prova de Conceito para a conferência dos softwares instalados e do resultado apresentado.

12. A configuração do hardware e software a ser utilizada na Prova de Conceito deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada, não podendo superar as especificações de capacidade que serão efetivamente disponibilizadas ao usuário.

13. Deverão estar instalados no(s) computador(es) que será(ão) utilizado(s) na Prova de Conceito, exclusivamente, os softwares necessários ao funcionamento da solução.

14. A instalação de softwares que produzam dúvida quanto aos resultados obtidos, poderão levar ao não credenciamento da pessoa jurídica habilitada.

15. A pessoa jurídica habilitada deverá construir telas e objetos específicos para apresentar as funcionalidades necessárias que não puderem ser comprovadas nos modelos solicitados.

16. Não será permitido durante a realização da Prova de Conceito:
a. uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
b. gravação de Código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas), durante e após a realização da Prova de Conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;
c. aproveitamento de templates criados anteriormente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

17. A empresa a ser credenciada que deixar de atender aos requisitos solicitados, em 100% (cem por cento) de sua totalidade, será desclassificada do processo.

18. Se qualquer uma das habilitadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da POC, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria, ou deixar de cumprir 100% dos requisitos solicitados no "Manual de Execução da POC", perderá direito ao credenciamento, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação ou indenização.

19. Os requisitos (funcionais e não funcionais) e funcionalidades a serem comprovadas através da Prova de Conceito serão fornecidos no "Manual de Execução da POC", somente para pessoas jurídicas consideradas habilitadas no processo de credenciamento, com o aceite e homologação da documentação descrita na Portaria n° xx do DETRAN/MG.

20. O DETRAN/MG poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Prova de Conceito apresentada.

21. O DETRAN/MG poderá emitir o parecer pela aprovação ou não do sistema demonstrado pela empresa da Prova de Conceito quando do encerramento da apresentação ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

22. Não aprovada no teste de conformidade a pessoa jurídica será descredenciada, perdendo o direito a continuidade do processo de credenciamento.

23. Aprovada no teste de conformidade a empresa será devidamente credenciada para a execução do serviço de que trata esta Portaria.

24.O resultado será lavrado em Ata e publicado no Diário oficial do Estado de Minas Gerais.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" DO DIA 03/10/2017 na Pág.27

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS DETRAN MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 99

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

GABINETE

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece forma, prazo e condições para pagamento do preço público de que trata a portaria nº 532/2017, adequando os procedimentos à Resolução nº 689/2017 do CONTRAN e dá outras providências.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS DETRAN/MG**, dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com base ainda no Art. 10, § 1º da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, no Art. 37, inciso II da Lei complementar estadual mineira nº 129/13 e na Resolução n. 7.197/09 da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais e, ainda:

CONSIDERANDO a Portaria nº 532, de 24 de agosto de 2017, que complementa a Portaria n° 251, de 10 de maio de 2017 e a Portaria n° 476, de 4 de agosto de 2017, estabelecendo procedimentos para transição na forma de prestação do serviço e operacionalização do Registro Eletrônico mencionado nas portarias supra referidas, fixa preço público a ser pago pelas Instituições Financeiras às credenciadas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e adequar a forma, prazo e condições para pagamento do Preço Público de que trata a referida portaria nº 532/2017 aos novos dispositivos da Resolução 689/2017 do CONTRAN;

CONSIDERANDO consulta à Secretaria de Fazenda - SEFAZ do estado de Minas Gerais, através do OF.S.EXP. Nº 239/17, de 15 de setembro de 2017, que se manifestou sobre o assunto convalidando o entendimento de que o pagamento deverá ser feito pelas Instituições Financeiras, mediante DAE – Documento de Arrecadação Estadual, como consta em resposta por meio do OF.SEF.GAB.STE Nº 730/17, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a publicação no DOE/MG, em 21 de setembro de 2017, que tornou sem efeito a portaria nº 590, de 06 de setembro de 2017, que regulamentava o recolhimento do preço público referente ao registro de contratos via cobrança compartilhada e outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 689 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU de 28/09/2017 (nº 187, Seção 1, pág. 91), estabelece, em seu artigo 33 que fica a cargo do órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o efetivo registro do

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 993

contrato e a determinação do respectivo valor, através de taxa, tarifa ou preço público, para esse procedimento;

CONSIDERANDO o art. 34 da referida Resolução nº 689/2017 do CONTRAN estabelece que cabe ao DETRAN a realização da cobrança do valor referente ao registro do contrato;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 38 da Resolução nº 689, que estabelece que esta entra em vigor em 1 (um) ano após a sua publicação para os aspectos relacionados ao Sistema RENAGRAV e no dia da sua publicação para os procedimentos relativos ao Registro de Contratos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento do Preço Público para realização do Registro de Contratos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor junto ao DETRAN/MG será de exclusiva responsabilidade das Instituições Financeiras.

§ 1° O montante a ser pago mensalmente ao DETRAN/MG deve ser correspondente ao valor unitário do Preço Público de que trata a Portaria nº 532/2017 multiplicado pela quantidade de veículos financiados, identificados pelos *chassis* constantes nos contratos registrados no período e descritos em relatório geral de atividades de cada mês.

§ 2° O pagamento deverá ser feito pelas Instituições Financeiras, diretamente ao DETRAN/MG, mensalmente, mediante DAE – Documento de Arrecadação Estadual, devendo sua liquidação ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos da geração do DAE.

§ 3° Caberá ao DETRAN/MG o repasse do valor referente aos serviços de registro eletrônico dos contratos às empresas credenciadas na forma da Portaria nº 251/2017.

Art. 2º O DAE – Documento de Arrecadação Estadual será gerado, pelo DETRAN/MG, no último dia útil do mês, contendo os registros do mês corrente, sendo disponibilizado no sítio do órgão, na área de "Parceiros Credenciados", através do link http://www.tasd.detran.mg.gov.br/empresas/.

Art. 3º Em caso de inadimplência, incorrerão as Instituições Financeiras nas seguintes penalidades:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS
FLS. 100

I - A Instituição Financeira que retardar ou inviabilizar o pagamento descrito nos artigos 1º e 2º desta Portaria ficará sujeita à medida administrativa de impedimento técnico operacional de acesso ao sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores, até a efetiva quitação, respondendo pelos prejuízos decorrentes do não pagamento nas esferas civil, penal e administrativa;

II - A Instituição Financeira que se encontrar inadimplente quanto ao pagamento do preço público pela execução do serviço de Registro Eletrônico em prazo superior a 15 (quinze) dias do vencimento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, além do impedimento técnico descrito no item anterior, sujeitar-se-á ao bloqueio e a consequente suspensão de suas atividades junto ao DETRAN/MG, até que ocorra a quitação total dos valores devidos.

Art. 4º Os contratos registrados serão identificados em relatório geral de atividades de cada período, que será elaborado pela(s) empresa(s) credenciada(s) e encaminhado ao DETRAN/MG, em até 3 (três) dias subsequentes ao fechamento e consolidação do valor a ser faturado, para fins de conferência e conciliação com os registros efetuados pelo sistema da(s) credenciada(s).

Parágrafo único. Havendo divergências entre o(s) sistema(s) da(s) credenciada(s) e o sistema do DETRAN/MG, estas deverão ser sanadas e convalidadas imediatamente após a sua identificação.

Art. 5º O DETRAN/MG disponibilizará meios técnicos e operacionais para que a(s) empresa(s) credenciada(s) possam realizar a conferência e a conciliação de quitação dos débitos de DAE's gerados, de forma eletrônica, online e em tempo real.

Art. 6º Os aditivos contratuais que consistam em alteração de quaisquer dos itens de I a IX estabelecidos no art. 9º da Resolução nº 689, de 27 de setembro de 2017, implicarão no pagamento de preço público de registro eletrônico de contrato, como descrito no Art. 3º, § 3º da Portaria do DETRAN-MG nº 532/2017.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as demais disposições em contrário.

ROGÉRIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAÚJO
Delegado Geral de Polícia – MASP: 341.199-8
Diretor do DETRAN/MG

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" DO DIA 22/09/2018, Págs. 19 a 21

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

GABINETE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 101

Publique-se. 19/09/2018

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1440, de 19 de setembro de 2018

Estabelece procedimentos para o registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor e os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, revoga as Portarias n° 251, de 10 de maio de 2017, nº 310, de 22 de maio de 2017, nº 476, de 04 de agosto de 2017, nº 532, de 24 de agosto de 2017, nº 640, de 28 de setembro de 2017, de 28 de setembro de 201, nº 530, de 23 de abril de 2018, nº 843, de 19 de junho de 2018, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN/MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei complementar estadual nº 129/13 e Resolução n. 7.197/09;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar técnicas operacionais para viabilizar o registro dos contratos com cláusula de garantia real dos veículos no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/MG, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1.361 da Lei n. 10.406/2002, referente aos contratos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor que trata do registro desses contratos nas repartições competentes para o licenciamento dos veículos, mediante anotação no Certificado de Registro de Veículo – CRV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e seus parágrafos da Lei Federal nº 11.882/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 689/17, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que determina que os contratos de garantias de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, celebrados por instrumento público ou privado, serão, obrigatoriamente registrados

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Avenida João Pinheiro, nº 417, 2º andar – Boa Viagem - Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-183 - Fone: (31) 3236-3515

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 101

no órgão ou entidade executivo e trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que for registrado e licenciado o veículo;

CONSIDERANDO que o registro de contrato de financiamento de veículo e o registro de gravame são processos distintos que ocorrem em tempos também distintos, embora o segundo só se convalide com a existência do primeiro, tornando desnecessária a simultaneidade da transmissão de suas informações;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do artigo 9º da Resolução nº 689/17 do CONTRAN, que determina ao DETRAN/MG a edição de normas necessárias para o controle e estabelecimento de procedimentos para o registro de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 689/17 do CONTRAN, que determina ao DETRAN/MG o credenciamento para execução e operacionalização dos procedimentos de registro de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações técnicas e operacionais ao processo de credenciamento de pessoas jurídicas para operarem os registros sobre os quais versam a presente Portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de que o processo de credenciamento previsto no Art. 22, X do Código de Trânsito Brasileiro selecione pessoas ou entidades idôneas e qualificadas técnica, econômica e financeiramente para operar atividade de tamanha importância para o Estado e a Sociedade e que o processo transcorra de forma estritamente legal e transparente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer normas para o credenciamento de pessoas jurídicas para registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, celebrados por instrumento público ou privado, no âmbito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

Parágrafo único. O registro dos contratos de financiamento de veículos no âmbito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, dispensado qualquer outro registro público, tem natureza pública, propiciando o cumprimento do Princípio da Publicidade, condição obrigatória para produção de plenos efeitos probatórios e oponibilidade contra terceiros.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 102

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DOS DADOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Art. 2º Os dados destinados ao registro de contrato de financiamento de veículos gravados com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor serão armazenados eletronicamente e as informações ficarão arquivadas no banco de dados do DETRAN/MG, com o consequente registro do gravame no Certificado de Registro de Veículos – CRV, atendendo à finalidade descrita na segunda parte do § 1º do Art. 1.361 do Código Civil Brasileiro.

§1º O registro do contrato junto ao DETRAN/MG, após conferência com as informações transmitidas por meio do Registro Nacional de Gravames – RENAGRAV, é condição obrigatória para anotação do gravame no campo observações do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

§2º O registro do gravame a que se refere o *caput* deste artigo é a anotação efetuada pelo DETRAN/MG no campo de observações do CRV e CRLV, decorrente do Registro de Contratos de garantias de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

Art. 3º O registro do contrato de financiamento de veículo, de que trata o art. 1º desta Portaria, consiste na transmissão, lançamento e armazenamento dos dados fornecidos pelo credor de garantia real, constantes do instrumento público ou particular, na forma dos artigos 9º, 10 e 11 da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, por meios eletrônicos compatíveis com os sistemas utilizados pelo DETRAN/MG, de disponibilização imediata, que garanta a segurança e a confiabilidade do seu conteúdo, constando as seguintes informações:

I – Tipo da operação realizada;

II – Número do contrato;

III – Identificação do credor e do devedor, contendo respectivos endereço, telefone e, quando possível, o endereço eletrônico (*e-mail*);

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 102

IV – A descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

V – O total da dívida, ou sua estimativa;

VI – o local E a data do pagamento;

VII – quantidade de parcelas do financiamento;

VIII – o prazo, ou a época do pagamento;

IX – Taxa de juros, comissões cuja cobrança for permitida, cláusula penal e correção monetária, com a indicação dos índices aprovados, se houver.

Art. 4º O acesso e protocolo das informações para o registro do contrato, assim como as inserções e liberações do gravame serão realizados por meio da obtenção dos dados encaminhados pelas Instituições Credoras e daqueles constantes no RENAGRAV, sendo transmitidos eletronicamente, mediante sistemas ou meios compatíveis com os utilizados pelo DETRAN/MG.

Art. 5º Independentemente do envio eletrônico dos dados exigidos no artigo 3º desta Portaria, a Instituição Credora deverá encaminhar ao DETRAN/MG, por meio da pessoa jurídica credenciada, arquivo digitalizado do contrato firmado com o devedor, integralmente preenchido e assinado pelas partes, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da baixa do gravame, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN.

Parágrafo único. Em caso de divergência de informações, será instaurado procedimento administrativo para cancelamento do registro do contrato e da anotação da Alienação Fiduciária no CRV, devendo a pessoa jurídica credenciada, ao identificar a situação, notificar a Instituição Credora, que, caso não se pronuncie no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, será considerado omisso ou remisso para todos os fins de direito, bem como comunicar imediatamente o fato e as providências adotadas ao DETRAN/MG.

Art. 6º Inexiste qualquer responsabilidade do DETRAN/MG sobre as informações originalmente enviadas, a quem competirá apenas observar o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes à Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, em relação ao registro do contrato e ao gravame.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 103

Parágrafo único. A constatação de erro ou divergência nas informações prestadas ao DETRAN/MG para o registro do contrato resultará na obrigação ao credor da garantia real de refazer o procedimento de registro de contrato e de arcar com os valores correspondentes aos serviços de correção de dados cadastrais e, se for o caso, com os possíveis custos relativos à emissão de novos CRV e CRLV, bem como alteração ou modificação no registro do contrato.

Art. 7º Os registros de contratos receberão numeração sequencial de assentamento e aos seus respectivos aditivos será aplicada, mediante averbação, numeração de referência vinculada ao registro inicial.

Art. 8° Os contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados eletronicamente em sistema de armazenamento em mídias não regraváveis e criptografia de dados.

Parágrafo único. O repasse das informações será feito eletronicamente, na forma do artigo 4º da presente Portaria.

Art. 9º As alterações, os aditivos contratuais de qualquer natureza ou os distratos deverão ser informados pelas Instituições Credoras, cabendo às pessoas jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MG procederem aos devidos registros.

§1º As alterações substanciais nos dados do contrato registrado ensejarão cobrança da respectiva taxa de segurança pública, nos termos da lei que a estabelece.

§2º Entende-se por modificação substancial toda e qualquer alteração realizada após a conclusão do processo de registro do contrato, que incidir sobre os itens descritos no artigo 3º da presente Portaria.

Art. 10 Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a Instituição Credora providenciará, junto à credenciada que tiver registrado o contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, automática e eletronicamente, a informação da baixa do registro dos dados do contrato junto ao DETRAN/MG.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 103

Art. 11 As Instituições Financeiras e demais entidades credoras da garantia real estabelecerão a integração de sistemas informatizados necessária para a operação dos registros a que se refere esta Portaria.

Art. 12 As pessoas jurídicas credenciadas deverão solicitar ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN acesso exclusivo ao sistema RENAGRAV, observando os termos do normativo que o disciplina, consoante o Art. 10, § 3º da Resolução nº 689, de 28 de setembro de 2017 do CONTRAN.

Parágrafo único. A autorização de emissão do CRV e do CRLV de veículos objeto de contratos de garantias de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor com o respectivo gravame só será concedida após inserção de informação ao sistema RENAGRAV pelo DETRAN/MG, por meio da pessoa jurídica credenciada, dos dados constantes no contrato, para fins de validação com as informações constantes no Apontamento.

Art. 13 Os dados a serem transmitidos por meio eletrônico ao DETRAN/MG são os constantes do termo contratual firmado entre o adquirente do veículo e o credor da garantia real, sendo este o responsável pela veracidade das informações repassadas, não cabendo ao DETRAN/MG juízo de valor quanto ao montante da dívida, taxa de juros praticada, índice de atualização monetária aplicável e demais cláusulas firmadas entre as partes.

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO DE FINANCIAMENTO

Art. 14 As certidões relativas ao registro do contrato serão fornecidas pelo DETRAN/MG aos financiados ou às instituições credoras quando solicitadas por escrito.

Parágrafo único. As informações contidas no registro de contrato são classificadas como sigilosas e somente poderão ser fornecidas aos legitimamente interessados no contrato na forma desta Portaria, ressalvada ordem judicial ou por representação da autoridade policial, para fins de instrução criminal.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 104

CAPÍTULO IV

DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 15 Os custos para realização do registro dos dados do contrato de financiamentos de veículos automotores junto ao DETRAN/MG serão de exclusiva responsabilidade das Instituições Credoras de garantia real e implicarão no recolhimento de taxas de segurança pública.

Parágrafo único. Os valores consolidados pelo DETRAN/MG, de que trata esse artigo, deverão ser mensalmente recolhidos pelas entidades transmissoras dos dados e corresponderão à quantidade de contratos registrados no período e identificados em relatório geral de atividades de cada mês.

Art. 16 As pessoas jurídicas credenciadas farão o pagamento do valor correspondente aos atos necessários para efetivação do registro do contrato, estabelecidos como taxa de segurança pública, fixados por lei na Tabela D, a que se refere o Art. 115 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, com as alterações posteriores, para cada inserção, alteração ou modificação na base de dados do DETRAN/MG do registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

§ 1º O valor de que trata o *caput* deverá ser recolhido pelas pessoas jurídicas credenciadas mediante emissão de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, em favor da Polícia Civil.

§ 2º Para cada novo registro de contratos a que se refere esta Portaria incidirá a taxa de segurança pública prevista no item 4.10 da Tabela D a que se refere o Art. 115 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 e para cada modificação no registro a taxa de segurança pública prevista no item 4.11 da Tabela D a que se refere o Art. 115 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, ambas com redação dada pela Lei Estadual nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 17 O relatório geral de atividades será elaborado e encaminhado ao DETRAN/MG, pelas respectivas credenciadas, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos dados.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1046

Art. 18 Responderá a instituição credora pelos custos referentes ao recolhimento do valor por registro de contrato correspondente a emissão de um novo CRV, nos casos de informações errôneas ou incompletas enviadas que exijam a correção.

Art. 19 O pagamento da taxa de segurança pública a que se refere este capítulo deverá ser efetuado, através do DAE, até o último dia útil do mês do encaminhamento do relatório geral.

CAPÍTULO V

DA TRANSMISSÃO DE DADOS

Art. 20 A transmissão de dados a que se refere esta Portaria será feita por empresas especializadas, selecionadas através de processo de credenciamento, que formalizarão termo de credenciamento com o DETRAN/MG, consoante ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO desta Portaria.

Art. 21 Serão aptas a fazer o envio dos dados dos contratos referidos nesta Portaria as interessadas que, além de possuir sistema de transmissão eletrônica das informações para registro de contrato, estejam homologados pelo DETRAN/MG após execução de Prova de Operação e Conceito.

CAPITULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 22 A atividade de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor será realizada por pessoas jurídicas credenciadas junto ao DETRAN/MG, por meio de processo de credenciamento contido nesta Portaria.

Parágrafo único. O processo de credenciamento de pessoa jurídica disposto no *caput* será realizado a requerimento do interessado, mediante procedimento administrativo, no qual se verificarão a idoneidade, as condições operacionais do requerente e os demais requisitos exigidos na lei, outros atos normativos aplicáveis e nesta Portaria.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 05

Art. 23 O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/MG, será conferido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, desde que atendidas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 24 As alterações, aditivos contratuais de qualquer natureza, baixas ou distratos deverão ser registrados no sistema tecnológico da pessoa jurídica credenciada que executou o registro de contrato, simultaneamente com os lançamentos dessas informações no gravame, pelas Instituições Credoras, respeitando-se integralmente a presente Portaria.

Art. 25 O sistema de registro de contratos fornecido pelas pessoas jurídicas credenciadas deve prover o arquivamento do espelho eletrônico do contrato e contendo os dados essenciais ao registro, previstos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 26 Compete ao DETRAN/MG o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, editando ainda normas complementares à sua operacionalização.

Art. 27 Para os fins previstos nesta Portaria, fica vedado o credenciamento de:

I - Instituições financeiras e entidades credoras detentoras de garantia real, como também de quaisquer pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária ou qualquer outro tipo de controle, ainda que por meio de seus sócios-proprietários, nas instituições ou entidades supramencionadas.

II - Pessoas jurídicas que mantenham sociedade ou qualquer outra forma de participação, ou que contrate ou venha a contratar entidades que exerçam, direta ou indiretamente, as atividades descritas no inciso anterior;

III - as credenciadas não poderão possuir vínculo com Despachantes ou entidades que os representem, servidor do quadro permanente do DETRAN/MG, bem como ocupantes de cargo comissionado ou que esteja à disposição do órgão executivo estadual de trânsito;

IV- empresas credenciadas pelo DENATRAN para realizarem o apontamento;

V – empresas coligadas ou subsidiárias e todas as demais pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária com as empresas constantes do inciso IV

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 105

deste artigo, ainda que por meio de seus sócios-proprietários, cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

VI – pessoas jurídicas que tenham em posição de controle ou de administração, pessoa física que mantenha vínculo trabalhista, contratual ou qualquer forma de nomeação, indicação ou subordinação imediata ou mediata, remunerada ou não, a qualquer título, com as pessoas jurídicas descritas no inciso IV deste artigo;

VII – pessoas jurídicas que mantenham sociedade ou qualquer outra forma de participação, ou que contrate ou venha a contratar, entidades que exerçam, direta ou indiretamente, as atividades descritas nos incisos IV a VI deste artigo.

CAPÍTULO VII

DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 28 O credenciamento de pessoa jurídica regularmente constituída é condição necessária para a execução do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor no Estado de Minas Gerais.

Art. 29 A execução dos serviços de registro de contrato de financiamento de veículo será realizada por meio de credenciamento, concedido a título precário pelo DETRAN/MG a empresas selecionadas e homologadas conforme disposto nesta Portaria.

§ 1º O credenciamento é ato intransferível, e as atividades dele decorrentes deverão ser realizadas exclusiva e diretamente pela empresa credenciada.

§ 2º O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado sucessivamente, desde que preenchidas as condições fixadas em lei e nesta Portaria.

Art. 30 Caberá ao DETRAN/MG a supervisão, fiscalização e o controle de todo o processo de registro dos contratos, de forma privativa e intransferível.

Parágrafo único. O DETRAN/MG fiscalizará as empresas credenciadas para análise de documentos, procedimento e apuração de irregularidades ou denúncias.

Dr. Alessandro Almaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 106

Art. 31 As empresas credenciadas deverão manter, durante o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Portaria.

Art. 32 Como condição prévia ao exame da documentação de credenciamento, a Coordenação de Administração de Trânsito do DETRAN/MG verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

§ 1º A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada no credenciamento e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

§ 2º Constatada a existência de sanção, a comissão reputará a interessada como não credenciada, por falta de condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 33 A pessoa jurídica interessada deverá apresentar requerimento de credenciamento, de acordo com o Anexo I desta Portaria, firmado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Diretor do DETRAN/MG, instruído com a seguinte documentação:

I – Documentação de habilitação jurídica:

a) Contrato social, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata, devidamente arquivada, de eleição da diretoria cujo mandato esteja em curso; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

II – Documentação de regularidade fiscal e trabalhista:

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1068

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Minas Gerais e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o interessado seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto do credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

III – Demonstração de qualificação técnica:

a) Declaração de que disporá de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e software) e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização dos serviços previstos nesta Portaria;

b) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira Profissional ou cópia autenticada da ficha de registro de empregados ou ainda contrato de prestação de serviços, na data prevista para entrega do requerimento de credenciamento, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, que atuará como preposto da credenciada: ou seja, registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;

b.1) O profissional de nível superior, citado na alínea "b" acima, não poderá ser apresentado como responsável técnico de 2 (duas) ou mais empresas interessadas;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 107

b.2) Ocorrendo a hipótese prevista na alínea "b.1" será considerado para fins de cumprimento da exigência o protocolo mais antigo;

c) Comprovação de que o sistema apresentado pelo interessado contempla servidor web, instalado em "Data Center", com redundância de energia, condições apropriadas de refrigeração, manutenção 24 horas, gerencia proativa dos sistemas básicos, cabeamento estruturado e firewall, onde estarão os servidores de arquivamento central do Sistema, com todos os dados relevantes dos registros armazenados de forma segura e com garantia de acessibilidade de no mínimo 95,0% (noventa e cinco por cento) ao mês;

c.1) A comprovação será feita mediante visita técnica dos servidores do DETRAN/MG, designados para tal fim, nas dependências da credenciada;

d) Possuir sistema de transmissão eletrônica das informações homologado e segundo os protocolos, programas e procedimentos definidos pelo DETRAN/MG.

IV – Demonstração de qualificação econômico-financeira:

a) Comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizados até o momento do protocolo do requerimento de credenciamento;

b) Apólice de seguro de responsabilidade civil no valor igual ou superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) válida pelo prazo de vigência do credenciamento, para eventual cobertura de danos causados ao usuário do serviço, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento integral;

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

V – Das declarações subscritas pelo representante legal da interessada mencionando que:

a) Aceita as regras e condições estabelecidas para a obtenção da homologação do sistema e credenciamento constantes desta Portaria;

b) Não incide nas restrições previstas nos Parágrafos do artigo anterior;

c) Dispõe de infraestrutura física adequada, de recursos tecnológicos de hardware e software e de pessoal técnico para operação do sistema, conforme as exigências desta Portaria e legislações pertinentes.

d) Não foi declarada inidônea, ou tenha seus direitos suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual;

Parágrafo único. Não se caracterizam como balanços provisórios para a finalidade descrita no inciso IV, alínea 'a' deste artigo a mera ausência de publicação em periódico ou a falta de aprovação ou ratificação em Assembleia Geral.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 1073

Art. 34 A documentação do profissional preposto, as declarações, atestados e demais documentos solicitados para habilitação deverão ser entregues juntamente com a documentação para credenciamento das interessadas, como um dos requisitos obrigatórios para o credenciamento.

§ 1º O DETRAN/MG poderá realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) atende(m) à(s) exigência(s) contida(s) nesta Portaria, bem como de toda a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, podendo exigir apresentação de documentação complementar, tais como, contrato ou Ordem de Serviço ou outro(s) documento(s) complementar(es), relacionado(s) ao(s) contrato(s), que comprove(m) o serviço executado.

§ 2º No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente.

§ 3º Será admitido o somatório de atestados para comprovar os itens exigidos.

Art. 35 O DETRAN/MG, após análise da documentação de credenciamento, apresentada pela interessada, procederá com a homologação dos sistemas das pessoas jurídicas habilitadas, que serão declaradas aptas para o envio das informações e registro dos contratos, desde que compatíveis com o sistema do órgão executivo estadual de trânsito, mediante realização de Prova de Operação e Conceito - POC, conforme exigências previstas no Anexo III da presente Portaria - "REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE OPERAÇÃO E CONCEITO" e cumpridos integralmente os requisitos estabelecidos no "Manual de Execução da POC".

Art. 36 Cumpridas todas as exigências, o DETRAN/MG, em até 30 (trinta) dias úteis, comunicará formalmente a interessada acerca da aprovação da documentação, indicando a data para realização da POC.

§ 1º A interessada deverá manifestar-se em 24 (vinte e quatro) horas quanto à ciência da convocação e confirmação de sua participação, contados a partir do recebimento da notificação.

§ 2º A interessada terá até 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação e execução da POC, contados a partir da data e hora de início agendadas.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 108

§ 3º Se qualquer uma das habilitadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da POC, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta Portaria e/ou deixar de cumprir quaisquer dos requisitos exigidos no "Manual de Execução da POC", terá indeferido o requerimento de credenciamento, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação ou indenização.

Art. 37 A Prova de Operação e Conceito (POC) consistirá da apresentação da solução tecnológica de registro de contratos ofertada pela interessada e permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características do sistema e sua real compatibilidade com os requisitos (funcionais e não funcionais) especificados pelo DETRAN/MG no "Manual da POC" desta Portaria e sua capacidade de integração com demais sistemas indicados por este órgão executivo.

Parágrafo único. O "manual da POC" integra o Anexo IV da presente Portaria.

Art. 38 A Prova de Operação e Conceito será homologada pelo DETRAN/MG mediante registro em documento formatado pela Coordenação de Administração de Trânsito.

§ 1º A Coordenação de Administração de Trânsito do DETRAN/MG, será responsável por emitir o documento de que trata o *caput* deste artigo, além de proceder com a análise e julgamento dos requerimentos de credenciamento e toda a documentação apresentada pelas interessadas, indicando seu parecer.

§ 2º À Coordenação de Administração de Trânsito compete:

I - Elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica de pessoas jurídicas candidatas ao processo de credenciamento;

II - Solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares às pessoas jurídicas candidatas durante a pré-qualificação;

III - Emitir o "Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica";

IV - Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de conclusão do procedimento de credenciamento.

§ 3º À Diretoria do DETRAN/MG compete:

I - Analisar toda a documentação de pessoas jurídicas candidatas ao credenciamento, de acordo com as exigências estabelecidas nesta Portaria;

II - suspender ou cancelar o credenciamento que não mais atender aos requisitos exigíveis.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 101

§ 4º O processo de credenciamento concretiza-se formalmente após o aceite e habilitação da documentação exigida, seguida da realização da Prova de Operação e Conceito que avaliará o sistema e a qualificação técnica das interessadas, bem como todas as atividades a ela inerentes, atendendo plenamente e de forma satisfatória ao disposto nesta Portaria.

Art. 39 Somente será considerada credenciada e apta a executar os serviços de que trata esta Portaria a interessada que atender a todos os requisitos nela estabelecidos, seus anexos e o Manual da POC, sendo homologada mediante documento final emitido pelo DETRAN/MG, comprovando que a interessada entregou documentação obrigatória, em conformidade com esta Portaria, realizou de forma satisfatória a Prova de Operação e Conceito (POC), bem como cumpriu integralmente todos os requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 1º São considerados requisitos técnicos e funcionais:

I – Hospedagem em ambiente informatizado e tecnológico, possuindo as seguintes características e recursos:

a) grupo gerador – função do sistema é manter a alimentação de energia elétrica quando ocorre falha da concessionária de energia;

b) nobreak/UPS – deve oferecer energia de qualidade na alimentação dos equipamentos, com sistema de bancos de baterias que são acionadas toda vez que ocorre falha na rede da concessionária;

c) segurança ambiental – deve oferecer vigilância contendo os seguintes requisitos mínimos:

1. Câmeras de alta resolução;
2. Áudio bidirecional;
3. *Storage* de imagens (mínimo de arquivamento por 6 meses);
4. Câmeras de zoom instaladas no local de rede de transmissão;
5. Monitoramento 24 x7;
6. Câmeras que alarmam intrusão do perímetro.

d) sistema de controle de acesso eletrônico com perfil pré-definido de cada funcionário, selecionando o acesso aos diversos ambientes;

e) nos ambientes de alto risco operacional o acesso deve feito através da combinação de leitura biométrica;

f) para os itens gerenciados no local de rede de transmissão deve possuir sistema de automação supervisório, sendo possível ajustar parâmetros dos equipamentos, verificar valores de consumo, ligar, desligar e principalmente receber alarmes de defeito;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 109

g) fornecer e instalar porta de acesso com segurança ampliada par atender a área destinada à rede de transmissão;

h) ter cabeamento estruturado para o compartilhamento de informações e de recursos de informática e telefonia, atendendo aos pontos distribuídos para rede preparada;

i) estar com toda a infraestrutura de hardware e software necessária para a operação do sistema, incluindo os programas, bases de dados, rotinas e afins;

j) dispor de equipe técnica suficiente para operação contínua, 24 horas por dia;

k) fornecer solução completa e sistema de visualização para operação continua, 24 horas por dia, devendo o sistema incluir hardware, software e os recursos necessários de modo a permitir a visualização e operação do sistema.

§ 2º Preenchidos todos os requisitos estabelecidos nesta Portaria, o credenciamento será formalizado por meio de termo de credenciamento entre a empresa interessada e o DETRAN/MG e, após, o sistema de transmissão será homologado.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO DA PROVA DE OPERAÇÃO E CONCEITO

Art. 40 A interessada no credenciamento, no dia da execução da POC, deverá atender, integralmente, os itens abaixo elencados, sob pena de indeferimento do requerimento de credenciamento:

I – documentação Técnica do Sistema proposto;

II – manual do Sistema;

III – plano de testes e evidências de testes;

IV – transações testadas de acordo com o "Manual da POC";

V – equipe técnica que executará a POC.

CAPITULO XIX

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 41 A homologação prévia do sistema, com emissão do documento final, obedecerá ao seguinte procedimento:

I - requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, acompanhado de documentação exigida no Art. 33 desta Portaria;

II - instauração do processo administrativo para homologação prévia;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 109

III - análise da compatibilidade técnica e funcional, conforme art. 44, §1º, desta Portaria;

IV - comunicação do interessado do resultado da análise;

V - abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso;

VI - resultado final da análise técnica;

VII - emissão do Certificado de Homologação do Sistema.

§ 1º O certificado de homologação do sistema será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN/MG sofra alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas ou outra necessidade técnica superveniente.

§ 2º Os sistemas eletrônicos utilizados para a realização dos procedimentos previstos nesta Portaria serão desenvolvidos às expensas e sob exclusiva responsabilidade dos interessados no credenciamento, os quais deverão ser compatíveis com aqueles pertencentes ao DETRAN/MG.

Art. 42 Após análise e aprovação da documentação e homologação do sistema, com base nas exigências desta Portaria e demais diplomas legais, será emitido o respectivo parecer técnico.

§ 1º Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado à Diretoria do DETRAN/MG, com relatório técnico para fins de credenciamento e expedição do termo de credenciamento, com respectiva Publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Caso seja apresentada documentação incompleta será procedida a sua devolução ao interessado, com a indicação do requisito não atendido.

Art. 43. A alteração da razão social, os eventos decorrentes de transferência da sede de funcionamento, a cisão, a incorporação e/ou fusão, implicarão na obrigação de atualização do credenciamento, acompanhado da documentação comprobatória do evento descrito no pedido da pessoa jurídica.

§ 1º O representante legal da pessoa jurídica comunicará ao Diretor do DETRAN/MG todas as alterações ocorridas ou os eventos declinados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua ocorrência, devendo ainda apresentar toda a documentação que comprove que a interessada, após o evento, atende integralmente aos requisitos legais, regulamentares e aos estabelecidos nesta Portaria.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

§ 2º As situações previstas no *caput* do artigo deverão obedecer às vedações estabelecidas nesta Portaria e caso ocorram no curso do processo de credenciamento considerar-se-á prejudicado o requerimento, devendo ser apresentado um novo pleito com nova documentação devidamente atualizada, acarretando o reinício do processo de credenciamento.

Art. 44 A interessada que obtiver o credenciamento deverá manter, durante todo o exercício da atividade credenciada, todas as condições exigidas nesta Portaria.

Art. 45 A Administração convocará o credenciado, em um prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da homologação final do credenciamento, para assinar o respectivo termo, dentro das condições estabelecidas na legislação e nesta Portaria, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à execução da atividade.

Parágrafo Único. O credenciado contratado deverá indicar e manter preposto, em acordo com os requisitos previstos nesta Portaria.

Art. 46 O termo de credenciamento deverá ser assinado pelo representante legal do credenciado.

CAPÍTULO X

DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA E PENALIDADES

Art. 47 São obrigações das empresas credenciadas:

I – providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para o registro do contrato, observado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

II – encaminhar imediatamente ao DETRAN/MG quaisquer informações complementares que lhe forem requisitadas relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

III – franquear ao DETRAN/MG o acesso aos locais, instalações e equipamentos compreendidos na execução da atividade credenciada, durante a vigência do credenciamento;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 110

IV – dar pronto atendimento a requisições administrativas e judiciais, observando-se os respectivos prazos;

V – assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, após inseridas pelas instituições credoras, assegurando a segurança das informações que trafegam pelo sistema, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora na transmissão dos dados necessárias a inserção e baixa do registro;

VI – disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/MG, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;

VII – disponibilizar canal de comunicação com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessárias ao registro dos contratos e inserção e baixa dos gravames;

VIII – observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

IX – responder consultas e atender convocações por parte do DETRAN/MG, a respeito das matérias que envolvam a credenciada ou suas atividades objeto do credenciamento;

X – não terceirizar a atividade objeto-fim do credenciamento;

XI – utilizar o sistema informatizado do DETRAN/MG apenas para fins previstos nesta Portaria;

XII – abster-se, por meio de seus representantes e colaboradores, da prática de condutas ilícitas e daquelas que impliquem atos de improbidade administrativa, previstos na Lei Federal 8.429/92;

XIII – responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução dos serviços decorrentes do credenciamento;

XIV – guardar em arquivo digital, após o término da vigência do credenciamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, todas as informações destinadas ao registro dos contratos de financiamento de veículos;

XV – apresentar mensalmente ao DETRAN/MG relatório dos contratos registrados;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 111

XVI – possibilitar a integração dos sistemas das instituições credoras ao sistema do DETRAN/MG através dos sistemas das credenciadas, mitigando assim a redundância de ações;

XVII – disponibilizar, sem ônus ao DETRAN/MG, site responsivo ou aplicativos nas lojas oficiais, compatíveis, no mínimo com as plataformas IOS e Android, para uso da população do Estado de Minas Gerais, possibilitando consulta, exclusivamente, da situação de seu próprio contrato de financiamento e o requerimento de espelho do contrato, assinado digitalmente;

XVIII – disponibilizar, sem ônus ao DETRAN/MG, site responsivo ou aplicativos nas lojas oficiais, compatíveis, no mínimo com as plataformas IOS e Android, para uso das instituições credoras que atuam no Estado de Minas Gerais nos contratos de financiamento de veículos, possibilitando a realização de registro e baixa de contratos, consulta e reenvio de boletos de cobrança de valor do serviço para determinado e-mail;

XIX – manter o sistema de informática destinado à prestação da atividade credenciada nas condições em que foi homologado, salvo no caso de adaptação da solução a posteriores regulamentações de ordem técnica por parte do DETRAN/MG;

XX – manter imagem digitalizada do contrato registrado e disponibilizá-la ao DETRAN/MG no prazo regulamentar ou imediatamente, sempre que requisitado;

XXI – prover suporte *in loco,* quando necessário, e fornecer treinamento aos usuários do sistema;

XXII – comunicar ao DETRAN/MG, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação da atividade credenciada;

XXIII – manter o banco de dados do DETRAN/MG atualizado em tempo real com os registros dos dados dos contratos de financiamento de veículos automotores, com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor;

XXIV – solicitar ao DENATRAN acesso exclusivo ao sistema RENAGRAV, observando os termos do normativo que o disciplina;

XXV – executar de forma regular e adequada, e ininterruptamente, a atividade credenciada, salvo na existência de justificativa plausível apresentada, ocasião na qual o DETRAN/MG avaliará o caso concreto, adotando as medidas administrativas cabíveis, se for o caso.

Parágrafo único. Findo o credenciamento por qualquer hipótese, a empresa deverá repassar ao DETRAN/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, o conteúdo de sua base de dados relativo à

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 111

atividade prevista nesta Portaria, incluindo as imagens digitalizadas dos contratos de financiamento de veículos.

Art. 48 A empresa será descredenciada:

I – se deixar de cumprir, ainda que de forma parcial, alguma das obrigações fixadas nos incisos III, VIII, XII e XXV do art. 48 desta Portaria;

II – por ato tipificado como crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça;

III - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 1 (um) ano;

IV - recusar, injustificadamente, a prestação de serviços ao usuário;

V - apresentar ao DETRAN/MG, a qualquer tempo, informações inverídicas para registro, salvo se a responsabilidade pela informação prestada for integral do usuário credor da garantia real ou de terceiros;

VI - interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;

VII - incorrer em violação às vedações previstas nesta Portaria;

VIII - não manter, durante todo o período em que estiver credenciada, as mesmas condições de habilitação e certificação técnica exigíveis para o credenciamento;

XIX - designar outra pessoa jurídica para executar o serviço pelo qual foi credenciado;

XX – adotar conduta reprovável que atente contra o livre mercado, praticando concorrência desleal ou abuso de preços, causando o desequilíbrio econômico-financeiro da atividade.

Art. 49 A empresa será advertida, por escrito, no caso de descumprimento, ainda que parcial, de alguma das obrigações previstas nesta Portaria.

Art. 50 É de competência exclusiva do Diretor do DETRAN/MG a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 51 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 119

Art. 52 O prazo para apuração do processo administrativo será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, por decisão fundamentada do Diretor do DETRAN/MG.

§ 1º Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção das provas admitidas em direito.

§ 2º Quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência, previamente designada para este fim.

§ 3º Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 53 A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrer e seu descredenciamento poderá requerer reabilitação após decorridos 2 (dois) anos da data do início de cumprimento da penalidade, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento.

Art. 54 Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Diretor do DETRAN/MG, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

§ 2º O Diretor do DETRAN/MG deverá manifestar-se sobre o pedido de reconsideração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CAPITULO XI

DO IMPEDIMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL

Art. 55 A pessoa jurídica credenciada estará sujeita a impedimento técnico-operacional de acesso ao sistema de registro de contratos e operação, independentemente da instauração de processo administrativo, até que sane a irregularidade, quando dificultar, retardar ou

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 112

inviabilizar a realização dos procedimentos descritos nesta Portaria ou não promover o recolhimento das taxas de segurança pública no prazo e modo descritos nesta Portaria.

CAPÍTULO XII

DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 56 Poderá pleitear a renovação do credenciamento a empresa que não tiver sido descredenciada por descumprimento a normas desta Portaria.

Art. 57 A renovação do credenciamento sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento.

Art. 58 A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser destinada ao Diretor do DETRAN/MG, por meio de requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial, atualizados, de acordo com a presente Portaria.

§ 1º Os documentos apresentados serão analisados quanto ao atendimento das disposições previstas nesta Portaria, por ordem de data e hora de protocolo, com Emissão de relatório técnico pelo DETRAN/MG.

§ 2º Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a pessoa jurídica será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico, sendo sua omissão interpretada como renúncia ao direito de renovação.

§ 3º Ultrapassadas essas fases, o processo completo será encaminhado à Diretoria do DETRAN/MG, com relatório técnico para fins de lavratura do termo de credenciamento, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO XIII

DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 59 A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/MG, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, as empresas credenciadas estão cumprindo com as determinações e especificações constantes da Lei, desta Portaria e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Avenida João Pinheiro, nº 417, 2º andar – Boa Viagem - Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-183 - Fone: (31) 3236-3515

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 113

Art. 60 O DETRAN/MG acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os cadastrados e credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização pelo órgão de trânsito.

CAPÍTULO XIV

DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 61 Extingue-se o credenciamento por:

I - expiração do prazo de vigência do credenciamento pela pessoa jurídica, sem que tenha havido requerimento de renovação na forma desta Portaria;

II - não atendimento aos requisitos de funcionamento estabelecidos por esta Portaria e pela legislação vigente;

III - anulação do credenciamento da pessoa jurídica por vício insanável no processo de credenciamento ou renovação;

IV - cassação do credenciamento da pessoa jurídica por aplicação de penalidade;

V - falência ou extinção da pessoa jurídica;

VI - fatos supervenientes que tornem inviável a execução da atividade.

Parágrafo único. Extinto o credenciamento da pessoa jurídica por qualquer dos motivos elencados nos incisos do *caput* deste artigo, o acesso ao sistema do DETRAN/MG será, inicialmente, pelo prazo necessário, bloqueado parcialmente de modo que impeça a contratação de novos serviços e garanta aos usuários a finalização dos serviços contratados em andamento. Após o término da prestação dos serviços em andamento, o acesso ao sistema do DETRAN/MG será integralmente bloqueado.

CAPÍTULO XV

DO DIREITO DE RECURSO

Art. 62 A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da intimação do ato, ou da lavratura da ata, nos casos de:

I - inabilitação ou não obtenção da certificação de capacidade técnica;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 113

II - anulação ou revogação do processo de credenciamento;

III - aplicação de penalidade.

§ 1º A intimação dos atos referidos nos incisos do *caput* do artigo será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presente os prepostos da pessoa jurídica no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata, sendo que o previsto no inciso III dar-se-á mediante intimação pessoal do interessado.

§ 2º Os recursos administrativos não terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse púbico, atribuir eficácia suspensiva, de ofício ou a pedido por decisão fundamentada.

Art. 63 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade competente, devidamente informados.

Art. 64 A autoridade competente apreciará e julgará o recurso em até 30 (trinta) dias, contados da data em que tiver o recebido na forma do artigo anterior.

Art. 65 A decisão final sobre o recurso será divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 66 O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão/autoridade incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º O não conhecimento do recurso não impedirá o DETRAN/MG de rever de ofício o ato ilegal, inconveniente ou inoportuno em razão da autotutela administrativa.

§ 2º A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular, revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 114

Art. 67 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 68 A autoridade final do processo é o Diretor DETRAN/MG, a quem caberá exercer o papel de última instância recursal, salvo no caso de recurso contra decisão que aplicou penalidade, quando a competência para julgamento é do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 69 Salvo disposição em contrário, os prazos começam a correr a partir da data de cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 70 Compete ao Diretor do DETRAN/MG o controle e a gestão do cadastramento, do registro de contrato e dos demais procedimentos disciplinados nesta Portaria, que editará, para tanto, normas complementares à sua operacionalização.

Art. 71 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 72 As empresas que atualmente se encontrarem credenciadas para a operação da atividade descrita nesta Portaria deverão submeter-se a novo processo de credenciamento nos novos termos e em igualdade de condições com qualquer outro particular interessado.

§ 1º Como forma de resguardar os princípios da segurança jurídica e da continuidade do serviço público, as empresas referidas no *caput* poderão continuar operando nos moldes do termo de credenciamento anteriormente firmado, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, restarão automaticamente revogados os respectivos termos de credenciamento das empresas referidas neste artigo, momento a partir do qual será impedido seu acesso ao sistema do DETRAN/MG;

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 114

§ 3º Poderá o Diretor do DETRAN/MG, antes de decorrido o prazo previsto no § 1º, determinar o início da execução do serviço através dos novos credenciados sob o advento desta Portaria, ocorrendo a aplicação do parágrafo anterior.

Art. 73 Ficam revogadas as Portarias n° 251, de 10 de maio de 2017, nº 310, de 22 de maio de 2017, nº 476, de 04 de agosto de 2017, nº 532, de 24 de agosto de 2017, nº 640, de 28 de setembro de 201, nº 530, de 23 de abril de 2018, nº 843, de 19 de junho de 2018, todas do DETRAN/MG, bem como os termos de credenciamento firmados nos moldes estabelecidos nas portarias referidas, respeitado o disposto no artigo anterior, e revogadas ainda todas as demais disposições em contrário.

Art. 74 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

ALESSANDRO AMARO DA MATTA
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 115

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO

Exmo(a) Sr(a).

Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG,

A _____, pessoa jurídica representada pelo responsável legal, conforme prevê a Portaria n.º _____, de _____ de _____, de ____ de _____ de 2018, com sede na (rua, avenida, etc.) _____ n.º_____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, vem requerer seu ( ) CREDENCIAMENTO ( ) RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, juntando para tanto, a documentação exigida na legislação, indicando os profissionais que integram o quadro funcional para o exercício, no âmbito do Estado de Minas Gerais, da atividade de registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, celebrados por instrumento público ou privado, objeto deste requerimento.

Termos em que,
Pede deferimento,

_____
Local e data

Dr. Alessandro Afonso da Mata
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

_____
Assinatura do requerente (firma reconhecida)

Nome: _____

CPF: _____

CI: _____

E-Mail: _____ Telefone: _____

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

GABINETE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E DE CREDENCIAMENTO

Procedimento de credenciamento n.º _____

IDENTIFICAÇÃO DA (O) CREDENCIADA (O)			
NOME – PESSOA JURÍDICA			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO			
N.º	COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
TEL.:		CELULAR:	
REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:			
PROFISSÃO		CPF	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR	
NACIONALIDADE			
CARTEIRA PROFISSIONAL		ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
N.º	COMPLEMENTO	BAIRRO	
MUNICÍPIO	UF	CEP	
TEL:		CELULAR:	

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG**, através de seu Diretor, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da presente Portaria e a pessoa jurídica anteriormente identificada, doravante denominada simplesmente de **CREDENCIADA**, e tendo em vista o deferimento do

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 116

pedido por esta efetuado, constante do Procedimento de Credenciamento, **RESOLVEM FIRMAR** o presente **TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRAMENTO,** de que trata a presente Portaria, com fundamento na Lei n° 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis a espécie, para prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos e condições estabelecidos neste Termo, na Portaria DETRAN/MG regulatória do serviço credenciado e seus anexos.

Dr. Sérgio Afonso Amaro de Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A pessoa jurídica credenciada fará o pagamento à Polícia Civil do valor correspondente aos atos necessários para efetivação registro do contrato, consoante fixado por lei e regulamentado em Portaria do DETRAN/MG, para cada inserção, alteração ou modificação na base de dados do DETRAN/MG de registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. O recolhimento será realizado por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A vigência do presente credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do termo de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Parágrafo Primeiro. A solicitação de renovação de credenciamento por meio de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessárias ao cadastramento inicial, dirigido

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 116

ao Diretor do DETRAN/MG, que designará Comissão de Avaliação e Credenciamento para análise.

Parágrafo segundo. Os requerimentos a que se trata o Parágrafo anterior deverão ser protocolados no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Termo de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro. Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a Credenciada será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

I - Dispor de infraestrutura básica.

II - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/MG garantindo a este, o acesso sem embaraço e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução,

III - Comunicar ao DETRAN/MG as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes a execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;

IV - Comunicar ao DETRAN/MG a intenção de mudança de endereço:

V - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MG, bem como a legislação aplicável a atividade;

VI - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;

VII - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para registro do contrato nos termos legais e regulamentares;

VII - encaminhar imediatamente à exigência realizada pelo DETRAN/MG, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

Dr. Alexandre Amaral Motta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 114

VIII - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias a fiscalização do órgão de trânsito;

IX - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

X - Assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora na transmissão dos dados necessários a inserção e baixa do gravame;

XI - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/MG, equipamentos, hardware e software essenciais a realização de suas atividades e demais obrigações:

XII - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessárias ao registro dos contratos e inserção e baixa dos gravames;

XIII - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XIV - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 02 (dois) anos, contados da data do encerramento da vigência do credenciamento.

Dr. Alessandro Amaro de Mata
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/MG

Caberá ao DETRAN/MG, as seguintes atribuições:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o extrato do Contrato;

II - É facultado ao DETRAN/MG estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;

III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IV – Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/MG, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, o DETRAN/MG está cumprindo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 113

com as determinações e especificações constantes neste Termo e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro. O Departamento de Trânsito de Minas Gerais acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias a fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo Segundo. Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/MG, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, bem como a concorrência desleal ou abuso de mercado, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro. A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/MG ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto. A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto. O Diretor do DETRAN/MG designará gestor que ficará responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

Dr. Alexandre Alvim de Mello
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas a empresa credenciada estará sujeita as penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal n° 8666/93 e alterações, e ainda as seguintes multas/sanções, garantida a prévia defesa:

I. Advertência:

II. Multa de 10% sobre o valor da arrecadação, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Contrato;

III. Descredenciamento na hipótese de aplicação de 02 (duas) multas em um período de 6 meses.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 118

IV. A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa credenciada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Termo de Autorização poderá ser rescindido:

a) Pela não observância, total ou parcial, por parte da CREDENCIADA, das cláusulas e condições ajustadas e das condições constantes na Portaria a qual de refere;

b) Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência da Administração, sem ônus para as partes; e

c) Judicialmente, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da execução do presente não advirá qualquer vínculo empregatício entre o DETRAN/MG e os empregados da CREDENCIADA.

O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos em especial a Portaria do DETRAN/MG regulatória do serviço credenciado e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93, incumbirá ao DETRAN/MG providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado.

O DETRAN/MG pode, a qualquer momento, a seu critério e sem prejuízos do serviço do registro de contratos, solicitar a empresa a execução também dos lançamentos relativos a inserção e baixa dos gravames que poderão ser realizados exclusivamente através do sistema eletrônico da credenciada, sendo a anotação do gravame realizada prévia ou simultaneamente ao registro do contrato, em acordo com a Portaria DETRAN/MG que regulamenta o registro dos contratos e em comum acordo entre as partes.

Dr. Alessandro Miranda Mata
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

É competente o Foro de Belo Horizonte (MG), para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

GABINETE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 118

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

_____ _____

REPRESENTANTE LEGAL DIRETOR DO DETRAN/MG

_____

REPRESENTANTE LEGAL

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Dr. Alessandro Almeida da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Avenida João Pinheiro, nº 417, 2º andar – Boa Viagem - Belo Horizonte – MG
CEP: 30.130-183 - Fone: (31) 3236-3515

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 119

ANEXO III

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE OPERAÇÃO E CONCEITO

1. A Prova de Operação e Conceito, a ser realizada na sede do DETRAN/MG, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, devendo apresentar uma amostra do serviço que será ofertado as instituições credoras e ao DETRAN/MG, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.

1.1. O DETRAN/MG disponibilizará "Manual de execução da POC" para elaboração da Prova de Operação e Conceito, o qual conterá as especificações técnicas mínimas para apresentação dos planos e ambientes de testes e definição do escopo. A Prova de Operação e Conceito será homologada mediante registro em documento formatado.

2. O DETRAN/MG analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.

3. Durante a realização da Prova de Operação e Conceito será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela Administração Pública.

4. A solução proposta deverá utilizar banco de dados previamente instalado e populado pela pessoa jurídica habilitada. Os dados serão fornecidos pelo DETRAN/MG, via processo de export de banco de dados a ser instalado em equipamento da pessoa jurídica habilitada, sendo admitida a utilização de DATACENTER terceirizado, mediante apresentação do contrato firmado com estrutura de Data Center.

4.1. Ao término da Prova de Operação e Conceito, os dados deverão ser excluídos, com a formatação da máquina.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 119

5. O DETRAN/MG enviará notificação a pessoa jurídica habilitada, com prazo de antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na qual consignará data, hora e local para a realização da Prova de Operação e Conceito.

6. O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada para a Prova de Operação e Conceito implicará na extinção do processo de análise do credenciamento.

7. A pessoa jurídica habilitada terá prazo de 2 (dois) dias úteis para a montagem do ambiente destinado a realização da Prova de Operação e Conceito, sendo cientificada das formas e meios de acesso aos bancos de dados criados para esse fim.

8. A Prova de Operação e Conceito consistirá de até 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação da solução e construção de partes ou soluções que sejam necessárias para comprovação do atendimento das especificações exigidas nesta Portaria e na legislação aplicável a matéria.

9. Quaisquer dificuldades que impeçam a continuidade dos trabalhos ou provoquem atividades adicionais e que forem provocadas comprovadamente pelos processos internos do DETRAN/MG não terão seu tempo contado como realização da Prova de Operação e Conceito e não poderão ser considerados coma prejuízo a pessoa jurídica habilitada durante a Avaliação.

Dr. Alexandro Afonso da Matta
Diretor Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

10. O DETRAN/MG poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessárias a comprovação da capacidade técnica.

10.1. As diligências serão realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.

11. O hardware e o software, necessários para a realização da Prova de Operação e Conceito, são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/MG por até 03 (três) dias úteis após o período de

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 120

realização da Prova de Operação e Conceito para a conferência dos softwares instalados e do resultado apresentado.

12. A configuração do hardware e software a ser utilizada na Prova de Operação e Conceito deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada, não podendo superar as especificações de capacidade que serão efetivamente disponibilizadas ao usuário.

13. Deverão estar instalados no(s) computador(es) que será(ão) utilizado(s) na Prova de Operação e Conceito, exclusivamente, os softwares necessários ao funcionamento da solução.

14. A instalação de softwares que produzam dúvida quanto aos resultados obtidos, poderão levar ao não credenciamento da pessoa jurídica habilitada.

15. A pessoa jurídica habilitada deverá construir telas e objetos específicos para apresentar as funcionalidades necessárias que não puderem ser comprovadas nos modelos solicitados.

Dr. Alessandro Amaro da Silva
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

16. Não será permitido durante a realização da Prova de Operação e Conceito:

a. uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

b. gravação de Código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas), durante e após a realização da Prova de Operação e Conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;

c. aproveitamento de templates criados anteriormente.

17. A empresa a ser credenciada que deixar de atender aos requisitos solicitados, em 100% (cem por cento) de sua totalidade, será desclassificada do processo.

18. Se qualquer uma das habilitadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da POC, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta Portaria, ou deixar de

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 190

cumprir 100% dos requisitos solicitados no "Manual de Execução da POC", perderá direito ao credenciamento, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação ou indenização.

19. Os requisitos (funcionais e não funcionais) e funcionalidades a serem comprovadas através da Prova de Operação e Conceito serão fornecidos no "Manual de Execução da POC", somente para pessoas jurídicas consideradas habilitadas no processo de credenciamento, com o aceite e homologação da documentação descrita na Portaria n° xx do DETRAN/MG.

20. O DETRAN/MG poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Prova de Operação e Conceito apresentada.

21. O DETRAN/MG poderá emitir o parecer pela aprovação ou não do sistema demonstrado pela empresa da Prova de Operação e Conceito quando do encerramento da apresentação ou no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

22. Não aprovada no teste de conformidade a pessoa jurídica será descredenciada, perdendo o direito a continuidade do processo de credenciamento.

Dr. Alessandro Alcaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

23. Aprovada no teste de conformidade a empresa será devidamente credenciada para a execução do serviço de que trata esta Portaria.

24.O resultado será lavrado em Ata e publicado no Diário oficial do Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 121

ANEXO IV

MANUAL DE EXECUÇÃO DA PROVA DE OPERAÇÃO E CONCEITO - POC

TABELA DE COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Exigências que devem ser atendidas

Funcionalidade de cadastro de registro de contrato de veículo financiado

DADOS

- Veículo
  1. Nº do Chassi
  2. Placa
  3. RENAVAM
  4. Ano da Fabricação
  5. Ano do Modelo
  6. Marca/Modelo
  7. UF
  8. Remarcado
- Credor
  1. CPF/CNPJ
  2. Nome
  3. Código do Credor
  4. Endereço
  5. Número
  6. Complemento
  7. Bairro
  8. CEP
  9. Telefone (DDD e número)
  10. Município
  11. Estado
- Devedor
  1. CPF/CNPJ
  2. Nome
  3. Endereço
  4. Número
  5. Complemento
  6. Bairro
  7. CEP
  8. Telefone (DDD e número)
  9. Município
  10. Estado
- Contrato
  1. Tipo do cadastro (Registro ou Aditivo)
     - Registro
       - Número do Registro
     - Aditivo
       - Número do Aditivo
       - Nº do Registro Principal
       - Nº do Contrato Principal
       - Data do Contrato Principal

Dr. Alessandro Amparo da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 121

2. Nº do Contrato
3. Data do Contrato
4. Tipo do Contrato
5. Valor da Dívida
6. Nº de Parcelas
7. Valor da Parcela
8. Taxa de Juros Mês
9. Taxa de Juros Ano
10. Valor IOF
11. Correção Monetária
12. Taxa de Multa
13. Taxa de Mora
14. Comissão
15. Penalidade
16. Data de Primeiro Vencimento do Financiamento
17. Data do Último Vencimento do Financiamento
18. Data de Liberação de Crédito
19. Índice
20. Município de Liberação de Crédito
21. UF de Liberação de Crédito
22. Nº Grupo de Consórcio
23. Nº de Cotas do Consórcio

- Armazenamento de eletrônico do documento de suporte ao cadastro
  1. Vinculação de imagem de contrato de financiamento de veículo e demais documentos de suporte
     - Tipo do arquivo: PDF
- Logs de auditoria das inclusões e alterações com as seguintes informações:
  1. Tipo
  2. Usuário
  3. Data/Hora
  4. IP
  5. Campo
     - Valor Anterior
     - Novo Valor

Dr. Alexsandro Álvaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

Funcionalidade de pesquisa dos registros de contratos de veículos financiados

FILTROS

- Registro
  1. Número do Registro
  2. Tipo da Operação
  3. Situação do Registro
- Credor
  1. Nome do Credor
- Devedor
  1. Nome do Devedor
  2. Município
  3. UF
- Veículo
  1. Nº do Chassi
- Período
  1. Cadastro

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 122

RESULTADO • Apresentar lista do resultado da pesquisa • Permitir consultar o detalhe do registro selecionado
Funcionalidade de cancelamento de registro de contrato
Funcionalidade de baixa de registro de contrato
Funcionalidade de importação, via Upload, de arquivo TXT com o lote de contratos de financiamento de veículos para serem registrados pelo sistema, a partir de layout padrão • Funcionalidade deverá gerar também arquivo de retorno com os resultados de cada contrato importado pelo sistema. Esse arquivo deverá ficar disponível para ser capturado, via Dowload, pelo usuário do sistema
Funcionalidade de cadastro de parâmetros básicos do sistema para parametrização do valor do preço público do DETRAN/MG e do valor da prestação do serviço junto as credoras
Funcionalidade de cadastro de credora com os seguintes requisitos: • Dados do credenciamento para faturamento 1. Periodicidade de geração das faturas (individual, semanal, quinzenal, mensal) • Dados do credor 1. Código 2. Nome 3. CNPJ 4. Endereço 5. Número 6. Complemento 7. Bairro 8. Município 9. UF 10. CEP 11. Telefone (DDD e número) 12. Vigência do credenciamento junto ao DETRAN/MG • Dados do Responsável da credora 1. CPF 2. Nome 3. Email 4. Telefone (DDD e número) 5. Função • Anexar documentos eletrônicos (suporte de evidências técnicas e documentais)
Funcionalidade de cadastro de usuário administrador do sistema pela Credora 1. Funcionalidade permite que a própria credora cadastre seus usuários para acesso ao sistema, obedecendo as regras de permissões de acessos por grupo
Faturamento • Funcionalidade de geração do arquivo remessa bancária, padrão FEBRABAN • Funcionalidade de geração de fatura/boleto para entidade credora do lote de contratos registrados, obedecendo a regra de faturamento parametrizada no cadastro da Credora • Funcionalidade de geração de relatório com a lista de todos os contratos de financiamento de veículos registrados e vinculados a credora para acompanhar como anexo a fatura gerada • Funcionalidade para excluir vínculo do registro de contrato da fatura gerada • Funcionalidade para cancelar fatura • Funcionalidade para gerar nova fatura

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1122

- Funcionalidade manual para lançar pagamento da fatura
- Funcionalidade de envio automático por email ao responsável da credora a fatura/boleto mais o relatório de contratos de financiamento de veículos registrados
- Funcionalidade de recebimento do arquivo de retorno bancário, padrão FEBRABAN, referente aos pagamentos realizados pelas credoras
- Funcionalidade de agendamento automático das tarefas de geração de faturas para as credoras com envio automático por email das mesmas, se parametrizados nos cadastros das credoras

Segurança

- Funcionalidade de alteração de senha de acesso ao sistema
- Funcionalidade de acesso padrão sistema
    1. Funcionalidades de permissões de acesso por grupo de usuários
    2. Cadastro de usuário
- Funcionalidade de acesso personalisado para as credoras
    1. Funcionalidades de permissões de acesso por grupo de usuários
    2. Cadastro de usuário
- Funcionalidade de consulta de acessos aos sistema pelos usuário

Relatórios

- Relatório de contratos sem imagem vinculada
- Relatório de acompanhamento do registro de contrato com situação, valor do serviço junto a credora e valor do DETRAN/MG
- Relatório de faturas geradas

Arquitetura

- Sistema Operacional: Linux e/ou Windows
- Banco de dados: Postgresql 9.X (ao término da vigência, não renovada, do credenciamento a prestadora de serviço deverá entregar cópia do banco de dados para o DETRAN/MG, com isso, é imprescindível receber banco de dados de domínio público e gratuito)
- Linguagem de Programação: JAVA (JSF 2.0 ou superior, JSR 314 ou superior)
- Servidor de Aplicação: JBoss AS 7.0 ou superior; GlassFish 3.0 ou superior
- Software de apoio: JRE 1.6 ou superior

Dr. Alessandro Amaro da Matta
Delegado Geral de Polícia
Diretor do Detran/MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 123

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 09/2017

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	9	2.861,82	438,93	38,63	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	576	183.156,48	28.091,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	2	635,96	97,54	8,59	10.213.834/0001-39	Pago
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	1	317,98	48,77	17,15	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	243,85	21,46	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	1	317,98	48,77	7,63	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	3.559	1.131.690,82	173.572,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.661	528.164,78	81.006,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	785	249.614,30	38.284,45	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	2	635,96	97,54	2,86	04.859.936/0001-23	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	167	53.102,66	8.144,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	351	111.610,98	17.118,27	334,83	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	7	2.225,86	341,39	13,36	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	63	20.032,74	3.072,51	300,49	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	835	265.513,30	40.722,95	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	680	216.226,40	33.163,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.006	319.887,88	49.062,62	1.439,50	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.486	472.518,28	72.472,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	4	1.271,92	195,08	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	116	36.885,68	5.657,32	608,61	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	704	223.857,92	34.334,08	1.007,36	10.213.834/0001-39	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	66	20.986,68	3.218,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	2.108	670.301,84	102.807,16	8.043,62	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	49	15.581,02	2.389,73	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	6	1.907,88	292,62	94,23	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	491	156.128,18	23.946,07	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	322	102.389,56	15.703,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	874	277.914,52	42.624,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	10	3.179,80	487,70	47,70	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	594	188.880,12	28.969,38	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	280	89.034,40	13.655,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.743.115/0001-80	BJ VEICULOS	9	2.861,82	438,93	288,75	10.213.834/0001-39	Pago
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	60	19.078,80	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.891.491/0001-12	BONFIM E LUCIO COM VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	68	21.622,64	3.316,36	64,87	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	515	163.759,70	25.116,55	491,28	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	4	1.271,92	195,08	57,04	10.213.834/0001-39	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	12	3.815,76	585,24	17,17	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	5.535	1.760.019,30	269.941,95	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	144	45.789,12	7.022,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0013-18	BY MOTO VARGINHA	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	78	24.802,44	3.804,06	558,05	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	41	13.037,18	1.999,57	195,56	10.213.834/0001-39	Pago
03.694.474/0001-79	CARGUS CAMINHOES MULTIMARCAS	1	317,98	48,77	5,25	10.213.834/0001-39	Pago
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	27	8.585,46	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	9	2.861,82	438,93	21,46	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	2	635,96	97,54	1,91	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	4	1.271,92	195,08	55,11	10.213.834/0001-39	Pago
58.290.800/0001-74	CCMEM CREDMAXION	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	48,77	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
01.296.040/0001-95	CECM EMPREGADOS DO GRUPO ALGAR LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	3	953,94	146,31	4,29	04.859.936/0001-23	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	25	7.949,50	1.219,25	35,77	10.213.834/0001-39	Pago
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	2	635,96	97,54	2,86	04.859.936/0001-23	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	10	3.179,80	487,70	52,47	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	14	4.451,72	682,78	53,42	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	10	3.179,80	487,70	38,16	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	259	82.356,82	12.631,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	19	6.041,62	926,63	81,56	04.859.936/0001-23	Pago
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	2	635,96	97,54	8,59	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M.CARMELO REG SIC MONTECREDI	6	1.907,88	292,62	14,31	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	1	317,98	48,77	4,29	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	2	635,96	97,54	14,31	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	2	635,96	97,54	10,49	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	4	1.271,92	195,08	15,26	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	19	6.041,62	926,63	90,62	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	3	953,94	146,31	12,88	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	4	1.271,92	195,08	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	26	8.267,48	1.268,02	99,21	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	11	3.497,78	536,47	20,99	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	7	2.225,86	341,39	33,39	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	7	2.225,86	341,39	53,42	10.213.834/0001-39	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	341,39	10,02	04.859.936/0001-23	Pago
18.626.002/0001-56	DAYTONA COM E REPRESENTACOES LTDA	6	1.907,88	292,62	28,62	10.213.834/0001-39	Pago
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	116	36.885,68	5.657,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.766.143/0001-86	DOVALE MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	15,74	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	59	18.760,82	2.877,43	253,27	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.312.922/0001-83	EU MOTOS	10	3.179,80	487,70	9,54	04.859.936/0001-23	Pago
00.416.863/0001-44	EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	28	8.903,44	1.365,56	26,71	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	2	635,96	97,54	7,63	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 125

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
00.600.262/0001-97	FERRAZ ADMINISTRACAO E CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	1,91	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	87	27.664,26	4.242,99	373,47	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	3	953,94	146,31	21,46	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	118	37.521,64	5.754,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	121	38.475,58	5.901,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	24	7.631,52	1.170,48	91,58	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	5	1.589,90	243,85	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	4	1.271,92	195,08	28,62	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	9	2.861,82	438,93	34,34	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	415	131.961,70	20.239,55	593,83	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	617	196.193,66	30.091,09	882,87	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	83	26.392,34	4.047,91	118,77	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.511.856/0016-41	JAMES MOTO SHOP LTDA	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	5	1.589,90	243,85	9,54	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	2	635,96	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	4	1.271,92	195,08	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	113	35.931,74	5.511,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	12	3.815,76	585,24	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	10	3.179,80	487,70	42,93	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	3	953,94	146,31	15,74	10.213.834/0001-39	Pago
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.798.085/0001-09	MINAS AUTO LIMITADA ME	1	317,98	48,77	15,70	10.213.834/0001-39	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	57	18.124,86	2.779,89	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	41	13.037,18	1.999,57	58,67	10.213.834/0001-39	Pago
20.021.101/0001-56	MOTOCAR LTDA	1	317,98	48,77	17,63	10.213.834/0001-39	Pago
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.350.144/0001-45	MV MULTIMARCAS LTDA EPP	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	60	19.078,80	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	338	107.477,24	16.484,26	1.612,16	10.213.834/0001-39	Pago
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	560	178.068,80	27.311,20	801,31	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	256	81.402,88	12.485,12	1.098,94	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	31	9.857,38	1.511,87	59,14	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	12	3.815,76	585,24	17,17	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	60	19.078,80	2.926,20	85,85	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	2	635,96	97,54	64,17	04.859.936/0001-23	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	91	28.936,18	4.438,07	130,21	10.213.834/0001-39	Pago
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	13	4.133,74	634,01	49,60	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	16	5.087,68	780,32	61,05	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	6	1.907,88	292,62	34,34	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	4	1.271,92	195,08	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	56	17.806,88	2.731,12	80,13	10.213.834/0001-39	Pago
08.696.234/0001-27	RODOMINER TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	2	635,96	97,54	7,63	10.213.834/0001-39	Pago
12.875.307/0001-15	RONALDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	15	4.769,70	731,55	257,25	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	23	7.313,54	1.121,71	131,64	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	103	32.751,94	5.023,31	491,28	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	261	82.992,78	12.728,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 126

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	14	4.451,72	682,78	60,10	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	66	20.986,68	3.218,82	283,32	10.213.834/0001-39	Pago
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	1,43	04.859.936/0001-23	Pago
02.540.711/0001-84	SETACAR VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	6	1.907,88	292,62	11,45	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	6	1.907,88	292,62	28,62	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	5	1.589,90	243,85	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	14	4.451,72	682,78	60,10	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	5	1.589,90	243,85	26,23	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	5	1.589,90	243,85	19,08	10.213.834/0001-39	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	2	635,96	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	9	2.861,82	438,93	42,93	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	47	14.945,06	2.292,19	269,01	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	7	2.225,86	341,39	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	7	2.225,86	341,39	33,39	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	2	635,96	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	5	1.589,90	243,85	26,23	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	9	2.861,82	438,93	38,63	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	68	21.622,64	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	2	635,96	97,54	29,48	04.859.936/0001-23	Pago
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	35	11.129,30	1.706,95	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	15	4.769,70	731,55	57,24	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	9	2.861,82	438,93	68,68	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	13	4.133,74	634,01	49,60	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	7	2.225,86	341,39	96,44	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	1	317,98	48,77	10,02	04.859.936/0001-23	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	6	1.907,88	292,62	10,02	10.213.834/0001-39	Pago
26.178.111/0001-86	SICOOB CREDIPRATA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	2	635,96	97,54	1,91	04.859.936/0001-23	Pago
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	9	2.861,82	438,93	12,88	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	38	12.083,24	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	2	635,96	97,54	8,59	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	21	6.677,58	1.024,17	40,07	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	3	953,94	146,31	12,88	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	47	14.945,06	2.292,19	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 129

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	35	11.129,30	1.706,95	66,78	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	11	3.497,78	536,47	26,23	04.859.936/0001-23	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	7	2.225,86	341,39	30,05	10.213.834/0001-39	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	41	13.037,18	1.999,57	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	29	9.221,42	1.414,33	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
15.227.994/0001-50	SIMPLIFIC PAVARINI	126	40.065,48	6.145,02	240,39	04.859.936/0001-23	Pago
26.202.483/0001-09	SION AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.084.245/0001-59	STOP CAR AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	5,25	10.213.834/0001-39	Pago
07.467.132/0001-77	SUCESSO REPRESENTACOES E TRANSPORTE LTDA	1	317,98	48,77	32,09	04.859.936/0001-23	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	4	1.271,92	195,08	57,04	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.196.104/0001-98	TERRA BOA MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	11	3.497,78	536,47	41,97	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	10	3.179,80	487,70	47,70	10.213.834/0001-39	Pago
96.161.955/0001-08	UBERVEL UBERABA VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	39	12.401,22	1.902,03	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	17	5.405,66	829,09	32,43	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	7	2.225,86	341,39	30,05	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	12	3.815,76	585,24	45,79	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	2	635,96	97,54	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.561.015/0001-82	VEIZINHO VEICULOS	1	317,98	48,77	13,77	04.859.936/0001-23	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	7	2.225,86	341,39	10,02	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	48,77	4,29	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	62,01	10.213.834/0001-39	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	4,29	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	99	31.480,02	4.828,23	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58	18.442,84	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.753.260/0001-87	3 A AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

Total Serviço: 29.258 **Total Taxa Estado: 1.426.912,66** **Total a pagar: 9.303.458,84**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 10/2017

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	7	2.225,86	341,39	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	900	286.182,00	43.893,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	1	317,98	48,77	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	4	1.271,92	195,08	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	1	317,98	48,77	3,34	10.213.834/0001-39	Pago
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.328.950/0001-14	AUTO BOM COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	5	1.589,90	243,85	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	45	14.309,10	2.194,65	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
13.239.014/0001-04	AUTOFLEX	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
27.619.042/0001-61	AUTOHOUSE	3	953,94	146,31	96,25	10.213.834/0001-39	Pago
07.806.408/0001-02	AUTOVEG MULTIMARCAS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.914.971/0001-23	AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.600.259/0001-85	AVENIDA VEICULOS	2	635,96	97,54	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	5.685	1.807.716,30	277.257,45	2.711,57	10.213.834/0001-39	Pago
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	3.549	1.128.511,02	173.084,73	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.936	615.609,28	94.418,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	201	63.913,98	9.802,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	28	8.903,44	1.365,56	13,36	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	729	231.807,42	35.553,33	2.433,98	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	17	5.405,66	829,09	56,76	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	60	19.078,80	2.926,20	228,95	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	1.156	367.584,88	56.378,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	888	282.366,24	43.307,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
61.190.658/0001-06	BANCO ITAU VEICULOS S/A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.455	462.660,90	70.960,35	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.771	563.142,58	86.371,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	133	42.291,34	6.486,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	991	315.118,18	48.331,07	945,35	10.213.834/0001-39	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	74	23.530,52	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	519	165.031,62	25.311,63	495,09	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	47	14.945,06	2.292,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	565	179.658,70	27.555,05	269,49	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	502	159.625,96	24.482,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.081	343.736,38	52.720,37	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	46	14.627,08	2.243,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	7	2.225,86	341,39	26,71	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	507	161.215,86	24.726,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.702.067/0001-96	BANRISUL	2	635,96	97,54	33,34	04.859.936/0001-23	Pago
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 125

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	771	245.162,58	37.601,67	735,49	10.213.834/0001-39	Pago
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	95	30.208,10	4.633,15	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.145	364.087,10	55.841,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	45	14.309,10	2.194,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.602.214/0001-02	BRAVO VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.713.971/0001-17	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTD	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	9.339	2.969.615,22	455.463,03	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	823	261.697,54	40.137,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	7	2.225,86	341,39	16,69	10.213.834/0001-39	Pago
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	1	317,98	48,77	41,72	10.213.834/0001-39	Pago
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
02.907.841/0001-02	CAIO INDUSCAR	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	99	31.480,02	4.828,23	330,54	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106	33.705,88	5.169,62	50,56	10.213.834/0001-39	Pago
02.595.050/0001-94	CAMATTA VEICULOS	2	635,96	97,54	8,59	04.859.936/0001-23	Pago
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	40	12.719,20	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.338.197/0001-79	CARDIESEL LTDA	27	8.585,46	1.316,79	12,88	10.213.834/0001-39	Pago
03.694.474/0001-79	CARGUS CAMINHOES MULTIMARCAS	1	317,98	48,77	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
09.313.766/0001-09	CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO E FIN	2	635,96	97,54	83,44	10.213.834/0001-39	Pago
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	11	3.497,78	536,47	10,49	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	6	1.907,88	292,62	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	4	1.271,92	195,08	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
20.961.629/0001-05	CECM DOS COLABORADORES DA VALE S.A	1	317,98	48,77	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	2	635,96	97,54	6,68	04.859.936/0001-23	Pago
08.361.161/0001-12	CENTRAL VEICULOS	1	317,98	48,77	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
21.112.315/0001-09	CHAPINHA MOTO CAR	1	317,98	48,77	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	14	4.451,72	682,78	46,74	10.213.834/0001-39	Pago
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	6	1.907,88	292,62	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
05.377.181/0001-93	COMERCIAL TYS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
10.614.128/0001-07	COMERCIO DE AUTOMOVEIS SR DO BOM FIM LT	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.333.574/0002-86	CONCAMP ADM DE BENS PREMIUM EIRELI - ME	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	11	3.497,78	536,47	5,25	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	259	82.356,82	12.631,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	9	2.861,82	438,93	288,75	04.859.936/0001-23	Pago
03.765.340/0001-00	CONSORCIO REALIZE	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 130

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	7	2.225,86	341,39	26,71	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.678/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	13	4.133,74	634,01	31,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	11	3.497,78	536,47	10,49	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	17	5.405,66	829,09	40,54	10.213.834/0001-39	Pago
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.016.503/0001-02	CRESOL ARAPONGA	1	317,98	48,77	41,72	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	36	11.447,28	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	144	45.789,12	7.022,88	68,68	10.213.834/0001-39	Pago
15.766.143/0001-86	DOVALE MOTOS LTDA	4	1.271,92	195,08	55,11	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.282.947/0001-44	ED CAR VEICULOS EIRELI ME	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
11.185.032/0001-25	EDMAR WOHLERS ME	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	90	28.618,20	4.389,30	42,93	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.351.887/0001-86	ESTRELA MINEIRA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.312.922/0001-83	EU MOTOS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	29	9.221,42	1.414,33	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.368.927/0001-07	EXPRESSO NEPOMUCENO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.906.249/0001-59	EXXEL BRASILEIRA DE MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	5	1.589,90	243,85	4,77	10.213.834/0001-39	Pago
91.107.581/0001-10	FARROUPILHA CONSORCIO	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	16	5.087,68	780,32	38,16	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	103	32.751,94	5.023,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.878.738/0001-06	FINAVEL VEICULOS	2	635,96	97,54	0,95	10.213.834/0001-39	Pago
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	5	1.589,90	243,85	31,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	104	33.069,92	5.072,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	152	48.332,96	7.413,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	48,77	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	23	7.313,54	1.121,71	10,97	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS FLS. 131

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.484.824/0001-00	HR AUTOMOVEIS TRANS WAY LTDA	1	317,98	48,77	12,82	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	32	10.175,36	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	448	142.455,04	21.848,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	899	285.864,02	43.844,23	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	77	24.484,46	3.755,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	26	8.267,48	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.944.038/0001-39	JB COMERCIO DE MOTOS	3	953,94	146,31	20,03	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	4	1.271,92	195,08	24,80	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	16	5.087,68	780,32	7,63	10.213.834/0001-39	Pago
00.205.257/0001-80	KARI VEICULO LTDA	2	635,96	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	10	3.179,80	487,70	33,39	04.859.936/0001-23	Pago
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.776.132/0001-42	LIDER COM E IND S.A	1	317,98	48,77	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	11	3.497,78	536,47	31,48	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	218	69.319,64	10.631,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.991.786/0001-32	MANIA MOTOS YAMAHA	1	317,98	48,77	12,33	10.213.834/0001-39	Pago
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	2	635,96	97,54	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	2	635,96	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	3	953,94	146,31	7,15	04.859.936/0001-23	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	12	3.815,76	585,24	80,13	10.213.834/0001-39	Pago
05.508.891/0001-05	METROPOLE MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.798.085/0001-09	MINAS AUTO LIMITADA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.811.225/0001-05	MINAS AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	35,27	10.213.834/0001-39	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	48	15.263,04	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.098.160/0001-80	MIRANDA VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	7	2.225,86	341,39	43,40	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	72	22.894,56	3.511,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	2	635,96	97,54	25,63	10.213.834/0001-39	Pago
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	48	15.263,04	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
76.299.270/0001-07	NORDESTE TURISMO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.787.516/0001-16	NOVA SAFRA TRANSPORTES	2	635,96	97,54	83,44	04.859.936/0001-23	Pago
71.031.355/0001-96	OKEI VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	6	1.907,88	292,62	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	747	237.531,06	36.431,19	712,59	10.213.834/0001-39	Pago
71.189.278/0001-05	ORLETTI VEICULOS E PECAS	2	635,96	97,54	11,45	04.859.936/0001-23	Pago
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.807.015/0001-94	PAVEPE COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	1.109	352.639,82	54.085,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	6	1.907,88	292,62	192,51	10.213.834/0001-39	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	364	115.744,72	17.752,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.862.360/0001-19	PONTO UM MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	40	12.719,20	1.950,80	248,02	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	15	4.769,70	731,55	50,08	10.213.834/0001-39	Pago

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 132

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	63	20.032,74	3.072,51	685,93	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	1	317,98	48,77	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
05.016.161/0001-97	PRIMA FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS LTDA	2	635,96	97,54	21,77	10.213.834/0001-39	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	156	49.604,88	7.608,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	97,54	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	48	15.263,04	2.340,96	160,26	10.213.834/0001-39	Pago
12.875.307/0001-15	RONALDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	38	12.083,24	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	136	43.245,28	6.632,72	64,87	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	430	136.731,40	20.971,10	205,10	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	29	9.221,42	1.414,33	124,49	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	5	1.589,90	243,85	21,46	04.859.936/0001-23	Pago
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	2	635,96	97,54	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	27	8.585,46	1.316,79	25,76	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	36	11.447,28	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.230.338/0001-86	SICOOB ARCOMCREDI	6	1.907,88	292,62	14,31	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	35	11.129,30	1.706,95	133,55	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	25	7.949,50	1.219,25	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	5	1.589,90	243,85	19,08	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	36	11.447,28	1.755,72	120,20	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	8	2.543,84	390,16	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	14	4.451,72	682,78	13,36	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	5	1.589,90	243,85	19,08	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	14	4.451,72	682,78	53,42	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	17	5.405,66	829,09	8,11	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	87	27.664,26	4.242,99	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 133

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	18	5.723,64	877,86	60,10	04.859.936/0001-23	Pago
07.469.260/0001-50	SICOOB CREDIFIEMG	3	953,94	146,31	18,60	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	1	317,98	48,77	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	31	9.857,38	1.511,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	45	14.309,10	2.194,65	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-60	SICOOB CREDIMAC	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	6	1.907,88	292,62	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	2	635,96	97,54	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	21	6.677,58	1.024,17	80,13	10.213.834/0001-39	Pago
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	5	1.589,90	243,85	31,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	8	2.543,84	390,16	26,71	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	4	1.271,92	195,08	11,45	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	3	953,94	146,31	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	2	635,96	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	65	20.668,70	3.170,05	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	6	1.907,88	292,62	25,76	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	28	8.903,44	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	7	2.225,86	341,39	20,03	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	93	29.572,14	4.535,61	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	35	11.129,30	1.706,95	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	17	5.405,66	829,09	299,74	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	32	10.175,36	1.560,64	548,81	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	4	1.271,92	195,08	11,45	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	56	17.806,88	2.731,12	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	3	953,94	146,31	50,01	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
15.227.994/0001-50	SIMPLIFIC PAVARINI	118	37.521,64	5.754,86	56,28	04.859.936/0001-23	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 134

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	25	7.949,50	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.084.245/0001-59	STOP CAR AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	13,30	10.213.834/0001-39	Pago
61.649.810/0002-49	SUCOCITRICO CUTRALE	12	3.815,76	585,24	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.579.851/0001-56	TAOZINHO MOTOS	1	317,98	48,77	6,20	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.294.135/0001-60	TOP MARCAS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	41,72	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.667.654/0001-27	TRANSTODOGAZ LOCACAO E TRANSPORTE	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.233.656/0001-61	TUNEL AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	41,72	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	1	317,98	48,77	7,15	10.213.834/0001-39	Pago
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	54	17.170,92	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	15	4.769,70	731,55	14,31	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	5	1.589,90	243,85	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	48,77	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	37,00	04.859.936/0001-23	Pago
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	5	1.589,90	243,85	2,38	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	17	5.405,66	829,09	8,11	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	7	2.225,86	341,39	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	128	40.701,44	6.242,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	48	15.263,04	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 44.394 **Total Taxa Estado: 2.165.095,38** **Total a pagar: 14.116.404,12**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 135

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 11/2017

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	861	273.780,78	41.990,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	1	317,98	48,77	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
94.187.879/0001-76	AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A	1	317,98	48,77	12,82	04.859.936/0001-23	Pago
00.977.497/0001-00	ALEN CAR VEICULOS LTDA ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.145.309/0001-56	ANDERSON LUIZ MAGALHAES PEREIRA ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.163.317/0001-13	AUTO NIVEL VEICULOS	5	1.589,90	243,85	7,15	04.859.936/0001-23	Pago
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	46	14.627,08	2.243,42	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
13.239.014/0001-04	AUTOFLEX	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
06.914.971/0001-23	AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	5.305	1.686.883,90	258.724,85	10.121,30	10.213.834/0001-39	Pago
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.377	437.858,46	67.156,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.481	470.928,38	72.228,37	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.781	566.322,38	86.859,37	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	193	61.370,14	9.412,61	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	771	245.162,58	37.601,67	1.103,23	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	7	2.225,86	341,39	16,69	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	16	5.087,68	780,32	22,89	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	1.202	382.211,96	58.621,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.684.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	809	257.245,82	39.454,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.743	554.239,14	85.006,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.800	572.364,00	87.786,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	114	36.249,72	5.559,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	945	300.491,10	46.087,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	92	29.254,16	4.486,84	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.023.570/0001-60	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	426	135.459,48	20.776,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	57	18.124,86	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	160	50.876,80	7.803,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	720	228.945,60	35.114,40	1.373,67	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	415	131.961,70	20.239,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.251	397.792,98	61.011,27	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	5	1.589,90	243,85	208,60	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	400	127.192,00	19.508,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
28.127.603/0001-78	BANESTES SA	2	635,96	97,54	83,44	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 136

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	728	231.489,44	35.504,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	66	20.986,68	3.218,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	86	27.346,28	4.194,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.087	345.644,26	53.012,99	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	7.447	2.367.997,06	363.190,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	288	91.578,24	14.045,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	7	2.225,86	341,39	86,33	10.213.834/0001-39	Pago
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	3	953,94	146,31	37,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	9	2.861,82	438,93	110,99	10.213.834/0001-39	Pago
09.274.956/0001-56	BY MOTO SUL DE MINAS	2	635,96	97,54	24,66	10.213.834/0001-39	Pago
07.110.551/0001-57	BY MOTOSGV LTDA	2	635,96	97,54	24,66	10.213.834/0001-39	Pago
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.907.841/0001-02	CAIO INDUSCAR	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	73	23.212,54	3.560,21	417,83	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	140	44.517,20	6.827,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.595.050/0001-94	CAMATTA VEICULOS	2	635,96	97,54	83,44	04.859.936/0001-23	Pago
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	51	16.216,98	2.487,27	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	1	317,98	48,77	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	13	4.133,74	634,01	24,80	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	4	1.271,92	195,08	128,33	10.213.834/0001-39	Pago
58.290.800/0001-74	CCMEM CREDMAXION	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.296.040/0001-95	CECM EMPREGADOS DO GRUPO ALGAR LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	3	953,94	146,31	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
25.521.683/0001-53	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.206.693/0001-24	CHANG E RODRIGUES COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	41,72	04.859.936/0001-23	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.459.557/0001-50	COMPLETA VEICULOS EIRELI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
44.196.293/0001-08	CONSHOP CONSORCIOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	11	3.497,78	536,47	146,26	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	218	69.319,64	10.631,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	6	1.907,88	292,62	8,59	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	4	1.271,92	195,08	53,19	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	7	2.225,86	341,39	13,36	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 134

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	2	635,96	97,54	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	4	1.271,92	195,08	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	11	3.497,78	536,47	57,71	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.183.730/0001-40	COSTA E FAVERO COM LTDA	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
10.853.827/0001-00	CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	4	1.271,92	195,08	128,33	04.859.936/0001-23	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.821.625/0001-40	CURINGA CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	8	2.543,84	390,16	45,79	04.859.936/0001-23	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	13	4.133,74	634,01	74,41	10.213.834/0001-39	Pago
23.511.655/0001-20	DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING SA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	131	41.655,38	6.388,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	92	29.254,16	4.486,84	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.920.299/0001-51	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
67.041.111/0001-17	ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.351.887/0001-86	ESTRELA MINEIRA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.312.922/0001-83	EU MOTOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	33	10.493,34	1.609,41	47,22	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	122	38.793,56	5.949,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	10	3.179,80	487,70	116,51	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	65	20.668,70	3.170,05	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	186	59.144,28	9.071,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.234.690/0001-79	HD VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
73.516.106/0001-16	HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	6	1.907,88	292,62	71,10	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	498	158.354,04	24.287,46	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.046	332.607,08	51.013,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	74	23.530,52	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.944.038/0001-39	JB COMERCIO DE MOTOS	5	1.589,90	243,85	208,60	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	1	317,98	48,77	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 138

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
15.682.508/0001-94	KMZ VEICULOS	1	317,98	48,77	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	20	6.359,60	975,40	66,78	04.859.936/0001-23	Pago
01.185.934/0001-08	LELO VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	8	2.543,84	390,16	11,45	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	181	57.554,38	8.827,37	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.530.294/0001-75	LYCAR VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	97,54	64,17	04.859.936/0001-23	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
46.349.106/0001-04	MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS	2	635,96	97,54	83,44	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.629.891/0001-02	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	36	11.447,28	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	3	953,94	146,31	38,45	04.859.936/0001-23	Pago
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	8	2.543,84	390,16	26,71	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	60	19.078,80	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.350.144/0001-45	MV MULTIMARCAS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	58	18.442,84	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
76.299.270/0001-07	NORDESTE TURISMO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	726	230.853,48	35.407,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.559.836/0001-81	ONIBUS E PECAS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	5	1.589,90	243,85	7,15	10.213.834/0001-39	Pago
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	64	20.350,72	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	48,77	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
19.122.936/0001-13	POLIGONO VEICULOS E PE	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	325	103.343,50	15.850,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.862.360/0001-19	PONTO UM MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	34	10.811,32	1.658,18	81,08	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	41	13.037,18	1.999,57	97,78	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	97	30.844,06	4.730,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA	36	11.447,28	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	11,86	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	4	1.271,92	195,08	7,63	10.213.834/0001-39	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	61	19.396,78	2.974,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 139

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE
41.828.013/0001-30	ROSALVO AUTOMOVEIS LTDA EPP	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	43	13.673,14	2.097,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	137	43.563,26	6.681,49	261,38	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	356	113.200,88	17.362,12	679,21	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	27	8.585,46	1.316,79	154,54	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	23	7.313,54	1.121,71	142,61	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	5	1.589,90	243,85	16,69	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	5	1.589,90	243,85	7,15	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	28	8.903,44	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	21	6.677,58	1.024,17	60,10	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	45	14.309,10	2.194,65	128,78	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	18	5.723,64	877,86	25,76	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	2	635,96	97,54	6,68	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	38	12.083,24	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	35	11.129,30	1.706,95	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	5	1.589,90	243,85	14,31	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	10	3.179,80	487,70	33,39	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	85	27.028,30	4.145,45	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	24	7.631,52	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 140

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	3	953,94	146,31	10,02	04.859.936/0001-23	Pago
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	5	1.589,90	243,85	16,69	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	15	4.769,70	731,55	481,26	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	2	635,96	97,54	26,59	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	10	3.179,80	487,70	23,85	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	54	17.170,92	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	4	1.271,92	195,08	47,40	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	4	1.271,92	195,08	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	67	21.304,66	3.267,59	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.941.182/0001-93	SICOOB CREDMALHAS	1	317,98	48,77	14,74	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	15	4.769,70	731,55	28,62	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	13	4.133,74	634,01	80,61	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	24	7.631,52	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	4	1.271,92	195,08	20,99	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
15.659.446/0001-08	SIGA BEM CAMINHOES	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
08.739.319/0001-45	SILVA VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.292.077/0001-33	SOUSA MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
14.108.652/0001-59	SOUZA NEGOCIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	1	317,98	48,77	15,22	10.213.834/0001-39	Pago
86.579.851/0001-56	TAOZINHO MOTOS	2	635,96	97,54	23,70	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.014.220/0001-44	TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	12	3.815,76	585,24	500,63	10.213.834/0001-39	Pago
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	8	2.543,84	390,16	106,37	04.859.936/0001-23	Pago
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	13,30	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 141

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.667.948/0001-13	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA	2	635,96	97,54	23,70	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	32	10.175,36	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	24	7.631,52	1.170,48	34,34	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.732.997/0001-04	UNIFISA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	14,74	04.859.936/0001-23	Pago
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.561.015/0001-82	VEIZINHO VEICULOS	3	953,94	146,31	37,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	4	1.271,92	195,08	22,89	04.859.936/0001-23	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	171	54.374,58	8.339,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	63	20.032,74	3.072,51	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 39.434 **Total Taxa Estado: 1.923.196,18** **Total a pagar: 12.539.223,32**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 149

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 12/2017

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	886	281.730,28	43.210,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	48,77	0,48	10.213.834/0001-39	Pago
00.977.497/0001-00	ALEN CAR VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	36	11.447,28	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.328.950/0001-14	AUTO BOM COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.924.936/0001-59	AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.718.816/0001-83	AUTO LAFAIETE LTDA	1	317,98	48,77	7,15	04.859.936/0001-23	Pago
09.163.317/0001-13	AUTO NIVEL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.249.843/0001-75	AUTO UNIAO MULTIMARCAS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.600	1.462.708,00	224.342,00	8.776,25	10.213.834/0001-39	Pago
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.874	595.894,52	91.394,98	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.345	427.683,10	65.595,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.768	562.188,64	86.225,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	1	317,98	48,77	1,91	04.859.936/0001-23	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	211	67.093,78	10.290,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	753	239.438,94	36.723,81	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	1.054	335.150,92	51.403,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	868	276.006,64	42.332,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.964	624.512,72	95.784,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.857	590.488,86	90.565,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	147	46.743,06	7.169,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.036	329.427,28	50.525,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	86	27.346,28	4.194,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	531	168.847,38	25.896,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	74	23.530,52	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	57	18.124,86	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	704	223.857,92	34.334,08	1.343,15	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	472	150.086,56	23.019,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.351.180/0001-59	BANCO TRIANGULO S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.450	461.071,00	70.716,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	54	17.170,92	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	1	317,98	48,77	41,72	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	448	142.455,04	21.848,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.988.008/0001-76	BANDEIRANTE MOTOS	1	317,98	48,77	41,72	04.859.936/0001-23	Pago
92.692.979/0001-24	BANRISUL SA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 113

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	671	213.364,58	32.724,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
31.546.476/0001-56	BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	2	635,96	97,54	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	3	953,94	146,31	12,88	10.213.834/0001-39	Pago
14.743.115/0001-80	BJ VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	99	31.480,02	4.828,23	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	73	23.212,54	3.560,21	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.544.305/0001-88	BR VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	995	316.390,10	48.526,15	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-62	BRADESCO LEASING S.A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.136.888/0001-43	BRB CREDITO FINAN. E INVEST.	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	7.372	2.344.148,56	359.532,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	546	173.617,08	26.628,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	64	20.350,72	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	159	50.558,82	7.754,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	31	9.857,38	1.511,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.338.197/0001-79	CARDIESEL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.290.800/0001-74	CCMEM CREDMAXION	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.046.299/0001-19	CECM DOS FUNC. ATACADAO	3	953,94	146,31	96,25	10.213.834/0001-39	Pago
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.206.693/0001-24	CHANG E RODRIGUES COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	32,09	04.859.936/0001-23	Pago
33.868.654/0001-90	CLUBE NAVAL PACN	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	16	5.087,68	780,32	15,26	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	5	1.589,90	243,85	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	233	74.089,34	11.363,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	4	1.271,92	195,08	3,82	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 144

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	5	1.589,90	243,85	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	6	1.907,88	292,62	22,89	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	4	1.271,92	195,08	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
10.853.827/0001-00	CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	4	1.271,92	195,08	13,36	04.859.936/0001-23	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	6	1.907,88	292,62	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	18	5.723,64	877,86	213,32	10.213.834/0001-39	Pago
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	7	2.225,86	341,39	26,71	04.859.936/0001-23	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.889.783/0001-09	DISA DISTRIBUIDORA SUDOESTE DE AUTOS LTD	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	141	44.835,18	6.876,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.766.143/0001-86	DOVALE MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.185.032/0001-25	EDMAR WOHLERS ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	69	21.940,62	3.365,13	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.351.887/0001-86	ESTRELA MINEIRA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.312.922/0001-83	EU MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.416.863/0001-44	EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	39	12.401,22	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.976/0005-03	FACCHINI S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.107.581/0001-10	FARROUPILHA CONSORCIO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
33.350.620/0001-00	FEDER NAC DE A SERV DO BACEN - FENASBAC	1	317,98	48,77	32,09	04.859.936/0001-23	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	7	2.225,86	341,39	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	83	26.392,34	4.047,91	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	5	1.589,90	243,85	59,26	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	66	20.986,68	3.218,82	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	164	52.148,72	7.998,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.842.415/0001-14	GREAD AUTOMOVEIS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	27	8.585,46	1.316,79	25,76	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	2	635,96	97,54	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
73.516.106/0001-16	HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	452	143.726,96	22.044,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.123	357.091,54	54.768,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	75	23.848,50	3.657,75	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	26	8.267,48	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.511.856/0016-41	JAMES MOTO SHOP LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 145

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
68.511.856/0001-65	JAMES MOTO SHOP LTDA	3	953,94	146,31	96,25	10.213.834/0001-39	Pago
11.944.038/0001-39	JB COMERCIO DE MOTOS	2	635,96	97,54	83,44	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.205.257/0001-80	KARI VEICULO LTDA	1	317,98	48,77	32,09	04.859.936/0001-23	Pago
15.682.508/0001-94	KMZ VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.749.549/0001-98	LAGE E SCARABELI COM DE VEIC LTDA	1	317,98	48,77	4,29	04.859.936/0001-23	Pago
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	10	3.179,80	487,70	14,31	10.213.834/0001-39	Pago
11.724.356/0001-94	LIDER VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.026.851/0001-09	LIMAO VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	185	58.826,30	9.022,45	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	97,54	23,70	04.859.936/0001-23	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.798.085/0001-09	MINAS AUTO LIMITADA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
41.811.225/0001-05	MINAS AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	57	18.124,86	2.779,89	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.098.160/0001-80	MIRANDA VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	7	2.225,86	341,39	26,71	04.859.936/0001-23	Pago
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	2	635,96	97,54	29,48	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	75	23.848,50	3.657,75	250,41	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.381.203/0001-26	MULT MOTOS COMERCIAL LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	51	16.216,98	2.487,27	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	668	212.410,64	32.578,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	7,63	10.213.834/0001-39	Pago
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	341	108.431,18	16.630,57	650,59	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	65	20.668,70	3.170,05	248,02	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	128	40.701,44	6.242,56	61,05	10.213.834/0001-39	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	128	40.701,44	6.242,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.495.149/0006-00	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.003.977/0001-86	REAL MULTIMARCAS LTDA ME	5	1.589,90	243,85	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 146

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	64	20.350,72	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.828.013/0001-30	ROSALVO AUTOMOVEIS LTDA EPP	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	40	12.719,20	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	33	10.493,34	1.609,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	148	47.061,04	7.217,96	282,37	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	548	174.253,04	26.725,96	1.045,52	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	42	13.355,16	2.048,34	20,03	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
13.562.503/0001-00	SGP COM DE VEIC AUTOPECAS E SERV LTDA	1	317,98	48,77	32,09	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	27	8.585,46	1.316,79	38,63	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	3	953,94	146,31	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	43	13.673,14	2.097,11	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	4	1.271,92	195,08	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	10	3.179,80	487,70	33,39	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.882.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	77	24.484,46	3.755,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	33	10.493,34	1.609,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS MINISTÉRIO PÚBLICO FLS 144

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	5	1.589,90	243,85	4,77	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	1	317,98	48,77	1,43	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	9	2.861,82	438,93	30,05	04.859.936/0001-23	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	59	18.760,82	2.877,43	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	68	21.622,64	3.316,36	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	34	10.811,32	1.658,18	16,22	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	25	7.949,50	1.219,25	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	48	15.263,04	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	2	635,96	97,54	29,48	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	12	3.815,76	585,24	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	51	16.216,98	2.487,27	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.202.483/0001-09	SION AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
23.272.792/0001-59	SOVEMAR SOC DE VEICULOS MAQ REPRES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.210.685/0001-99	TMC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.571.940/0001-54	TOBIAS MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	39	12.401,22	1.902,03	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	4	1.271,92	195,08	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	12	3.815,76	585,24	11,45	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

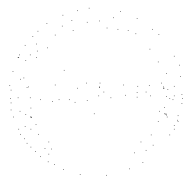
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 148

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.561.015/0001-82	VEIZINHO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	97	30.844,06	4.730,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.274.471/0001-08	YELLOW COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 39.926 Total Taxa Estado: 1.947.191,02 Total a pagar: 12.695.669,48



POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 149

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 01/2018

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	940	298.901,20	45.843,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	3	953,94	146,31	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.087.116/0001-60	AGRA MOTORS COM DE VEICULOS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.977.497/0001-00	ALEN CAR VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.468.494/0001-94	AMERICO MOTOPECAS E ACESSORIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.718.816/0001-83	AUTO LAFAIETE LTDA	1	317,98	48,77	13,30	04.859.936/0001-23	Pago
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	2	635,96	97,54	64,17	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	24	7.631,52	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
13.239.014/0001-04	AUTOFLEX	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	5.872	1.867.178,56	286.377,44	2.800,77	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	945	300.491,10	46.087,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.325	739.303,50	113.390,25	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.567	498.274,66	76.422,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	323	102.707,54	15.752,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	643	204.461,14	31.359,11	306,69	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	13	4.133,74	634,01	31,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	71	22.576,58	3.462,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	943	299.855,14	45.990,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	1.061	337.376,78	51.744,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
61.190.658/0001-06	BANCO ITAU VEICULOS S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	2.080	661.398,40	101.441,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	2.121	674.435,58	103.441,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	97	30.844,06	4.730,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.134	360.589,32	55.305,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
61.820.817/0001-09	BANCO PAULISTA SA	8	2.543,84	390,16	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	100	31.798,00	4.877,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	482	153.266,36	23.507,14	229,90	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	31	9.857,38	1.511,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	710	225.765,80	34.626,70	338,65	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	457	145.316,86	22.287,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.351.180/0001-59	BANCO TRIANGULO S/A	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.047	332.925,06	51.062,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	470	149.450,60	22.921,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.702.067/0001-96	BANRISUL	43	13.673,14	2.097,11	1.379,62	04.859.936/0001-23	Pago
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	620	197.147,60	30.237,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 150

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,48	10.213.834/0001-39	Pago
14.743.115/0001-80	BJ VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	54	17.170,92	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.891.491/0001-12	BONFIM E LUCIO COM VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	23,70	04.859.936/0001-23	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	85	27.028,30	4.145,45	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	954	303.352,92	46.526,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.602.214/0001-02	BRAVO VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	7.344	2.335.245,12	358.166,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	193	61.370,14	9.412,61	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.907.841/0001-02	CAIO INDUSCAR	3	953,94	146,31	10,02	10.213.834/0001-39	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	50	15.899,00	2.438,50	143,09	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	123	39.111,54	5.998,71	58,67	10.213.834/0001-39	Pago
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	6	1.907,88	292,62	192,51	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	42	13.355,16	2.048,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.313.766/0001-09	CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO E FIN	22	6.995,56	1.072,94	10,49	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	8	2.543,84	390,16	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	4	1.271,92	195,08	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.961.629/0001-05	CECM DOS COLABORADORES DA VALE S.A	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.296.040/0001-95	CECM EMPREGADOS DO GRUPO ALGAR LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
44.474.674/0001-01	COMAUTO ADM DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.333.574/0002-86	CONCAMP ADM DE BENS PREMIUM EIRELI - ME	1	317,98	48,77	15,70	10.213.834/0001-39	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	12	3.815,76	585,24	124,87	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	257	81.720,86	12.533,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.765.340/0001-00	CONSORCIO REALIZE	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	4	1.271,92	195,08	20,99	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	3	953,94	146,31	1,43	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 151

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	8	2.543,84	390,16	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	4	1.271,92	195,08	1,91	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	11	3.497,78	536,47	130,36	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	10	3.179,80	487,70	4,77	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	5	1.589,90	243,85	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
02.821.625/0001-40	CURINGA CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	3	953,94	146,31	17,17	04.859.936/0001-23	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	121	38.475,58	5.901,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	60	19.078,80	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.920.299/0001-51	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.416.863/0001-44	EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	41	13.037,18	1.999,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	97	30.844,06	4.730,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.878.738/0001-06	FINAVEL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	54	17.170,92	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	133	42.291,34	6.486,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	24	7.631,52	1.170,48	284,43	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	5	1.589,90	243,85	19,08	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	41	13.037,18	1.999,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	416	132.279,68	20.288,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.165	370.446,70	56.817,05	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	67	21.304,66	3.267,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	3	953,94	146,31	5,72	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.833.425/0001-00	LAVELI LAVRAS VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	18	5.723,64	877,86	34,34	04.859.936/0001-23	Pago
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,48	10.213.834/0001-39	Pago
26.305.818/0001-06	LOGOS FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP	1	317,98	48,77	1,91	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 152

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	194	61.688,12	9.461,38	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	50	15.899,00	2.438,50	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	9	2.861,82	438,93	137,01	04.859.936/0001-23	Pago
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	3	953,94	146,31	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	55	17.488,90	2.682,35	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	43	13.673,14	2.097,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
76.299.270/0001-07	NORDESTE TURISMO	1	317,98	48,77	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	755	240.074,90	36.821,35	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.189.278/0001-05	ORLETTI VEICULOS E PECAS	2	635,96	97,54	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	400	127.192,00	19.508,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	26	8.267,48	1.268,02	62,01	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	32	10.175,36	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	74	23.530,52	3.608,98	35,30	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	110	34.977,80	5.364,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.354.055/0001-57	REMAZA NOVATERRA ADM DE CONS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	50	15.899,00	2.438,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	36	11.447,28	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	52	16.534,96	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	152	48.332,96	7.413,04	72,50	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	213	67.729,74	10.388,01	101,59	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	39	12.401,22	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	12	3.815,76	585,24	22,89	04.859.936/0001-23	Pago
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.540.711/0001-84	SETACAR VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	7	2.225,86	341,39	23,37	04.859.936/0001-23	Pago
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	31	9.857,38	1.511,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 153

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.721.078/0001-35	SICOOB COOPSEF	1	317,98	48,77	12,82	04.859.936/0001-23	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	1	317,98	48,77	0,48	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	52	16.534,96	2.536,04	24,80	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	8	2.543,84	390,16	19,08	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	1	317,98	48,77	9,93	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	79	25.120,42	3.852,83	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	40	12.719,20	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-60	SICOOB CREDIMAC	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	36	11.447,28	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	3	953,94	146,31	7,15	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 154

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	60	19.078,80	2.926,20	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	3	953,94	146,31	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	6	1.907,88	292,62	17,17	04.859.936/0001-23	Pago
25.387.655/0001-95	SICOOB CREDIVALE MUCURI	1	317,98	48,77	16,19	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	69	21.940,62	3.365,13	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.941.182/0001-93	SICOOB CREDMALHAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	23	7.313,54	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	4	1.271,92	195,08	62,82	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	37	11.765,26	1.804,49	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	57	18.124,86	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
15.227.994/0001-50	SIMPLIFIC PAVARINI	366	116.380,68	17.849,82	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.202.483/0001-09	SION AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
28.363.631/0001-94	TANI MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	4	1.271,92	195,08	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	5,72	04.859.936/0001-23	Pago
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	1	317,98	48,77	32,09	10.213.834/0001-39	Pago
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	66	20.986,68	3.218,82	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	15	4.769,70	731,55	28,62	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	19	6.041,62	926,63	72,50	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	23	7.313,54	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	48,77	17,15	04.859.936/0001-23	Pago
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,95	04.859.936/0001-23	Pago
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	1	317,98	48,77	11,86	10.213.834/0001-39	Pago
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.143.865/0001-59	VASCONCELOS VEICULOS EIRELI ME	1	317,98	48,77	15,70	04.859.936/0001-23	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 155

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.920.048/0001-79	WR MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	156	49.604,88	7.608,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	63	20.032,74	3.072,51	120,20	10.213.834/0001-39	Pago
00.647.154/0001-70	ZEMA CIA DE PETROLEO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 40.662 **Total Taxa Estado: 1.983.085,74** **Total a pagar: 12.929.702,76**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 156

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 02/2018

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	976	310.348,48	47.599,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	1	317,98	48,77	1,91	10.213.834/0001-39	Pago
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
94.187.879/0001-76	AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.385.436/0001-71	ARRUDA VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.184.464/0001-44	ASTRUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.772.908/0001-74	ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.914.971/0001-23	AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.750	1.510.405,00	231.657,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.132	359.953,36	55.207,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.567	498.274,66	76.422,59	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.642	522.123,16	80.080,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	172	54.692,56	8.388,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	17	5.405,66	829,09	48,65	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	548	174.253,04	26.725,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	3	953,94	146,31	15,74	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	874	277.914,52	42.624,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	872	277.278,56	42.527,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.683	535.160,34	82.079,91	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.369	435.314,62	66.766,13	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.903.068/0001-86	BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.	57	18.124,86	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	66	20.986,68	3.218,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	947	301.127,06	46.185,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	112	35.613,76	5.462,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	409	130.053,82	19.946,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	81	25.756,38	3.950,37	270,44	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	125	39.747,50	6.096,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	619	196.829,62	30.188,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	354	112.564,92	17.264,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	943	299.855,14	45.990,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	361	114.790,78	17.605,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
28.127.603/0001-78	BANESTES SA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	630	200.327,40	30.725,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 151

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	40	12.719,20	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.891.491/0001-12	BONFIM E LUCIO COM VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	68	21.622,64	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	894	284.274,12	43.600,38	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	148	47.061,04	7.217,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.496.910/0001-32	BRASIL WAY TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
45.713.971/0001-17	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTD	1	317,98	48,77	3,82	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	5.671	1.803.264,58	276.574,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	113	35.931,74	5.511,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.879.731/0013-18	BY MOTO VARGINHA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	62	19.714,76	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	128	40.701,44	6.242,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	38	12.083,24	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	14	4.451,72	682,78	53,42	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.402.130/0001-89	CECREF	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	1	317,98	48,77	5,25	04.859.936/0001-23	Pago
14.943.663/0002-35	CHINES VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	13	4.133,74	634,01	43,40	10.213.834/0001-39	Pago
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
44.474.674/0001-01	COMAUTO ADM DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	3	953,94	146,31	8,59	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	190	60.416,20	9.266,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	8	2.543,84	390,16	26,71	04.859.936/0001-23	Pago
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	14	4.451,72	682,78	46,74	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 158

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.714.057/0001-00	COOPNORE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.586.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	1	317,98	48,77	5,25	04.859.936/0001-23	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	7	2.225,86	341,39	13,36	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	10	3.179,80	487,70	23,85	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
12.679.287/0001-07	DIDI CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	100	31.798,00	4.877,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
15.766.143/0001-86	DOVALE MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.391.053/0001-01	EDIFRAN VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.913.571/0001-30	EMOCAO MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.125.658/0001-46	EXTRA CAR VEICULOS EIRELI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.906.249/0001-59	EXXEL BRASILEIRA DE MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.940.240/0001-52	FIEL PADUA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	79	25.120,42	3.852,83	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.302.908/0001-85	GAMELEIRA VEICULOS E PART. IMOB. LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	73	23.212,54	3.560,21	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	90	28.618,20	4.389,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	28	8.903,44	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	315	100.163,70	15.362,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	866	275.370,68	42.234,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	64	20.350,72	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	28	8.903,44	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.205.257/0001-80	KARI VEICULO LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	2	635,96	97,54	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
01.185.934/0001-08	LELO VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
75.274.316/0001-70	LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	3	953,94	146,31	18,60	10.213.834/0001-39	Pago
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	177	56.282,46	8.632,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.450.909/0001-53	LVL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 159

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
46.349.106/0001-04	MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	41	13.037,18	1.999,57	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	79	25.120,42	3.852,83	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.021.101/0001-56	MOTOCAR LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.701.861/0001-25	MOTOGERAL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.381.203/0001-26	MULT MOTOS COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	47	14.945,06	2.292,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.257.857/0001-42	NIAUTO VEICULOS LTDA - EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	697	221.632,06	33.992,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.807.015/0001-94	PAVEPE COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	348	110.657,04	16.971,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	45	14.309,10	2.194,65	171,71	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	17	5.405,66	829,09	56,76	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	67	21.304,66	3.267,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.016.161/0001-97	PRIMA FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS LTDA	1	317,98	48,77	2,38	10.213.834/0001-39	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	93	29.572,14	4.535,61	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	9	2.861,82	438,93	30,05	10.213.834/0001-39	Pago
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	43	13.673,14	2.097,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.275.420/0001-74	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	25	7.949,50	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	176	55.964,48	8.583,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	278	88.398,44	13.558,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	41	13.037,18	1.999,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	53	16.852,94	2.584,81	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	29	9.221,42	1.414,33	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	12	3.815,76	585,24	80,13	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
16.721.078/0001-35	SICOOB COOPSEF	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	36	11.447,28	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	7	2.225,86	341,39	16,69	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	67	21.304,66	3.267,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	33	10.493,34	1.609,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 162

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	5	1.589,90	243,85	11,92	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	45	14.309,10	2.194,65	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	25	7.949,50	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.387.655/0001-95	SICOOB CREDIVALE MUCURI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	61	19.396,78	2.974,97	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	23	7.313,54	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.606.305/0001-77	SICOOB ENGECRED	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	29	9.221,42	1.414,33	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	4	1.271,92	195,08	7,63	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	20	6.359,60	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.272.792/0001-59	SOVEMAR SOC DE VEICULOS MAQ REPRES LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	10	3.179,80	487,70	66,78	10.213.834/0001-39	Pago
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.084.245/0001-59	STOP CAR AUTOMOVEIS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	4	1.271,92	195,08	9,54	10.213.834/0001-39	Pago
28.363.631/0001-94	TANI MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.294.135/0001-60	TOP MARCAS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	3,34	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	5	1.589,90	243,85	19,08	04.859.936/0001-23	Pago
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
83.553.883/0001-94	UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	37	11.765,26	1.804,49	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	48,77	0,48	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 162

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.143.865/0001-59	VASCONCELOS VEICULOS EIRELI ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	2	635,96	97,54	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	117	37.203,66	5.706,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	56	17.806,88	2.731,12	213,68	10.213.834/0001-39	Pago
13.095.753/0001-70	ZERADO VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 33.912 **Total Taxa Estado: 1.653.888,24** **Total a pagar: 10.783.337,76**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 163

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 03/2018

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.193	379.350,14	58.182,61	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
09.340.939/0001-70	ANDRE CARNEIRO ROSI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
05.050.887/0001-46	ANDRE LUIZ COM. VAREJO DE VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.385.436/0001-71	ARRUDA VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.184.464/0001-44	ASTRUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.901.039/0001-97	AUTO CECILIA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.277.583/0001-03	AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	40	12.719,20	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	5.381	1.711.050,38	262.431,37	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.861	591.760,78	90.760,97	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.502	477.605,96	73.252,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	2.087	663.624,26	101.782,99	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.421.979/0001-29	BANCO CIFRA SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	27	8.585,46	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	187	59.462,26	9.119,99	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
36.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	735	233.715,30	35.845,95	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	102	32.433,96	4.974,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	890	283.002,20	43.405,30	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
31.880.826/0001-16	BANCO GUANABARA S/A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	945	300.491,10	46.087,65	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	2.119	673.799,62	103.343,63	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.931	614.019,38	94.174,87	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	211	67.093,78	10.290,47	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.295	411.784,10	63.157,15	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	121	38.475,58	5.901,17	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.023.570/0001-60	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	699	222.268,02	34.090,23	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	39	12.401,22	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	107	34.023,86	5.218,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	712	226.401,76	34.724,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	407	129.417,86	19.849,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.088	345.962,24	53.061,76	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	49	15.581,02	2.389,73	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	520	165.349,60	25.360,40	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	797	253.430,06	38.869,69	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A *	64	20.350,72	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	100	31.798,00	4.877,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.090	346.598,20	53.159,30	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.496.910/0001-32	BRASIL WAY TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
09.602.214/0001-02	BRAVO VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	24	7.631,52	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	6.908	2.196.605,84	336.903,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.407.748/0001-10	BY MOTO	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.110.551/0001-57	BY MOTOSGV LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	74	23.530,52	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	140	44.517,20	6.827,80	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	55	17.488,90	2.682,35	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
09.313.766/0001-09	CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO E FIN	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.402.130/0001-89	CECREF	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.206.693/0001-24	CHANG E RODRIGUES COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	27	8.585,46	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	253	80.448,94	12.338,81	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 165

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	28	8.903,44	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	23	7.313,54	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.109.566/0001-03	CREDISAN	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	111	35.295,78	5.413,47	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.543.153/0001-00	EDUARDO BATISTA BALEEIRO - ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	77	24.484,46	3.755,29	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
33.920.299/0001-51	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.416.863/0001-44	EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
06.940.240/0001-52	FIEL PADUA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	101	82.115,98	4.925,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.302.908/0001-85	GAMELEIRA VEICULOS E PART. IMOB. LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	108	34.341,84	5.267,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	143	45.471,14	6.974,11	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	27	8.585,46	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
22.505.967/0001-68	HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
24.692.936/0001-99	ITAIPU VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	430	136.731,40	20.971,10	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.094	347.870,12	53.354,38	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	57	18.124,86	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	51	16.216,98	2.487,27	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.511.856/0004-08	JAMES MOTO SHOP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
68.511.856/0001-65	JAMES MOTO SHOP LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
14.749.549/0001-98	LAGE E SCARABELI COM DE VEIC LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.185.934/0001-08	LELO VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 166

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	183	58.190,34	8.924,91	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
08.450.909/0001-53	LVL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.773.452/0001-55	MAQNELSON VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
46.349.106/0001-04	MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	57	18.124,86	2.779,89	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.369.681/0001-22	MINAS VELOCIDADE LOCADORA DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.648.313/0001-86	MODERNA VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	76	24.166,48	3.706,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.021.101/0001-56	MOTOCAR LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.381.203/0001-26	MULT MOTOS COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	71	22.576,58	3.462,67	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
65.102.550/0001-67	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	891	283.320,18	43.454,07	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.189.278/0001-05	ORLETTI VEICULOS E PECAS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	48	15.263,04	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	393	124.966,14	19.166,61	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
11.862.360/0001-19	PONTO UM MOTOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	43	13.673,14	2.097,11	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	106	33.705,88	5.169,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	152	48.332,96	7.413,04	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	39	12.401,22	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
67.915.785/0001-01	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL	58	18.442,84	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	72	22.894,56	3.511,44	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
26.275.420/0001-74	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	74	23.530,52	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	215	68.365,70	10.485,55	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	145	46.107,10	7.071,65	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 461

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	25	7.949,50	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	39	12.401,22	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
13.562.503/0001-00	SGP COM DE VEIC AUTOPECAS E SERV LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	34	10.811,32	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	52	16.534,96	2.536,04	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	28	8.903,44	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	87	27.664,26	4.242,99	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	90	28.618,20	4.389,30	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	39	12.401,22	1.902,03	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	10	3.179,80	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	15	4.769,70	731,55	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	72	22.894,56	3.511,44	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	11	3.497,78	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	88	27.982,24	4.291,76	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	37	11.765,26	1.804,49	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	27	8.585,46	1.316,79	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	10	3.179,80	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	54	17.170,92	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	78	24.802,44	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	29	9.221,42	1.414,33	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
15.227.994/0001-50	SIMPLIFIC PAVARINI	174	55.328,52	8.485,98	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
14.084.245/0001-59	STOP CAR AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.104.389/0001-64	TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE S/A	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
27.796.667/0001-07	TRIVEL AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 168

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
60.732.997/0001-04	UNIFISA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.143.865/0001-59	VASCONCELOS VEICULOS EIRELI ME	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	5	1.589,90	243,65	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	157	49.922,86	7.656,89	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	59	18.760,82	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 41.667 **Total Taxa Estado: 2.032.099,59** **Total a pagar: 13.249.272,66**

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 169

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência 04/2018

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.138	361.861,24	55.500,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	6	1.907,88	292,62	2,86	04.859.936/0001-23	Pago
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	1	317,98	48,77	17,15	10.213.834/0001-39	Pago
06.044.551/0001-33	ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS GAZIN	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
94.187.879/0001-76	AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.197.998/0001-36	ATAIR AUGUSTO DE SOUSA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.772.908/0001-74	ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	44	13.991,12	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.623.182/0001-61	AUTOVAZ MULTIMARCAS EIRELI	1	317,98	48,77	14,26	04.859.936/0001-23	Pago
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	5.219	1.659.537,62	254.530,63	2.489,31	10.213.834/0001-39	Pago
60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.793	570.138,14	87.444,61	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.529	486.191,42	74.569,33	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	2.061	655.356,78	100.514,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	23	7.313,54	1.121,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	188	59.780,24	9.168,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	760	241.664,80	37.065,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	145	46.107,10	7.071,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	1.274	405.106,52	62.132,98	4.861,28	10.213.834/0001-39	Pago
31.880.826/0001-16	BANCO GUANABARA S/A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	878	279.186,44	42.820,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	2.062	655.674,76	100.563,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	2.141	680.795,18	104.416,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.903.068/0001-86	BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	115	36.567,70	5.608,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.036	329.427,28	50.525,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
61.820.817/0001-09	BANCO PAULISTA SA	7	2.225,86	341,39	6,68	04.859.936/0001-23	Pago
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	101	32.115,98	4.925,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.023.570/0001-60	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	610	193.967,80	29.749,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	32	10.175,36	1.560,64	91,58	10.213.834/0001-39	Pago
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	753	239.438,94	36.723,81	359,16	10.213.834/0001-39	Pago
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	397	126.238,06	19.361,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.090	346.598,20	53.159,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	58	18.442,84	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	478	151.994,44	23.312,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.702.067/0001-96	BANRISUL	2	635,96	97,54	9,54	04.859.936/0001-23	Pago
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	1.044	331.971,12	50.915,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1699

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.743.115/0001-80	BJ VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	67	21.304,66	3.267,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	114	36.249,72	5.559,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
09.580.868/0002-63	BR SUL GESTORA DE BENS VIAGENS E TURISMO	4	1.271,92	195,08	24,80	04.859.936/0001-23	Pago
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.138	361.861,24	55.500,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	80	25.438,40	3.901,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.233.521/0014-27	BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	1	317,98	48,77	3,34	04.859.936/0001-23	Pago
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	6.562	2.086.584,76	320.028,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.407.748/0001-10	BY MOTO	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.907.841/0001-02	CAIO INDUSCAR	1	317,98	48,77	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	65	20.668,70	3.170,05	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	164	52.148,72	7.998,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.171.612/0001-40	CARBEL SA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
58.290.800/0001-74	CCMEM CREDMAXION	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.961.629/0001-05	CECM DOS COLABORADORES DA VALE S.A	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	1	317,98	48,77	17,63	04.859.936/0001-23	Pago
25.521.683/0001-53	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.206.693/0001-24	CHANG E RODRIGUES COMERCIAL LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
33.868.654/0001-90	CLUBE NAVAL PACN	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.265.680/0001-87	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEICULOS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
50.827.237/0001-19	CONFIA ADM DE CONSORCIO LTDA EPP	1	317,98	48,77	12,82	04.859.936/0001-23	Pago
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	24	7.631,52	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	8	2.543,84	390,16	49,60	10.213.834/0001-39	Pago
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	254	80.766,92	12.387,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.765.340/0001-00	CONSORCIO REALIZE	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	23	7.313,54	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 140

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
45.691.128/0001-87	COOP DE ECO E CRED MUT EMPREG JHONSON	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	28	8.903,44	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	15	4.769,70	731,55	7,15	04.859.936/0001-23	Pago
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	28	8.903,44	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	21	6.677,58	1.024,17	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.365.666/0001-31	COPIVE VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	11,37	10.213.834/0001-39	Pago
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
62.109.566/0001-03	CREDISAN	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	6	1.907,88	292,62	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	9	2.861,82	438,93	8,59	10.213.834/0001-39	Pago
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	1	317,98	48,77	3,82	04.859.936/0001-23	Pago
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.511.655/0001-20	DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING SA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
12.679.287/0001-07	DIDI CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	115	36.567,70	5.608,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.185.032/0001-25	EDMAR WOHLERS ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	67	21.304,66	3.267,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	37	11.765,26	1.804,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.125.658/0001-46	EXTRA CAR VEICULOS EIRELI	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.187.386/0001-09	FARIA MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	14,26	10.213.834/0001-39	Pago
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	6	1.907,88	292,62	25,76	04.859.936/0001-23	Pago
06.940.240/0001-52	FIEL PADUA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	48,77	2,86	04.859.936/0001-23	Pago
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	130	41.337,40	6.340,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.878.738/0001-06	FINAVEL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	67	21.304,66	3.267,59	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	132	41.973,36	6.437,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
18.390.666/0001-69	GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LTD	1	317,98	48,77	1,43	10.213.834/0001-39	Pago
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	25	7.949,50	1.219,25	83,47	10.213.834/0001-39	Pago
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	25	7.949,50	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	464	147.542,72	22.629,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.131	359.635,38	55.158,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	56	17.806,88	2.731,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN



CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	41	13.037,18	1.999,57	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.944.038/0001-39	JB COMERCIO DE MOTOS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,48	10.213.834/0001-39	Pago
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.205.257/0001-80	KARI VEICULO LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
01.185.934/0001-08	LELO VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
75.274.316/0001-70	LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	3	953,94	146,31	38,45	10.213.834/0001-39	Pago
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	170	54.056,60	8.290,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.773.452/0001-55	MAQNELSON VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1	317,98	48,77	16,67	10.213.834/0001-39	Pago
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.811.225/0001-05	MINAS AUTOMOVEIS	2	635,96	97,54	2,86	10.213.834/0001-39	Pago
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	45	14.309,10	2.194,65	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	4	1.271,92	195,08	45,47	04.859.936/0001-23	Pago
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	2	635,96	97,54	6,68	10.213.834/0001-39	Pago
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	60	19.078,80	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.425.836/0001-51	MOTO PASSOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	66	20.986,68	3.218,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.102.550/0001-67	NAVELLI NACIONAL VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
76.299.270/0001-07	NORDESTE TURISMO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.031.355/0001-96	OKEI VEICULOS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.885.079/0001-25	OMEGA AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	48,77	16,67	04.859.936/0001-23	Pago
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	1.012	321.795,76	49.355,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.729.970/0001-10	OPINIAO S/A	21	6.677,58	1.024,17	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.807.015/0001-94	PAVEPE COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	86	27.346,28	4.194,22	369,17	10.213.834/0001-39	Pago
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	434	138.003,32	21.166,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	49	15.581,02	2.389,73	23,37	10.213.834/0001-39	Pago
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	137	43.563,26	6.681,49	130,69	10.213.834/0001-39	Pago
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	129	41.019,42	6.291,33	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.495.149/0006-00	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1	317,98	48,77	16,19	04.859.936/0001-23	Pago
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	3,34	10.213.834/0001-39	Pago
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	27	8.585,46	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.003.977/0001-86	REAL MULTIMARCAS LTDA ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	43	13.673,14	2.097,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 191

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.828.013/0001-30	ROSALVO AUTOMOVEIS LTDA EPP	1	317,98	48,77	14,74	04.859.936/0001-23	Pago
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	45	14.309,10	2.194,65	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	224	71.227,52	10.924,48	106,84	10.213.834/0001-39	Pago
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	114	36.249,72	5.559,78	54,37	10.213.834/0001-39	Pago
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	28	8.903,44	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S.A	42	13.355,16	2.048,34	20,03	10.213.834/0001-39	Pago
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	48	15.263,04	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	47	14.945,06	2.292,19	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	14	4.451,72	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	26	8.267,48	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.789.195/0001-40	SICOOB CREDCEG	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	44	13.991,12	2.145,88	41,97	04.859.936/0001-23	Pago
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	11	3.497,78	536,47	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	19	6.041,62	926,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	9	2.861,82	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	17	5.405,66	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	22	6.995,56	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	86	27.346,28	4.194,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	12	3.815,76	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	40	12.719,20	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	34	10.811,32	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	5	1.589,90	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1711

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	22	6.995,56	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	7	2.225,86	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	18	5.723,64	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	16	5.087,68	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	31	9.857,38	1.511,87	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	126	40.065,48	6.145,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	5	1.589,90	243,85	160,42	04.859.936/0001-23	Pago
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	34	10.811,32	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	6	1.907,88	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	12	3.815,76	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	100	31.798,00	4.877,00	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	39	12.401,22	1.902,03	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	30	9.539,40	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	13	4.133,74	634,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	14	4.451,72	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	51	16.216,98	2.487,27	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	7	2.225,86	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	19	6.041,62	926,63	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	63	20.032,74	3.072,51	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	18	5.723,64	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	17	5.405,66	829,09	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
08.739.319/0001-45	SILVA VEICULOS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
04.292.077/0001-33	SOUSA MOTOS LTDA	1	317,98	48,77	0,95	10.213.834/0001-39	Pago
14.108.652/0001-59	SOUZA NEGOCIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	16	5.087,68	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	20	6.359,60	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.467.132/0001-77	SUCESSO REPRESENTACOES E TRANSPORTE LTDA	2	635,96	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
25.364.894/0001-20	TALMA TRANSPORTES EPECIAIS EIRELI	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	5	1.589,90	243,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
20.960.753/0001-56	TRANSPORTE CISNE LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	2	635,96	97,54	14,31	04.859.936/0001-23	Pago
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	3	953,94	146,31	21,46	04.859.936/0001-23	Pago

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1492

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE
96.161.955/0001-08	UBERVEL UBERABA VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	2	635,96	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	40	12.719,20	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	13	4.133,74	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	8	2.543,84	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	4	1.271,92	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	24	7.631,52	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	1	317,98	48,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	6	1.907,88	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
00.754.526/0001-67	VEMINAS CAMINHOES LTDA	3	953,94	146,31	11,45	10.213.834/0001-39	Pago
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	9	2.861,82	438,93	4,29	04.859.936/0001-23	Pago
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	3	953,94	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	4	1.271,92	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	15	4.769,70	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	3	953,94	146,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	172	54.692,56	8.388,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58	18.442,84	2.828,66	27,66	10.213.834/0001-39	Pago
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	9	2.861,82	438,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago

Total Serviço: 41.313 **Total Taxa Estado: 2.014.835,01** **Total a pagar: 13.136.707,74**



POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência: 05/2018 **Emissão: 28/08/2018 11:42:15**

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.027	326.565,46	99.637,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	11	536,47	1.016	99.100,64
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
02.385.436/0001-71	ARRUDA VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	32	10.175,36	3.121,28	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	32	3.121,28
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.857	1.544.428,86	473.117,77	23.166,43	10.213.834/0001-39	Pago	13	634,01	4.844	472.483,76
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	70	22.258,60	6.827,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	70	6.827,80
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.279	406.696,42	124.656,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	1.277	124.558,58
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.816	577.451,68	176.840,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	6	292,62	1.810	176.547,40
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	2.096	666.486,08	204.395,07	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	2.095	204.346,30
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	183	58.190,34	17.801,05	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	182	17.752,28
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	830	263.923,40	80.958,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	830	80.958,20
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	95	30.208,10	9.266,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	95	9.266,30
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	687	218.452,26	66.814,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	683	66.619,82
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	949	301.763,02	92.565,46	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	949	92.565,46
07.450.604/0001-89	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BICBA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 179

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.883	598.756,34	183.472,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	1.879	183.277,66
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	2.041	648.997,18	198.981,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	2.039	198.884,06
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	139	44.199,22	13.509,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	138	13.460,52
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	967	307.486,66	93.833,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	10	487,70	957	93.345,78
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	94	29.890,12	9.168,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	94	9.168,76
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	26	2.536,04
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	476	151.358,48	46.429,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	476	46.429,04
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	29	9.221,42	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	29	2.828,66
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	668	212.410,64	65.156,72	3.186,16	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	668	65.156,72
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	396	125.920,08	38.625,84	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	396	38.625,84
17.351.180/0001-59	BANCO TRIANGULO S/A	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.200	381.576,00	116.657,84	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	1.192	116.267,68
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	29	9.221,42	2.828,66	371,62	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	29	2.828,66
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	469	149.132,62	45.502,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	464	45.258,56
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
09.191.897/0001-52	BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	12,82	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	1.565	497.638,70	152.650,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.565	152.650,10
31.546.476/0001-56	BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3	953,94	292,62	35,56	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	61	19.396,78	5.901,17	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	60	5.852,40
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	87	27.664,26	8.290,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	83	8.095,82
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.094	347.870,12	104.757,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	40	1.950,80	1.054	102.807,16
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	17	5.405,66	1.609,41	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	16	1.560,64
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	7.062	2.245.574,76	688.291,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	11	536,47	7.051	687.754,54
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
20.407.748/0001-10	BY MOTO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
02.879.731/0014-07	BY MOTO GV	5	1.589,90	487,70	33,39	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	1	317,98	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	80	25.438,40	7.754,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	79	7.705,66

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1920

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	132	41.973,36	12.875,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	132	12.875,28
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	40	12.719,20	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	38	3.706,52
23.338.197/0001-79	CARDIESEL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	21	2.048,34
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
20.961.629/0001-05	CECM DOS COLABORADORES DA VALE S.A	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
52.046.299/0001-19	CECM DOS FUNC. ATACADAO	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	21	6.677,58	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	18	1.755,72
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
44.474.674/0001-01	COMAUTO ADM DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	17	5.405,66	1.609,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	16	1.560,64
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	7	2.225,86	682,78	23,37	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	231	73.453,38	22.044,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	10	487,70	221	21.556,34
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	23	7.313,54	2.243,42	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	23	2.243,42
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	16	5.087,68	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	14	1.365,56
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	42	13.355,16	4.096,68	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	42	4.096,68
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 114

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	10	3.179,80	975,40	14,31	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	18	1.755,72
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	18	5.723,64	1.755,72	25,76	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	18	1.755,72
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
62.109.566/0001-03	CREDISAN	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	16	5.087,68	1.560,64	38,16	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
27.406.222/0001-65	DACASA FINANCEIRA/SA	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	10	3.179,80	975,40	62,01	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	130	41.337,40	12.631,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	129	12.582,66
07.286.283/0001-29	DIVINA TAVARES DA SILVA ALVES	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	4	1.271,92	390,16	20,99	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	62	19.714,76	5.998,71	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	61	5.949,94
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
33.920.299/0001-51	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ SA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
67.041.111/0001-17	ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	39	12.401,22	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	39	3.804,06
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
91.107.581/0001-10	FARROUPILHA CONSORCIO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
05.461.394/0001-07	FATO GESTORA DE NEGOCIOS LTDA	2	635,96	195,08	9,54	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	108	34.341,84	10.534,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	108	10.534,32
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 174

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	61	19.396,78	5.949,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	61	5.949,94
22.609.831/0001-06	GILBERTO PIRES DE MORES 39818713672	2	635,96	195,08	22,74	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	121	38.475,58	11.509,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	115	11.217,10
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	20	6.359,60	1.950,80	124,01	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
22.505.967/0001-68	HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	27	8.585,46	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	27	2.633,58
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	396	125.920,08	38.138,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	10	487,70	386	37.650,44
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	886	281.730,28	86.371,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	885	86.322,90
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	44	13.991,12	4.047,91	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	39	3.804,06
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	32	10.175,36	3.023,74	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	30	2.926,20
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	5	1.589,90	438,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	4	390,16
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
14.749.549/0001-98	LAGE E SCARABELI COM DE VEIC LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	2	635,96	195,08	10,49	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
06.331.667/0001-53	LS VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	192	61.052,16	18.532,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	188	18.337,52
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	31	3.023,74
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
05.108.821/0001-60	MILLENIUM AGRONEGOCIOS LTDA	3	953,94	292,62	18,60	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	52	16.534,96	4.877,00	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	4	195,08	48	4.681,92
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	76	24.166,48	7.315,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	74	7.217,96

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 145

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
20.021.101/0001-56	MOTOCAR LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	34	10.811,32	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	34	3.316,36
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	58	18.442,84	5.511,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	55	5.364,70
05.395.814/0001-96	NOVOTEMPO ADM DE CONSORCIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	841	267.421,18	82.031,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	841	82.031,14
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	4	1.271,92	390,16	15,26	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	38	12.083,24	3.706,52	72,50	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	38	3.706,52
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	383	121.786,34	36.967,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	375	36.577,50
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	52	16.534,96	4.877,00	248,02	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	48	4.681,92
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	731,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	7	682,78
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	202	64.231,96	19.703,08	481,74	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	202	19.703,08
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	1	317,98	97,54	2,38	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	140	44.517,20	13.265,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	132	12.875,28
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	31	3.023,74
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	21	6.677,58	2.048,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	21	2.048,34
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	14	4.451,72	1.316,79	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	13	1.268,02
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
80.402.746/0001-60	RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	63	20.032,74	6.096,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	62	6.047,48
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	2	635,96	195,08	4,77	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	36	11.447,28	3.462,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	35	3.413,90
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	23	7.313,54	2.243,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	23	2.243,42
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	18	1.755,72
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	204	64.867,92	19.800,62	973,02	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	202	19.703,08
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	121	38.475,58	11.802,34	577,13	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	121	11.802,34
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	30	9.539,40	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	30	2.926,20
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	55	17.488,90	5.364,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	55	5.364,70
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
13.562.503/0001-00	SGP COM DE VEIC AUTOPECAS E SERV LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	19	1.853,26
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	56	17.806,88	5.462,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	56	5.462,24
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	30	9.539,40	2.926,20	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	30	2.926,20
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	29	9.221,42	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	29	2.828,66
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	7	2.225,86	682,78	33,39	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
19.495.266/0001-80	SICOOB COOPECIC	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
16.721.078/0001-35	SICOOB COOPSEF	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	26	2.536,04
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	38	12.083,24	3.706,52	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	38	3.706,52
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	21	2.048,34

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 76

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	94	29.890,12	9.168,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	94	9.168,76
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
07.469.260/0001-50	SICOOB CREDIFIEMG	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	33	10.493,34	3.218,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	33	3.218,82
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	36	11.447,28	3.511,44	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	36	3.511,44
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	23	7.313,54	2.243,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	23	2.243,42
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	18	1.755,72
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	5	1.589,90	487,70	14,31	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	75	23.848,50	7.315,50	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	75	7.315,50
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	21	6.677,58	2.048,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	21	2.048,34
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	105	33.387,90	10.241,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	105	10.241,70
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	34	10.811,32	3.316,36	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	34	3.316,36
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	39	12.401,22	3.804,06	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	39	3.804,06
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	18	1.755,72
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	42	13.355,16	4.096,68	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	42	4.096,68
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	50	15.899,00	4.877,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	50	4.877,00
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
04.814.563/0001-74	SOROCRED CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	49	15.581,02	4.779,46	745,94	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	49	4.779,46
04.292.077/0001-33	SOUSA MOTOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	17	5.405,66	1.658,18	24,33	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	1	317,98	97,54	6,68	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	14	4.451,72	1.365,56	73,45	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
05.157.091/0001-97	TREVISAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	6,20	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
20.233.656/0001-61	TUNEL AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	2,86	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	49	15.581,02	4.779,46	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	49	4.779,46
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	6	1.907,88	585,24	8,59	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 147

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	97,54	1,43	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	3	953,94	292,62	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
00.738.238/0001-19	VENTURE VEICULOS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	6	1.907,88	585,24	76,89	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	143	45.471,14	13.753,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	139	13.558,06
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	43	13.673,14	4.096,68	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	41	3.999,14
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54

Total Serviço: 39.890

Total Taxa Estado: 3.880.336,28

Total a pagar: 12.684.222,20

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1174

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência: 06/2018 **Emissão: 10/09/2018 14:41:50**

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.196	380.304,08	116.413,99	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	1.191	116.170,14
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	97,54	1,43	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	2	635,96	195,08	15,26	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
06.145.309/0001-56	ANDERSON LUIZ MAGALHAES PEREIRA ME	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
05.050.887/0001-46	ANDRE LUIZ COM. VAREJO DE VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
10.698.630/0001-35	ARANDIAS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	1	317,98	97,54	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	34	10.811,32	3.267,59	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	33	3.218,82
06.914.971/0001-23	AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.190	1.332.336,20	408.643,83	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	4.189	408.595,06
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	130	41.337,40	12.680,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	130	12.680,20
60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.113	353.911,74	108.562,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.113	108.562,02
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.137	361.543,26	110.902,98	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1.137	110.902,98
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.750	556.465,00	170.695,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.750	170.695,00
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	3	953,94	292,62	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	184	58.508,32	17.947,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	184	17.947,36
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	811	257.881,78	79.104,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	811	79.104,94
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	59	18.760,82	5.754,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	59	5.754,86

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	990	314.800,20	96.369,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	986	96.174,44
31.880.826/0001-16	BANCO GUANABARA S/A	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	983	312.574,34	95.881,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	983	95.881,82
00.416.968/0001-01	BANCO INTER S.A.	1	317,98	97,54	32,09	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
49.925.225/0001-48	BANCO ITAU LEASING S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.896	602.890,08	184.594,45	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	7	341,39	1.889	184.253,06
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.840	585.083,20	179.180,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	1.834	178.888,36
59.118.133/0001-00	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A	41	13.037,18	3.999,14	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	41	3.999,14
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	153	48.650,94	14.923,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	153	14.923,62
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	5	1.589,90	487,70	7,15	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	945	300.491,10	92.077,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	943	91.980,22
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	68	21.622,64	6.632,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	68	6.632,72
01.023.570/0001-60	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	492	156.446,16	47.989,68	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	492	47.989,68
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	27	8.585,46	2.584,81	25,76	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	26	2.536,04
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	661	210.184,78	64.473,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	661	64.473,94
00.795.423/0001-45	BANCO SEMEAR S.A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	322	102.389,56	31.359,11	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	321	31.310,34
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.033	328.473,34	100.222,35	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	11	536,47	1.022	99.685,88
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	61	19.396,78	5.949,94	1.957,13	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	61	5.949,94
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	423	134.505,54	41.015,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	418	40.771,72
92.692.979/0001-24	BANRISUL SA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	1	317,98	97,54	3,82	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	1.144	363.769,12	111.536,99	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	1.143	111.488,22
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	53	16.852,94	5.169,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	53	5.169,62
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	83	26.392,34	7.900,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	79	7.705,66
09.580.868/0002-63	BR SUL GESTORA DE BENS VIAGENS E TURISMO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.041	331.017,18	98.954,33	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	53	2.584,81	988	96.369,52
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1186

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSAO	VL. INCLUSAO
02.496.910/0001-32	BRASIL WAY TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	6.140	1.952.397,20	598.651,75	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	6.135	598.407,90
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
20.407.748/0001-10	BY MOTO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	6	1.907,88	585,24	31,48	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	79	25.120,42	7.608,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	77	7.510,58
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	152	48.332,96	14.826,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	152	14.826,08
02.595.050/0001-94	CAMATTA VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	39	12.401,22	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	35	3.413,90
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
58.290.800/0001-74	CCMEM CREDMAXION	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
18.707.422/0001-67	CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	18	5.723,64	1.706,95	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	17	1.658,18
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
08.265.680/0001-87	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEICULOS	1	317,98	97,54	1,43	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	18	5.723,64	1.706,95	34,34	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	17	1.658,18
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	10	3.179,80	975,40	9,54	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	198	62.960,04	19.264,15	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	197	19.215,38
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	17	5.405,66	1.609,41	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	16	1.560,64
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. Nº

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	1	317,98	97,54	32,09	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	26	8.267,48	2.536,04	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	26	2.536,04
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	22	6.995,56	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	22	2.145,88
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	25	7.949,50	2.438,50	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	25	2.438,50
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	14	4.451,72	1.365,56	20,03	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	1	317,98	97,54	12,33	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
62.109.566/0001-03	CREDISAN	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	4	1.271,92	390,16	7,63	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
07.016.503/0001-02	CRESOL ARAPONGA	1	317,98	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
27.406.222/0001-65	DACASA FINANCEIRA/SA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	115	36.567,70	10.826,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	107	10.436,78

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 179

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	76	24.166,48	7.413,04	108,75	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	76	7.413,04
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	5	1.589,90	487,70	7,15	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
67.041.111/0001-17	ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,95	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
00.416.863/0001-44	EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,95	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	37	11.765,26	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	37	3.608,98
11.125.658/0001-46	EXTRA CAR VEICULOS EIRELI	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
66.187.386/0001-09	FARIA MOTOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
05.461.394/0001-07	FATO GESTORA DE NEGOCIOS LTDA	1	317,98	97,54	13,77	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	116	36.885,68	11.314,64	110,66	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	116	11.314,64
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	4	1.271,92	341,39	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	3	292,62
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	109	34.659,82	10.631,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	109	10.631,86
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	3	953,94	243,85	14,31	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	2	195,08
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	114	36.249,72	10.534,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	12	585,24	102	9.949,08
20.019.626/0001-57	GODIVA GOTARDO VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	22	6.995,56	2.145,88	94,44	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	2	635,96	195,08	7,63	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
73.516.106/0001-16	HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
22.505.967/0001-68	HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
85.462.471/0001-74	INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPO	1	317,98	97,54	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	410	130.371,80	39.162,31	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	17	829,09	393	38.333,22
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	867	275.688,66	84.518,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	866	84.469,64
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	32	10.175,36	2.877,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	27	2.633,58
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	34	10.811,32	3.218,82	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	32	3.121,28
68.511.856/0016-41	JAMES MOTO SHOP LTDA	3	953,94	292,62	96,25	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 180

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	3	953,94	292,62	2,86	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	9	2.861,82	877,86	21,46	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	7	2.225,86	682,78	26,71	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
11.724.356/0001-94	LIDER VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.152.611/0001-06	LOURDES MARIA AVELINO DE BRITO	1	317,98	97,54	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
06.331.667/0001-53	LS VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	157	49.922,86	15.118,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	153	14.923,62
06.092.768/0001-19	LUN MOTORS VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	3	953,94	292,62	15,74	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
42.850.099/0001-60	MILBRATZ COMERCIAL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	57	18.124,86	5.511,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	56	5.462,24
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	54	17.170,92	5.072,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	50	4.877,00
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	50	15.899,00	4.779,46	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	48	4.681,92
21.357.018/0001-15	NOGUEIRA MOTOS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	991	315.118,18	96.662,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	991	96.662,14
71.189.278/0001-05	ORLETTI VEICULOS E PECAS	2	635,96	195,08	2,86	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
05.885.364/0001-10	PAITO COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	138	43.881,24	13.460,52	1.568,97	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	138	13.460,52

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 160

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
67.030.395/0001-46	PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS	107	34.023,86	10.436,78	459,32	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	107	10.436,78
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	402	127.827,96	38.430,76	383,48	10.213.834/0001-39	Pago	16	780,32	386	37.650,44
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	47	14.945,06	4.438,07	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	44	4.291,76
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	13	4.133,74	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	12	1.170,48
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	64	20.350,72	6.242,56	91,58	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	64	6.242,56
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	3	953,94	292,62	21,46	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	150	47.697,00	14.435,92	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	146	14.240,84
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	26	2.536,04
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	22	6.995,56	1.999,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	19	1.853,26
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	42	13.355,16	3.901,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	38	3.706,52
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	23	7.313,54	2.243,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	23	2.243,42
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	28	8.903,44	2.731,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	28	2.731,12
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	245	77.905,10	23.799,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	243	23.702,22
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	141	44.835,18	13.753,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	141	13.753,14
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	43	13.673,14	4.194,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	43	4.194,22
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	54	17.170,92	5.267,16	77,27	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	54	5.267,16
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	4	1.271,92	390,16	7,63	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
02.540.711/0001-84	SETACAR VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
13.562.503/0001-00	SGP COM DE VEIC AUTOPECAS E SERV LTDA	1	317,98	97,54	0,95	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	45	14.309,10	4.389,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	45	4.389,30
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	34	10.811,32	3.316,36	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	34	3.316,36
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	11	3.497,78	1.072,94	15,74	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	31	3.023,74
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 184

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MULT/JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	18	1.755,72
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	34	10.811,32	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	34	3.316,36
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	25	7.949,50	2.438,50	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	25	2.438,50
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	3	953,94	292,62	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	21	2.048,34
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	79	25.120,42	7.705,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	79	7.705,66
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	18	1.755,72
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	39	12.401,22	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	39	3.804,06
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	34	10.811,32	3.316,36	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	34	3.316,36
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 181

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	97,54	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
26.178.111/0001-86	SICOOB CREDIPRATA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	52	16.534,96	5.072,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	52	5.072,08
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	24	2.340,96
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	28	8.903,44	2.731,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	28	2.731,12
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	86	27.346,28	8.388,44	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	86	8.388,44
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	27	8.585,46	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	27	2.633,58
03.941.182/0001-93	SICOOB CREDMALHAS	1	317,98	97,54	11,37	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
65.308.447/0001-78	SICOOB CREDUFU	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 12

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	24	7.631,52	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	24	2.340,96
02.606.305/0001-77	SICOOB ENGECRED	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
04.388.688/0001-80	SICOOB ENGECRED - GO	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	17	1.658,18
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	11	3.497,78	1.072,94	10,49	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	12	3.815,76	1.170,48	57,24	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	39	12.401,22	3.804,06	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	39	3.804,06
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	7	2.225,86	682,78	86,33	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	3	953,94	292,62	4,29	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	62	19.714,76	6.047,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	62	6.047,48
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	21	2.048,34
04.814.563/0001-74	SOROCRED CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	46	14.627,08	4.486,84	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	46	4.486,84
04.292.077/0001-33	SOUSA MOTOS LTDA	2	635,96	195,08	27,56	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	11	3.497,78	1.072,94	41,97	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
20.233.656/0001-61	TUNEL AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,95	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	3	953,94	292,62	8,59	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	1	317,98	97,54	4,77	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	45	14.309,10	4.389,30	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	45	4.389,30
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	22	6.995,56	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	22	2.145,88

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 2126

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
60.732.997/0001-04	UNIFISA	4	1.271,92	390,16	3,82	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	2	635,96	195,08	14,31	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	2	635,96	195,08	2,86	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
00.754.526/0001-67	VEMINAS CAMINHOES LTDA	1	317,98	97,54	5,25	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
17.283.151/0001-05	VIACAO SERRO LIMITADA	8	2.543,84	780,32	110,23	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	3	953,94	243,85	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	2	195,08
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	120	38.157,60	11.412,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	114	11.119,56
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	48	15.263,04	4.584,38	45,79	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	46	4.486,84
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40

Total Serviço: 36.851

Total Taxa Estado: 3.583.863,45

Total a pagar: 11.717.880,98

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 1823

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência: 07/2018 **Emissão: 02/10/2018 09:30:24**

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.093	347.552,14	106.513,68	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	1.091	106.416,14
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	5	1.589,90	487,70	64,08	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	2	635,96	195,08	12,40	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
94.187.879/0001-76	AGIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A	1	317,98	97,54	16,67	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
86.414.836/0001-58	AGROPECUARIA SONHO VERDE LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
08.140.662/0001-79	ANTONIO PERPETUO DE OLIVEIRA	2	635,96	195,08	25,63	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
04.772.908/0001-74	ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
20.901.039/0001-97	AUTO CECILIA LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	4	1.271,92	390,16	53,19	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	42	13.355,16	4.096,68	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	42	4.096,68
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.778	1.519.308,44	465.460,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	12	585,24	4.766	464.875,64
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.334	424.185,32	130.118,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.334	130.118,36
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.479	470.292,42	144.017,81	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	5	243,85	1.474	143.773,96
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	2.027	644.545,46	197.664,81	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	2.026	197.616,04
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	201	63.913,98	19.605,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	201	19.605,54
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	8	2.543,84	780,32	22,89	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	952	302.716,96	92.858,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	952	92.858,08
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
58.616.418/0001-08	BANCO FIBRA SA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	195	62.006,10	19.020,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	195	19.020,30
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	875	278.232,50	85.201,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	872	85.054,88
31.880.826/0001-16	BANCO GUANABARA S/A	40	12.719,20	3.901,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	40	3.901,60
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	994	316.072,12	96.954,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	994	96.954,76
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	2.149	683.339,02	209.369,61	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	2.144	209.125,76
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	2.003	636.913,94	195.275,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	2.001	195.177,54
23.903.068/0001-86	BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.118.133/0001-00	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	20	6.359,60	1.950,80	9,54	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	123	39.111,54	11.997,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	123	11.997,42
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.155	367.266,90	112.414,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	1.150	112.171,00
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	77	24.484,46	7.510,58	220,36	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	77	7.510,58
01.023.570/0001-60	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	8	2.543,84	780,32	30,53	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	479	152.312,42	46.721,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	479	46.721,66
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	29	9.221,42	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	29	2.828,66
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	730	232.125,40	71.204,20	4.178,26	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	730	71.204,20
00.795.423/0001-45	BANCO SEMEAR S.A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	417	132.597,66	40.527,87	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	414	40.381,56
17.351.180/0001-59	BANCO TRIANGULO S/A	2	635,96	195,08	33,34	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.208	384.119,84	117.438,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	1.200	117.048,00
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	38	12.083,24	3.706,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	38	3.706,52
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	167	53.102,66	16.289,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	167	16.289,18
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	440	139.911,20	42.722,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	436	42.527,44
92.702.067/0001-96	BANRISUL	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
92.692.979/0001-24	BANRISUL SA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	807	256.609,86	78.714,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	807	78.714,78
31.546.476/0001-56	BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	635,96	195,08	64,17	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1.[illegible]

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
22.647.395/0001-51	BINHO AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	69	21.940,62	6.583,95	32,91	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	66	6.437,64
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	91	28.936,18	8.339,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	11	536,47	80	7.803,20
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.116	354.865,68	106.611,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	46	2.243,42	1.070	104.367,80
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
60.964.053/0001-54	BRAG MOTO COM DE VEICULOS E MAQ LTDA	1	317,98	97,54	0,48	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
05.233.521/0014-27	BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	19	1.853,26
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
45.713.971/0001-17	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTD	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	6.989	2.222.362,22	681.658,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	6.988	681.609,52
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	35	11.129,30	3.413,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	35	3.413,90
20.407.748/0001-10	BY MOTO	6	1.907,88	585,24	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	3	953,94	292,62	1,43	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
02.879.731/0014-07	BY MOTO GV	3	953,94	292,62	2,86	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	5	1.589,90	487,70	11,92	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
02.879.731/0013-18	BY MOTO VARGINHA	3	953,94	292,62	7,15	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	71	22.576,58	6.876,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	70	6.827,80
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	222	70.591,56	21.653,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	222	21.653,88
20.384.620/0001-89	CAMPO BELO MOTOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	60	19.078,80	5.803,63	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	59	5.754,86
51.689.131/0001-69	CARGA PESADA COM. E LOCACAO DE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
20.961.629/0001-05	CECM DOS COLABORADORES DA VALE S.A	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	97,54	0,48	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
52.046.299/0001-19	CECM DOS FUNC. ATACADAO	2	635,96	195,08	64,17	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
19.402.130/0001-89	CECREF	1	317,98	97,54	0,48	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
25.521.683/0001-53	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
18.707.422/0001-67	CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
12.269.175/0001-88	CITYCAR AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 185

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
33.868.654/0001-90	CLUBE NAVAL PACN	1	317,98	97,54	32,09	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
08.265.680/0001-87	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
05.333.574/0002-86	CONCAMP ADM DE BENS PREMIUM EIRELI - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	9	2.861,82	877,86	34,34	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	231	73.453,38	22.336,66	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	227	22.141,58
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	1	317,98	97,54	2,86	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
03.765.340/0001-00	CONSORCIO REALIZE	2	635,96	195,08	12,40	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	6	585,24
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	6	1.907,88	585,24	14,31	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	19	1.853,26
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	6	1.907,88	585,24	2,86	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
53.935.029/0001-21	COOPERATIVA DO CREDITO COOCRELIVRE	1	317,98	97,54	0,48	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1854

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	21	2.048,34
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
07.254.517/0001-56	COTA VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
62.109.566/0001-03	CREDISAN	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
07.016.503/0001-02	CRESOL ARAPONGA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	16	5.087,68	1.560,64	53,42	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
27.406.222/0001-65	DACASA FINANCEIRA/SA	31	9.857,38	3.023,74	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	31	3.023,74
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	3	953,94	292,62	7,15	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	142	45.153,16	13.509,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	7	341,39	135	13.167,90
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
02.543.153/0001-00	EDUARDO BATISTA BALEEIRO - ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	76	24.166,48	7.413,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	76	7.413,04
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
82.563.891/0001-59	EMPRESA UNIAO DE TRANSPORTE LIMITADA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
21.583.524/0001-22	EQUILIBRIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA - PP	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	40	12.719,20	3.901,60	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	40	3.901,60
19.368.927/0001-07	EXPRESSO NEPOMUCENO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
11.125.658/0001-46	EXTRA CAR VEICULOS EIRELI	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	3	953,94	292,62	11,45	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	133	42.291,34	12.972,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	133	12.972,82
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	103	32.751,94	10.046,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	103	10.046,62
12.761.569/0001-59	GEOMAR CANDIDO - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	130	41.337,40	12.192,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	10	487,70	120	11.704,80

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 186

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	35	11.129,30	3.365,13	83,47	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	34	3.316,36
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	2	635,96	195,08	0,95	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
73.516.106/0001-16	HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
22.505.967/0001-68	HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
54.305.743/0001-07	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	3	953,94	292,62	50,01	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	401	127.509,98	38.820,92	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	395	38.528,30
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.123	357.091,54	109.244,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	1.117	108.952,18
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	48	15.263,04	4.242,99	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	9	438,93	39	3.804,06
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	37	11.765,26	3.462,67	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	3	146,31	34	3.316,36
68.511.856/0016-41	JAMES MOTO SHOP LTDA	6	1.907,88	585,24	22,89	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	4	1.271,92	390,16	28,62	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,95	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.152.611/0001-06	LOURDES MARIA AVELINO DE BRITO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
29.484.579/0001-97	LUIZ CAR VEICULOS EIRELE	2	635,96	195,08	0,95	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	206	65.503,88	19.898,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	202	19.703,08
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
07.773.452/0001-55	MAQNELSON VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	14,31	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
46.349.106/0001-04	MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	5	1.589,90	487,70	2,38	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	42	13.355,16	3.804,06	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	6	292,62	36	3.511,44
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
22.677.264/0001-17	MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	58	18.442,84	5.608,55	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	57	5.559,78
19.701.861/0001-25	MOTOGERAL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
24.988.586/0001-02	MOTORSETE VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	195,08	25,63	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	24	7.631,52	2.292,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	23	2.243,42
07.585.421/0001-70	MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA	1	317,98	97,54	3,82	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	65	20.668,70	6.096,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	60	5.852,40
04.257.857/0001-42	NIAUTO VEICULOS LTDA - EPP	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
71.031.355/0001-96	OKEI VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	1.159	368.538,82	113.048,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.159	113.048,86
04.559.836/0001-81	ONIBUS E PECAS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	4	1.271,92	341,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	3	292,62
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	223	70.909,54	21.751,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	223	21.751,42
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
67.030.395/0001-46	PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS	113	35.931,74	11.022,02	754,57	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	113	11.022,02
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	433	137.685,34	41.795,89	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	9	438,93	424	41.356,96
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	49	15.581,02	4.535,61	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	44	4.291,76
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	83	26.392,34	8.095,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	83	8.095,82
22.144.554/0001-03	POSTO IMPERIAL LTDA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	3	953,94	292,62	1,43	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
05.016.161/0001-97	PRIMA FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	124	39.429,52	11.802,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	6	292,62	118	11.509,72
20.495.149/0001-04	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
20.495.149/0006-00	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	4	1.271,92	390,16	13,36	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	6,68	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	26	8.267,48	2.487,27	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	25	2.438,50
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 141

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	19	6.041,62	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	19	1.853,26
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	16	5.087,68	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	14	1.365,56
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,95	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
09.646.891/0001-22	RIO GRANDE MOTORS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	49	15.581,02	4.730,69	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	48	4.681,92
04.435.738/0001-32	RODONAVES LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	57	18.124,86	5.559,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	57	5.559,78
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	26	2.536,04
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	264	83.946,72	25.262,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	10	487,70	254	24.775,16
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	202	64.231,96	19.703,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	202	19.703,08
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	24	7.631,52	2.292,19	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	23	2.243,42
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	51	16.216,98	4.925,77	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	50	4.877,00
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
02.540.711/0001-84	SETACAR VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	38	12.083,24	3.706,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	38	3.706,52
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	46	14.627,08	4.486,84	21,94	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	46	4.486,84
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	35	11.129,30	3.413,90	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	35	3.413,90
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
31.804.966/0001-05	SICOOB CENTRO-SERRANO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	3	953,94	292,62	1,43	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
03.862.898/0001-03	SICOOB COOPERCORREIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	18	1.755,72
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSAO	VL. INCLUSAO
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	89	28.300,22	8.681,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	89	8.681,06
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	23	7.313,54	2.243,42	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	23	2.243,42
07.469.260/0001-50	SICOOB CREDIFIEMG	1	317,98	97,54	0,48	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
86.585.049/0001-79	SICOOB CREDILEITE	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	87	27.664,26	8.485,98	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	87	8.485,98
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	24	2.340,96
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	7	2.225,86	682,78	43,40	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	97,54	7,63	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	27	8.585,46	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	27	2.633,58
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	19	6.041,62	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	19	1.853,26
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 183

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	7	2.225,86	682,78	6,68	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	17	5.405,66	1.658,18	8,11	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	52	16.534,96	5.072,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	52	5.072,08
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	5	1.589,90	487,70	2,38	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	28	8.903,44	2.731,12	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	28	2.731,12
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	106	33.705,88	10.339,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	106	10.339,24
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	36	11.447,28	3.511,44	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	36	3.511,44
65.308.447/0001-78	SICOOB CREDUFU	1	317,98	97,54	6,68	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	32	10.175,36	3.121,28	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	32	3.121,28
02.606.305/0001-77	SICOOB ENGECRED	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	18	1.755,72
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	40	12.719,20	3.901,60	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	40	3.901,60

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSAO	VL. INCLUSAO
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	5	1.589,90	487,70	16,69	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	18	1.755,72
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	64	20.350,72	6.242,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	64	6.242,56
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	24	7.631,52	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	24	2.340,96
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
04.814.563/0001-74	SOROCRED CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	61	19.396,78	5.949,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	61	5.949,94
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	7	2.225,86	682,78	3,34	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
61.649.810/0002-49	SUCOCITRICO CUTRALE	3	953,94	292,62	7,15	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
03.210.685/0001-99	TMC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	1	317,98	97,54	12,33	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
20.233.656/0001-61	TUNEL AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	13,30	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	34	10.811,32	3.316,36	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	34	3.316,36
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	16	5.087,68	1.560,64	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	16	1.560,64
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	32,09	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	3	953,94	292,62	2,86	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
42.955.542/0001-68	VEJA AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
00.754.526/0001-67	VEMINAS CAMINHOES LTDA	3	953,94	292,62	48,56	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
00.738.238/0001-19	VENTURE VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	12	3.815,76	1.121,71	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	11	1.072,94

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 189

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	2	635,96	195,08	0,95	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	140	44.517,20	13.509,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	137	13.362,98
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	50	15.899,00	4.779,46	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	48	4.681,92
07.846.641/0001-00	ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS	2	635,96	195,08	8,59	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48

Total Serviço: 41.105

Total Taxa Estado: 3.998.652,30

Total a pagar: 13.070.567,90

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 129

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência: 08/2018 **Emissão: 02/10/2018 09:34:02**

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.197	380.622,06	116.511,53	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	1.192	116.267,68
30.412.977/0001-87	ADM DE CONSORCIO NACIONAL LIDER LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	2	635,96	195,08	2,86	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	2	635,96	195,08	2,86	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
46.570.800/0001-49	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
03.926.925/0001-56	ALPINIA VEICULOS E PECAS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
08.140.662/0001-79	ANTONIO PERPETUO DE OLIVEIRA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	9	2.861,82	877,86	12,88	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
21.197.998/0001-36	ATAIR AUGUSTO DE SOUSA	1	317,98	97,54	1,43	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.772.908/0001-74	ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICRO	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	32	10.175,36	3.072,51	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	31	3.023,74
08.600.259/0001-85	AVENIDA VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	4.795	1.524.714,10	467.606,76	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	4.793	467.509,22
60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.318	419.097,64	128.557,72	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.318	128.557,72
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.727	549.151,46	168.354,04	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	1.725	168.256,50
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	2.136	679.205,28	208.296,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	2.135	208.247,90
71.027.866/0001-34	BANCO BS2 SA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	16	1.560,64
02.038.232/0001-64	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	230	73.135,40	22.385,43	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	229	22.336,66
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	1.061	337.376,78	103.489,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.061	103.489,94
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	26	2.536,04

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
58.616.418/0001-08	BANCO FIBRA SA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	152	48.332,96	14.826,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	152	14.826,08
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	934	296.993,32	91.004,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	932	90.907,28
31.880.826/0001-16	BANCO GUANABARA S/A	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	1.159	368.538,82	113.048,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.159	113.048,86
49.925.225/0001-48	BANCO ITAU LEASING S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	2.511	798.447,78	244.679,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	2.506	244.435,24
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	2.647	841.693,06	257.993,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	2.643	257.798,22
17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	273	86.808,54	26.628,42	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	273	26.628,42
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	8	2.543,84	780,32	11,45	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	1.219	387.617,62	118.754,95	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	1.216	118.608,64
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	100	31.798,00	9.754,00	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	100	9.754,00
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	58	18.442,84	5.657,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	58	5.657,32
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	574	182.520,52	55.987,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	574	55.987,96
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	31	3.023,74
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	83	26.392,34	8.095,82	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	83	8.095,82
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	801	254.701,98	78.129,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	801	78.129,54
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	438	139.275,24	42.722,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	438	42.722,52
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.584	503.680,32	153.820,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	14	682,78	1.570	153.137,80
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	76	24.166,48	7.413,04	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	76	7.413,04
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	543	172.663,14	52.574,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	8	390,16	535	52.183,90
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
92.692.979/0001-24	BANRISUL SA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	844	268.375,12	82.323,76	1.207,69	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	844	82.323,76
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
03.597.711/0001-83	BIG FACTORING LTDA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
14.743.115/0001-80	BJ VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	57	18.124,86	5.559,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	57	5.559,78
14.891.491/0001-12	BONFIM E LUCIO COM VEICULOS LTDA ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	104	33.069,92	9.997,85	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	101	9.851,54
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	1.189	378.078,22	113.975,49	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	41	1.999,57	1.148	111.975,92
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	95	30.208,10	9.266,30	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	95	9.266,30

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Fls. 190

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	14	4.451,72	1.268,02	60,10	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	12	1.170,48
10.592.056/0001-36	BRISA AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	7.316	2.326.341,68	712.724,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	18	877,86	7.298	711.846,92
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	34	10.811,32	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	34	3.316,36
20.407.748/0001-10	BY MOTO	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
11.173.492/0001-33	BY MOTO ALFENAS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.879.731/0001-84	BY MOTO LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	83	26.392,34	7.998,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	81	7.900,74
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	232	73.771,36	22.629,28	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	232	22.629,28
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	72	22.894,56	6.925,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	70	6.827,80
09.313.766/0001-09	CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO E FIN	4	1.271,92	390,16	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	24	7.631,52	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	24	2.340,96
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
00.325.231/0001-75	CCM VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
19.402.130/0001-89	CECREF	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
09.285.927/0001-90	CELIO MOTOSE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
18.707.422/0001-67	CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	16	5.087,68	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	14	1.365,56
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
08.265.680/0001-87	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
12.842.371/0001-08	COMERCIO DE VEICULO PARREIRAS LTDA ME	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	20	6.359,60	1.950,80	28,62	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	224	71.227,52	21.068,64	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	16	780,32	208	20.288,32
66.228.966/0001-99	CONSORCIO REALIZA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	6	585,24
03.765.340/0001-00	CONSORCIO REALIZE	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	30	9.539,40	2.926,20	42,93	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	30	2.926,20

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 101

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL ADITIVO	INCLUSÃO	VL INCLUSÃO
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	8	2.543,84	634,01	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	3	146,31	5	487,70
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
25.743.311/0001-71	COOP C L A C R CLARO LTDA SIC CREDICARMO	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	32	10.175,36	3.121,28	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	32	3.121,28
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	2	635,96	195,08	11,45	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	14	1.365,56
45.691.128/0001-87	COOP DE ECO E CRED MUT EMPREG JHONSON	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
20.598.645/0006-90	COOPERATIVA AGRO PECUARIA VALE DO RIO DO	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	27	8.585,46	2.633,58	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	27	2.633,58
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	19	1.853,26
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	28	8.903,44	2.731,12	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	28	2.731,12
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	24	7.631,52	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	24	2.340,96
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	24	2.340,96
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
62.109.566/0001-03	CREDISAN	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
07.016.503/0001-02	CRESOL ARAPONGA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSAO	VL. INCLUSAO
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	17	5.405,66	1.658,18	24,33	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	17	1.658,18
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	12	3.815,76	1.170,48	17,17	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	12	1.170,48
27.406.222/0001-65	DACASA FINANCEIRA/SA	48	15.263,04	4.681,92	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	48	4.681,92
13.114.506/0001-73	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	207	65.821,86	20.190,78	296,20	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	207	20.190,78
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	137	43.563,26	13.216,67	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	134	13.070,36
02.543.153/0001-00	EDUARDO BATISTA BALEEIRO - ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	91	28.936,18	8.876,14	130,21	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	91	8.876,14
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
08.253.880/0001-10	ENGELCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
67.041.111/0001-17	ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	34	10.811,32	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	34	3.316,36
19.368.927/0001-07	EXPRESSO NEPOMUCENO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
66.187.386/0001-09	FARIA MOTOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	2	635,96	195,08	11,45	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	175	55.646,50	17.069,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	175	17.069,50
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	2	635,96	146,31	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	1	97,54
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	105	33.387,90	10.192,93	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	104	10.144,16
27.597.116/0001-06	GENERAL MOTOS GMS EIRELI	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
21.521.993/0001-17	GM MOTOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	146	46.425,08	13.460,52	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	16	780,32	130	12.680,20
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	27	8.585,46	2.584,81	141,66	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	26	2.536,04
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
73.516.106/0001-16	HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
22.505.967/0001-68	HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
30.736.946/0007-77	HONCA MOTO SCARTON	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	36	11.447,28	3.511,44	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	36	3.511,44
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	448	142.455,04	42.771,29	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	19	926,63	429	41.844,66
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	1.264	401.926,72	123.241,79	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	1.263	123.193,02
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	45	14.309,10	4.194,22	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	4	195,08	41	3.999,14
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	35	11.129,30	3.365,13	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	34	3.316,36
68.511.856/0016-41	JAMES MOTO SHOP LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Fls. 1612

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MULT+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
30.808.682/0001-24	JM AUTOMOVEIS EIRELI	1	317,98	97,54	6,20	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	48,77	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	1	48,77	0	0,00
08.077.758/0001-30	JOSE MARCIO VEICULOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	7	2.225,86	682,78	10,02	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	2	635,96	195,08	10,49	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
04.152.611/0001-06	LOURDES MARIA AVELINO DE BRITO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
29.484.579/0001-97	LUIZ CAR VEICULOS EIRELE	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	187	59.462,26	17.898,59	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	7	341,39	180	17.557,20
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
23.824.029/0001-93	MARCOS SOUZA VEICULOS E EQUIPAMENTOS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	6	1.907,88	585,24	8,59	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	1	317,98	97,54	2,38	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	68	21.622,64	6.535,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	2	97,54	66	6.437,64
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	11	3.497,78	1.072,94	68,21	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
13.282.365/0001-06	MODELO AUTOMOVEIS EIRELI	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	72	22.894,56	6.925,34	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	70	6.827,80
19.701.861/0001-25	MOTOGERAL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
07.585.421/0001-70	MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	56	17.806,88	5.315,93	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	53	5.169,62
04.257.857/0001-42	NIAUTO VEICULOS LTDA - EPP	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
16.819.840/0001-10	OLIVER KAR	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	1.180	375.216,40	115.097,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1.180	115.097,20

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 190

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MULT/JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
03.729.970/0001-10	OPINIAO S/A	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	2	635,96	146,31	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	1	97,54
13.663.510/0001-90	OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME	1	317,98	97,54	1,91	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	6	1.907,88	585,24	8,59	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	5	1.589,90	487,70	11,92	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
02.178.180/0001-21	PERFIL VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
09.463.970/0001-06	PLANETA MOTOS E NAUTICA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
67.030.395/0001-46	PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS	102	32.433,96	9.949,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	102	9.949,08
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	439	139.593,22	41.990,97	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	17	829,09	422	41.161,88
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	42	13.355,16	3.999,14	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	40	3.901,60
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	20	6.359,60	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	19	1.853,26
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	138	43.881,24	13.460,52	724,04	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	138	13.460,52
22.144.554/0001-03	POSTO IMPERIAL LTDA	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
66.425.133/0001-18	POSTO LEAO DO SUL	2	635,96	195,08	5,72	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
17.730.943/0001-72	PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
17.168.524/0001-99	PRIMA VIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	119	37.839,62	11.363,41	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	114	11.119,56
20.495.149/0001-04	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
20.495.149/0006-00	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
22.512.578/0001-60	RADAR VEICULOS LTDA	4	1.271,92	390,16	5,72	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
86.502.010/0001-40	RAFA MOTO CARATINGA LTDA	1	317,98	97,54	4,29	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	21	6.677,58	1.999,57	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	20	1.950,80
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	22	2.145,88
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	17	5.405,66	1.609,41	24,33	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	16	1.560,64
67.915.785/0001-01	REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	11	1.072,94
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	64	20.350,72	6.096,25	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	3	146,31	61	5.949,94
04.435.738/0001-32	RODONAVES LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	111	35.295,78	10.826,94	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	111	10.826,94
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	30	9.539,40	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	30	2.926,20
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	25	7.949,50	2.438,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	25	2.438,50
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	256	81.402,88	24.726,39	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	5	243,85	251	24.482,54
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	199	63.278,02	19.410,46	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	199	19.410,46

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1432

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MULTA/JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	24	2.340,98
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	73	23.212,54	7.022,88	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	2	97,54	71	6.925,34
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	39	12.401,22	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	39	3.804,06
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	56	17.806,88	5.462,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	56	5.462,24
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	25	7.949,50	2.438,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	25	2.438,50
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	29	9.221,42	2.828,66	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	29	2.828,66
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
03.862.898/0001-03	SICOOB COOPERCORREIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	25	7.949,50	2.438,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	25	2.438,50
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1926

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	17	1.658,18
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	8	780,32
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	109	34.659,82	10.631,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	109	10.631,86
01.374.196/0001-47	SICOOB CREDICOOPERTRIL	4	1.271,92	390,16	5,72	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	32	10.175,36	3.121,28	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	32	3.121,28
07.469.260/0001-50	SICOOB CREDIFIEMG	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	10	975,40
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	56	17.806,88	5.462,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	56	5.462,24
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	110	34.977,80	10.729,40	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	110	10.729,40
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	27	8.585,46	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	27	2.633,58
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	15	1.463,10
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	34	10.811,32	3.316,36	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	34	3.316,36
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	25	7.949,50	2.438,50	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	25	2.438,50
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
06.324.872/0001-91	SICOOB CREDINOSSO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
25.420.696/0001-36	SICOOB CREDIOESTE	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	23	7.313,54	2.243,42	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	23	2.243,42
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	6	585,24
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	24	7.631,52	2.340,96	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	24	2.340,96
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	47	14.945,06	4.584,38	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	47	4.584,38
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	2	635,96	195,08	4,77	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 104

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	14	1.365,56
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	5	487,70
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	24	2.340,96
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	119	37.839,62	11.607,26	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	119	11.607,26
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	4	390,16
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	44	13.991,12	4.291,76	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	44	4.291,76
03.941.182/0001-93	SICOOB CREDMALHAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
65.308.447/0001-78	SICOOB CREDUFU	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	33	10.493,34	3.218,82	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	33	3.218,82
02.606.305/0001-77	SICOOB ENGECRED	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	13	1.268,02
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	20	1.950,80
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	12	1.170,48
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	46	14.627,08	4.486,84	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	46	4.486,84
14.913.919/0001-80	SICOOB SECOVICRED	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	2	195,08
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	11	1.072,94
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	1	317,98	97,54	5,25	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	9	877,86
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	113	35.931,74	11.022,02	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	113	11.022,02
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	28	8.903,44	2.731,12	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	28	2.731,12
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
04.814.563/0001-74	SOROCRED CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	51	16.216,98	4.974,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	51	4.974,54
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	7	682,78
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	19	6.041,62	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	19	1.853,26
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	6	585,24
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	9	877,86
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
08.689.109/0001-90	TOTAL VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	9	2.861,82	829,09	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	1	48,77	8	780,32
07.104.389/0001-64	TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE S/A	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC	DAE	ADITIVO	VL ADITIVO	INCLUSÃO	VL INCLUSÃO
00.604.122/0001-97	TRIVALE	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	13	1.268,02
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
50.586.247/0001-00	UNAFISCO - ASSOCIACAO NACIONAL DOS AUDIT	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	52	16.534,96	5.072,08	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	52	5.072,08
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	8	780,32
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	10	975,40
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	13	1.268,02
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	4,77	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	1	97,54
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62
13.143.865/0001-59	VASCONCELOS VEICULOS EIRELI ME	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	7	2.225,86	682,78	10,02	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	2	195,08
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	5	487,70
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	7	682,78
07.930.893/0001-13	VIPAVE COM E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	1	97,54
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	15	1.463,10
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	3	953,94	292,62	4,29	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	3	292,62
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	4	390,16
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	210	66.775,80	20.142,01	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	7	341,39	203	19.800,62
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	53	16.852,94	5.169,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	53	5.169,62
07.846.641/0001-00	ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	Pago	0	0,00	3	292,62

Total Serviço: 45.120

Total Taxa Estado: 4.389.056,15

Total a pagar: 14.347.257,60

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1041

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AGENTE FINANCEIRO

Referência: 09/2018 **Emissão: 01/10/2018 12:22:40**

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
12.829.954/0001-90	ADEL VEICULOS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
45.441.789/0001-54	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	794	252.476,12	77.202,91	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	5	243,85	789	76.959,06
73.230.674/0001-56	ADM. DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
59.999.300/0001-79	ADMIN DE CONSORCIO NACIONAL VIME LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
07.808.907/0001-20	ADMINISTRADORA DE CONS SICREDI LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
17.217.126/0001-15	AGENCIA CACULA LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
01.740.436/0001-80	AGENCIA MODELO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
60.375.243/0001-36	ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
08.140.662/0001-79	ANTONIO PERPETUO DE OLIVEIRA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.832.228/0001-36	APEC CONSORCIOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
10.698.630/0001-35	ARANDIAS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
17.631.136/0001-00	ASTRAL MOTOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
07.184.464/0001-44	ASTRUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	8	780,32
21.275.235/0001-66	ATUAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
07.872.841/0001-38	AUTO QUALY	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
21.431.127/0001-35	AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	22	6.995,56	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	22	2.145,88
07.707.650/0001-10	AYMORE CREDITO FINANCIMENTO S/A	3.391	1.078.270,18	330.514,29	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	5	243,85	3.386	330.270,44
28.195.667/0001-06	BANCO ABC BRASIL S.A	36	11.447,28	3.511,44	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	36	3.511,44
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.034	328.791,32	100.856,36	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1.034	100.856,36
07.207.996/0001-50	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	1.537	488.735,26	149.821,44	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	2	97,54	1.535	149.723,90
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1.644	522.759,12	160.355,76	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1.644	160.355,76
02.992.446/0001-75	BANCO CNH CAPITAL S/A	17	5.405,66	1.658,18	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	17	1.658,18
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A	179	56.918,42	17.459,66	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	179	17.459,66
38.486.817/0001-94	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S.A.	838	266.467,24	81.738,52	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	838	81.738,52
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	26	8.267,48	2.536,04	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	26	2.536,04
62.237.425/0001-76	BANCO FIDIS S/A	29	9.221,42	2.828,66	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	29	2.828,66
59.274.605/0001-13	BANCO GMAC S/A	780	248.024,40	76.081,20	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	780	76.081,20
03.634.220/0001-65	BANCO HONDA S/A	1.154	366.948,92	112.561,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1.154	112.561,16

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 196

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
49.925.225/0001-48	BANCO ITAU LEASING S/A	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S/A	1.770	562.824,60	172.499,49	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	3	146,31	1.767	172.353,18
03.017.677/0001-20	BANCO J SAFRA S.A.	1.944	618.153,12	189.422,68	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	4	195,08	1.940	189.227,60
60.814.191/0001-57	BANCO MERCEDES BENZ DO S/A	133	42.291,34	12.972,82	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	133	12.972,82
07.441.209/0001-30	BANCO MONEO S.A.	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
59.285.411/0001-13	BANCO PAN S/A	937	297.947,26	91.199,90	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	4	195,08	933	91.004,82
03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	72	22.894,56	7.022,88	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	72	7.022,88
11.476.673/0001-39	BANCO RANDON SA	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	31	3.023,74
62.307.848/0001-15	BANCO RCI BRASIL S.A.	466	148.178,68	45.453,64	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	466	45.453,64
33.603.457/0001-40	BANCO RODOBENS S/A	29	9.221,42	2.779,89	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	28	2.731,12
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S.A.	69	21.940,62	6.730,26	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	69	6.730,26
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A	637	202.553,26	62.132,98	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	637	62.132,98
03.215.790/0001-10	BANCO TOYOTA DO BRASIL S A	406	129.099,88	39.601,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	406	39.601,24
59.109.165/0001-49	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	1.196	380.304,08	116.267,68	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	8	390,16	1.188	115.877,52
58.017.179/0001-70	BANCO VOLVO BRASIL S.A.	93	29.572,14	9.071,22	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	93	9.071,22
59.588.111/0001-03	BANCO VOTORANTIM S/A	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	8	780,32
10.371.492/0001-85	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	440	139.911,20	42.722,52	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	4	195,08	436	42.527,44
02.010.478/0001-28	BANCORBRAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
28.127.603/0001-78	BANESTES SA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
01.439.107/0001-01	BARRACRED COSAN	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.156.401/0001-60	BARROCA MOTOS LTDA MR	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
06.043.050/0001-32	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	677	215.272,46	65.985,81	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	676	65.937,04
31.546.476/0001-56	BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
24.016.446/0001-72	BEMAUTO CAMINHOES LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
09.039.159/0001-94	BERALDO MULTIMARCAS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
03.597.711/0001-83	BIG FACTORING LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.452.473/0001-80	BMW FINANCEIRA S/A	56	17.806,88	5.462,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	56	5.462,24
14.723.388/0001-63	BR CONS ADM DE CONSORCIOS LTDA.	92	29.254,16	8.632,29	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	7	341,39	85	8.290,90
09.580.868/0002-63	BR SUL GESTORA DE BENS VIAGENS E TURISMO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
52.568.821/0001-22	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	898	285.546,04	85.932,74	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	34	1.658,18	864	84.274,56
47.509.120/0001-82	BRADESCO LEASING S.A	248	78.859,04	24.189,92	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	248	24.189,92
26.010.331/0001-04	BRASIL MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
06.046.109/0001-46	BRISA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	22	6.995,56	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	22	2.145,88
01.149.953/0001-89	BV FINANCEIRA S/A	5.601	1.781.005,98	545.882,61	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	9	438,93	5.592	545.443,68
01.858.774/0001-10	BV LEASING ARREND. MERCANTIL S/A	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	16	1.560,64

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1690

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
20.407.748/0001-10	BY MOTO	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.879.731/0014-07	BY MOTO GV	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
02.879.731/0008-50	BY MOTO POUSO ALEGRE	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
02.879.731/0013-18	BY MOTO VARGINHA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
24.731.978/0001-91	CACEL COM DE AUTOMOVEIS CENTRAL	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
05.349.595/0001-09	CAIXA CONSORCIOS SA	63	20.032,74	6.096,25	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	62	6.047,48
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	159	50.558,82	15.508,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	159	15.508,86
05.574.282/0001-54	CAMPO VERDE SHOPPING RURAL LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
68.318.773/0001-54	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A	33	10.493,34	3.170,05	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	32	3.121,28
51.689.131/0001-69	CARGA PESADA COM. E LOCACAO DE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
92.764.489/0001-96	CCB BRASIL S/A	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
22.753.982/0001-25	C.C.L.A. DE SETE LAGOAS LTDA	23	7.313,54	2.243,42	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	23	2.243,42
14.046.512/0001-01	CCLA SICOOB CREDICHAPADA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	6	585,24
71.069.587/0001-33	CCLA SICOOB CREDINDAIA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
17.502.881/0001-41	CECM DOS EMP DA CEMIG LTDA CECREMEC	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
52.046.299/0001-19	CECM DOS FUNC. ATACADAO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
19.551.787/0001-08	CECM SERV DA CIM TUPI E EMP COLIGADAS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
21.112.315/0001-09	CHAPINHA MOTO CAR	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
18.707.422/0001-67	CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
33.868.654/0001-90	CLUBE NAVAL PACN	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
59.129.403/0001-88	CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIO	12	3.815,76	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	2	97,54	10	975,40
11.569.686/0001-52	COLOMBO MOTOS	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
08.265.680/0001-87	COMERCIAL SOUZA E SILVA VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
19.332.158/0001-97	COMERCIO DE VEICULOS HP	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
81.742.223/0001-26	CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	17	5.405,66	1.609,41	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	16	1.560,64
45.725.975/0001-15	CONSORCIO FINAMA	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	22	2.145,88
64.479.991/0001-10	CONSORCIO MINAUTO	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
26.228.270/0001-48	CONSORCIO NACIONAL GROSCON	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
47.658.539/0001-04	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN	207	65.821,86	19.995,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	4	195,08	203	19.800,62
20.919.916/0001-57	CONSORCIOS OPCAO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	20	1.950,80
58.919.903/0001-50	CONVEF ADM DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
26.072.728/0001-12	COOP C. L. A. CENTRO OESTE MINEIRO	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
71.506.513/0001-17	COOP C L A ITAPAGIPE LTDA SIC ITAPAGIPE	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
01.110.032/0001-02	COOP C L A L MIN LTDA UNICRED L MINEIRO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
71.392.047/0001-96	COOP C L A M CARMELO REG SIC MONTECREDI	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	10	975,40

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 191

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
71.297.899/0001-02	COOP C L A O MINEIRO LTDA SIC CREDICOPA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
41.931.221/0001-60	COOP C L A PI PAP MAR R SICOOB CREDICOOP	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
42.887.133/0001-71	COOP C L A R SUD MG LTD SIC CREDISUCESSO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
71.419.600/0001-37	COOP CRED DE LIVRE ADM - SICOOB FRUTAL	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	13	1.268,02
02.335.109/0001-05	COOP. CRED. LIVRE ADM. ZONA DA MATA LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
25.626.490/0001-67	COOP CRED RURAL ALTO RIO GRANDE LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
26.014.175/0001-41	COOP DE CRED RURAL DE GUARANI LTDA	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	17	1.658,18
41.753.500/0001-81	COOP.CRED NOROESTE DE MINAS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
41.805.003/0001-80	COOPERATIVA ALTO DO SAO FRANCISCO	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
71.243.034/0001-55	COOPERATIVA C L A A M JEQUITINHONHA	18	5.723,64	1.755,72	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	18	1.755,72
17.361.536/0001-35	COOPERATIVA COSMIPA	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
71.437.123/0001-32	COOPERATIVA DE ALTEROSA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
03.412.878/0001-22	COOPERATIVA DE ITURAMA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
41.707.258/0001-00	COOPERATIVA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	15	1.463,10
01.703.620/0001-50	COOPERATIVA DO CENTRO OESTE DE MINAS	10	3.179,80	975,40	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	10	975,40
03.519.240/0001-95	COOPERATIVA DO PODER JUDICIARIO	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
19.869.338/0001-02	COOPERATIVA DO VALE DO ACO	21	6.677,58	2.048,34	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	21	2.048,34
04.079.285/0001-59	COOPERATIVA ITAJUBA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
61.550.836/0001-54	COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SP	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
70.937.271/0001-53	COOPERATIVA UNICRED ALIANCA	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	19	1.853,26
38.588.174/0001-90	COPERATIVA PENA E REGIAO	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	20	1.950,80
02.807.692/0001-00	COPINHO VEICULOS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
00.429.890/0001-51	CREDIAGRO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
53.923.116/0001-69	CREDICOONAI	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
62.109.566/0001-03	CREDISAN	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
18.140.913/0001-79	CREDMAIS COOP	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
08.624.548/0001-14	CRESOL FERVEDOURO	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
07.208.637/0001-17	CRESOL TOMBOS	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
27.406.222/0001-65	DACASA FINANCEIRA/SA	48	15.263,04	4.681,92	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	48	4.681,92
21.933.750/0001-96	DANIEL CAMINHOES	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
43.818.780/0001-94	DAYCOVAL LEASING BANCO MULTIPLO S/A	124	39.429,52	12.094,96	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	124	12.094,96
23.762.552/0003-02	DEVA VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
59.395.061/0001-48	DISAL - ADM DE CONSORCIOS LTDA	98	31.162,04	9.510,15	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	97	9.461,38
07.286.283/0001-29	DIVINA TAVARES DA SILVA ALVES	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
21.791.611/0001-75	EASY WAY MOTOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 1919

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
08.282.947/0001-44	ED CAR VEICULOS EIRELI ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
02.543.153/0001-00	EDUARDO BATISTA BALEEIRO - ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
58.113.812/0001-23	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	51	16.216,98	4.974,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	51	4.974,54
71.106.157/0001-44	EMBRATER AUTOMOVEIS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
05.351.887/0001-86	ESTRELA MINEIRA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
00.841.242/0001-08	EXCLUSIVA MOTOS LTDA	37	11.765,26	3.608,98	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	37	3.608,98
13.406.285/0001-07	EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.509.978/0005-03	FACCHINI S/A	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	9	877,86
04.619.572/0001-04	FERNANDA MONTIELLY D CARLOS LEMOS EPP	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
06.940.240/0001-52	FIEL PADUA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
17.167.412/0001-13	FINANCEIRA ALFA S.A.	98	31.162,04	9.558,92	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	98	9.558,92
04.751.943/0001-07	FRANCAUTO CONSORCIO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
13.044.423/0001-55	G R H ARTUSO ME	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
47.820.097/0001-42	GAPLAN ADMIN DE CONSORCIOS	48	15.263,04	4.681,92	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	48	4.681,92
49.937.055/0001-11	GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	142	45.153,16	13.558,06	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	6	292,62	136	13.265,44
26.253.658/0001-07	GUARAPIRANGA VEICULOS ADM DE CONSORCIOS	20	6.359,60	1.950,80	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	20	1.950,80
07.642.060/0001-57	HELCIO SILVIO COELHO - ME	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
85.462.471/0001-74	INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
12.060.041/0001-52	ITAMARATI AUTOMOVEIS	19	6.041,62	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	19	1.853,26
00.000.776/0001-01	ITAU ADM DE CONSORCIO LTDA	339	107.795,22	32.432,05	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	13	634,01	326	31.798,04
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	983	312.574,34	95.686,74	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	4	195,08	979	95.491,66
42.421.776/0001-25	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADM CONS	20	6.359,60	1.902,03	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	19	1.853,26
06.181.431/0001-88	ITAUNA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	31	9.857,38	3.023,74	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	31	3.023,74
03.677.943/0001-41	JB FACTORING LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
37.137.767/0001-77	JORLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
01.852.137/0001-37	JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
14.749.549/0001-98	LAGE E SCARABELI COM DE VEIC LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.836.002/0001-76	LEASEPLAN	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
11.504.358/0001-78	L.G VEICULOS DE BARROSO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
11.207.027/0001-76	LIDER MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
60.250.776/0001-91	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	186	59.144,28	17.654,74	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	10	487,70	176	17.167,04
08.450.909/0001-53	LVL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
04.250.224/0001-02	MAGGI ADM DE CONSORCIOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
07.773.452/0001-55	MAQNELSON VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 198

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
05.896.376/0001-40	MARCOS VEICULOS	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
15.625.873/0001-67	MARQUINHOS MOTOS E CARROS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
45.793.395/0001-65	MASSEY FERGUSON ADM DE CONSORCIOS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
04.878.145/0001-40	MAXIMA MULTIMARCAS VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
17.064.783/0001-70	MAXMOTO LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
46.349.106/0001-04	MERCABENCO MERC E ADMINISTRADORA DE BENS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
33.040.601/0001-87	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
00.162.760/0001-03	MERCEDES BENZ LEAS DO BRASIL ARR MERC SA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
05.745.167/0001-03	MG SILVESTRINI COM DE VEICULOS LTDA ME	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
05.637.591/0001-26	MG 050 VEICULOS LTDA ME	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
71.045.363/0001-91	MINAS MAQUINAS CONSORCIOS	49	15.581,02	4.584,38	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	4	195,08	45	4.389,30
03.406.561/0001-83	MISSISIPI DO BRASIL LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
13.282.365/0001-06	MODELO AUTOMOVEIS EIRELI	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
11.581.339/0001-45	MONEY PLUS	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
07.654.850/0001-52	MONTESANTO TAVARES LOG. E TRANSPORT	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
04.844.162/0001-67	MOTO FEST	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
17.255.258/0001-31	MOTO NANUQUE LTDA	65	20.668,70	6.193,79	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	3	146,31	62	6.047,48
41.929.233/0001-50	MOTOBELLA LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
19.701.861/0001-25	MOTOGERAL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
71.351.241/0001-23	MOTOMOL GV LTDA	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
04.381.203/0001-26	MULT MOTOS COMERCIAL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.124.922/0001-61	MULTIMARCAS ADM DE CONS LTDA	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	18	1.755,72
05.652.765/0001-20	NANUQUE ADM CONSORCIOS	51	16.216,98	4.974,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	51	4.974,54
04.392.316/0001-27	NG TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
92.228.410/0001-02	OMNI S/A CREDITO E FINANCIAMENTO	844	268.375,12	82.323,76	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	844	82.323,76
71.189.278/0001-05	ORLETTI VEICULOS E PECAS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
01.237.983/0001-47	OSMAR AUTOMOVEIS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
50.533.876/0001-71	PANAMERICANO ADM DE CONSORCIOS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
21.390.494/0001-38	PENNA MOTOS WVP EIRELI - EPP	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
17.343.682/0001-38	PENTAGONO S/A DTVM	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	9	877,86
16.551.061/0001-87	PONTA ADM DE CONSORCIOS LTDA	405	128.781,90	38.918,46	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	12	585,24	393	38.333,22
48.041.735/0001-90	PORTO SEGURO ADM DE CONS LTDA	55	17.488,90	5.364,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	55	5.364,70
87.433.413/0001-48	PORTOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	18	5.723,64	1.706,95	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	17	1.658,18
04.862.600/0001-10	PORTOSEG S/A CFI	125	39.747,50	12.192,50	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	125	12.192,50
22.144.554/0001-03	POSTO IMPERIAL LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 198

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSAO	VL. INCLUSÃO
05.016.161/0001-97	PRIMA FOMENTO MERCANTIL E SERVICOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
51.597.300/0001-30	PRIMO ROSSI ADM DE CONSORCIO	127	40.383,46	12.094,96	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	6	292,62	121	11.802,34
91.108.027/0001-58	RANDON ADM DE CONS LTDA.	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
10.381.664/0001-00	REALMOTOS BARBACENA LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
07.202.303/0001-36	REALMOTOSDEL REI LTDA	24	7.631,52	2.340,96	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	24	2.340,96
23.767.155/0001-53	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	13	4.133,74	1.219,25	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	1	48,77	12	1.170,48
22.564.053/0001-78	RIBEIRO VEICULOS E PECAS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
10.400.639/0001-18	RICARDO VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
51.855.716/0001-01	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA	40	12.719,20	3.804,06	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	2	97,54	38	3.706,52
02.184.077/0001-94	ROQUE CAR AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
62.063.177/0001-94	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	167	53.102,66	16.289,18	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	167	16.289,18
02.852.589/0001-81	SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA - ME	19	6.041,62	1.853,26	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	19	1.853,26
05.503.849/0001-00	SANTANA S A CRED FINANC	16	5.087,68	1.560,64	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	16	1.560,64
55.942.312/0001-06	SANTANDER BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA	184	58.508,32	17.508,43	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	9	438,93	175	17.069,50
47.193.149/0001-06	SANTANDER LEASING S/A	154	48.968,92	15.021,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	154	15.021,16
96.479.258/0001-91	SCANIA ADM. DE CONSORCIOS LTDA	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
11.417.016/0001-10	SCANIA BANCO S A	42	13.355,16	4.096,68	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	42	4.096,68
17.420.902/0001-80	SEP 1957 VEICULOS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMIN DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
01.559.914/0001-50	SICOOB AC CREDI	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	6	585,24
01.699.652/0001-29	SICOOB ACIDREDI	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
42.873.828/0001-02	SICOOB AGROCREDI	45	14.309,10	4.389,30	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	45	4.389,30
03.320.525/0001-00	SICOOB ARACOOP	35	11.129,30	3.413,90	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	35	3.413,90
00.068.987/0001-86	SICOOB ARACREDI	12	3.815,76	1.170,48	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
71.230.338/0001-88	SICOOB ARCOMCREDI	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
01.009.908/0001-29	SICOOB ASCICRED	35	11.129,30	3.413,90	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	35	3.413,90
00.869.687/0001-04	SICOOB BELCREDI	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
65.239.402/0001-99	SICOOB CARMOCREDI	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
66.463.407/0001-63	SICOOB CENTRO-OESTE	19	6.041,62	1.853,26	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	19	1.853,26
71.378.426/0001-21	SICOOB COOCREZ	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
65.229.254/0001-21	SICOOB COOPACREDI	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
02.254.376/0001-58	SICOOB COOPCREDI	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	8	780,32
03.269.540/0001-63	SICOOB COOPEMG	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
02.232.383/0001-59	SICOOB COPERMEC	31	9.857,38	3.023,74	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	31	3.023,74
18.966.739/0001-18	SICOOB COPERSUL	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
19.875.244/0001-46	SICOOB COPESITA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
71.146.450/0001-35	SICOOB CREDCAM	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
19.449.602/0001-59	SICOOB CREDCOOPER	37	11.765,26	3.608,98	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	37	3.608,98
25.606.237/0001-41	SICOOB CREDI RIO DOCE	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
25.353.939/0001-60	SICOOB CREDIALP	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
66.398.496/0001-01	SICOOB CREDIARA	15	4.769,70	1.463,10	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	15	1.463,10
66.259.110/0001-80	SICOOB CREDIBAM	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
71.237.184/0001-56	SICOOB CREDIBELO	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
21.670.187/0001-00	SICOOB CREDIBOM	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	13	1.268,02
25.395.435/0001-03	SICOOB CREDICAF	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
01.609.345/0001-00	SICOOB CREDICAMPINA	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	6	585,24
21.661.202/0001-54	SICOOB CREDICAMPO	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
00.804.046/0001-63	SICOOB CREDICAPI	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
71.238.232/0001-20	SICOOB CREDICARMOMINAS	11	3.497,78	1.072,94	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
23.949.522/0001-30	SICOOB CREDICARPA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
02.173.447/0001-98	SICOOB CREDICENM	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
21.682.737/0001-01	SICOOB CREDICENTRO	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
54.037.916/0001-45	SICOOB CREDICITRUS	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
67.096.909/0001-66	SICOOB CREDICOCAPEC	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
42.898.825/0001-15	SICOOB CREDICOM CECM	91	28.936,18	8.876,14	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	91	8.876,14
68.512.748/0001-07	SICOOB CREDIESMERALDAS	17	5.405,66	1.658,18	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	17	1.658,18
41.931.445/0001-72	SICOOB CREDIFOR	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	9	877,86
00.698.609/0001-86	SICOOB CREDIGERAIS	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	9	877,86
71.009.237/0001-81	SICOOB CREDIGUAPE	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
05.158.093/0001-09	SICOOB CREDILESTE	28	8.903,44	2.731,12	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	28	2.731,12
41.697.103/0001-30	SICOOB CREDILIVRE	99	31.480,02	9.656,46	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	99	9.656,46
25.536.764/0001-27	SICOOB CREDILUZ	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	18	1.755,72
64.480.833/0001-80	SICOOB CREDIMAC	7	2.225,86	682,78	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	7	682,78
01.152.097/0001-10	SICOOB CREDIMATA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
71.336.432/0001-16	SICOOB CREDIMED LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
01.644.264/0001-40	SICOOB CREDIMEPI	32	10.175,36	3.121,28	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	32	3.121,28
02.031.139/0001-28	SICOOB CREDIMONTES	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
21.866.694/0001-14	SICOOB CREDINOR	27	8.585,46	2.633,58	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	27	2.633,58
64.276.058/0001-45	SICOOB CREDINORTE	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
01.667.766/0001-97	SICOOB CREDINOVA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
24.048.910/0001-02	SICOOB CREDINTER	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
22.749.014/0001-45	SICOOB CREDIPARAOPEBA	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	10	975,40
25.387.671/0001-88	SICOOB CREDIPATOS	18	5.723,64	1.755,72	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	18	1.755,72
71.441.406/0001-58	SICOOB CREDIPEL - CCLA DE PEDRO LEOPOLDO	13	4.133,74	1.268,02	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	13	1.268,02
66.262.643/0001-11	SICOOB CREDIPEU	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	8	780,32
71.154.876/0001-30	SICOOB CREDIPINHO	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
26.178.533/0001-51	SICOOB CREDIPONTAL	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
25.387.713/0001-80	SICOOB CREDIRURAL	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
41.683.228/0001-00	SICOOB CREDISAOGONCALO	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
86.476.199/0001-44	SICOOB CREDISAVI	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
03.645.752/0001-06	SICOOB CREDISG	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	9	877,86
22.656.789/0001-76	SICOOB CREDISUDESTE	55	17.488,90	5.364,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	55	5.364,70
02.217.068/0001-52	SICOOB CREDITABIL	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
26.359.745/0001-35	SICOOB CREDITAMA	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
42.880.617/0001-99	SICOOB CREDITIROS	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
41.669.227/0001-01	SICOOB CREDITRIL	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
64.237.530/0001-30	SICOOB CREDIUNA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
25.404.542/0001-50	SICOOB CREDIVAG	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
25.798.596/0001-48	SICOOB CREDIVAR	22	6.995,56	2.145,88	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	22	2.145,88
01.604.998/0001-04	SICOOB CREDIVASS	96	30.526,08	9.363,84	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	96	9.363,84
00.803.287/0001-98	SICOOB CREDIVAZ	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
25.528.753/0001-03	SICOOB CREDIVERDE	6	1.907,88	585,24	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	6	585,24
22.724.710/0001-05	SICOOB CREDIVERTENTES	48	15.263,04	4.681,92	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	48	4.681,92
01.736.516/0001-61	SICOOB DIVICRED	49	15.581,02	4.779,46	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	49	4.779,46
02.606.305/0001-77	SICOOB ENGECRED	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
01.739.375/0001-30	SICOOB LAGOACRED GERAIS	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
01.760.242/0001-46	SICOOB NOSSACOOP	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
22.760.839/0001-60	SICOOB NOSSOCREDITO	10	3.179,80	975,40	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	10	975,40
01.657.678/0001-04	SICOOB PARAISOCRED	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	9	877,86
71.261.184/0001-91	SICOOB PROFISSIONAIS DA SAUDE	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
71.154.256/0001-00	SICOOB SACRAMENTO	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
66.402.207/0001-09	SICOOB SAROMCREDI	50	15.899,00	4.877,00	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	50	4.877,00
01.667.352/0001-68	SICOOB SERTAO MINAS	4	1.271,92	390,16	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	4	390,16
25.683.475/0001-50	SICOOB UBERABA	5	1.589,90	487,70	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	5	487,70
02.794.761/0001-98	SICOOB UFVCREDI	8	2.543,84	780,32	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	8	780,32

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS. 200

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
86.564.051/0001-61	SICOOB UNAI E NOROESTE	15	4.769,70	1.463,10	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	15	1.463,10
01.060.307/0001-40	SICOOB UNIAO	57	18.124,86	5.559,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	57	5.559,78
86.389.236/0001-87	SICOOB UNISAUDE SUDESTE	11	3.497,78	1.072,94	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	11	1.072,94
04.181.542/0001-69	SICOOBCREDPIT	22	6.995,56	2.145,88	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	22	2.145,88
87.945.218/0001-05	SIMPALA LANCADORA E ADM DE CONSORCIO LTD	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
04.814.563/0001-74	SOROCRED CRDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	30	9.539,40	2.926,20	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	30	2.926,20
05.474.180/0001-67	SRM VEICULOS	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
25.973.058/0001-42	SRM VEICULOS	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
07.467.132/0001-77	SUCESSO REPRESENTACOES E TRANSPORTE LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
57.723.801/0001-00	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62
25.364.894/0001-20	TALMA TRANSPORTES EPECIAIS EIRELI	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
53.211.488/0001-62	TARRAF ADM DE CONS S/C LTDA	9	2.861,82	877,86	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	9	877,86
06.176.984/0001-42	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
59.956.185/0001-55	TRADICAO ADM DE CONSORCIOS LTDA	12	3.815,76	1.170,48	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	12	1.170,48
07.843.792/0001-05	TRIJUNCAO COM DE VEICULOS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
20.233.656/0001-61	TUNEL AUTOMOVEIS	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
03.593.122/0001-27	TURINHOS MOTOS BARBACENA LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
07.137.459/0001-80	TURINHOS VEICULOS LTDA	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
23.852.429/0001-02	UNAFISCO-MG	2	635,96	195,08	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	2	195,08
01.727.929/0001-80	UNICRED INTEGRACAO DE MINAS	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	20	1.950,80
71.479.653/0001-43	UNICRED JUIZ DE FORA	14	4.451,72	1.365,56	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
71.432.926/0001-02	UNICRED PROGRESSO	9	2.861,82	877,86	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	9	877,86
71.163.315/0001-06	UNICRED SETE LAGOAS	14	4.451,72	1.365,56	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	14	1.365,56
71.418.784/0001-10	UNICRED SUL DE MINAS	20	6.359,60	1.950,80	0,00	04.859.936/0001-23	Pago	0	0,00	20	1.950,80
01.709.266/0001-70	UNICRED TRES VALES	2	635,96	195,08	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	2	195,08
60.732.997/0001-04	UNIFISA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
81.269.516/0001-38	UNILANCE ADM DE CONSORCIOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
79.743.837/0001-80	USICAMP IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES	30	9.539,40	2.926,20	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	30	2.926,20
18.319.458/0001-73	VALADARES CAMINHOES LTDA	6	1.907,88	585,24	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	6	585,24
02.857.758/0001-76	VALCAR VEICULOS LTDA - ME	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
56.360.266/0001-08	VALTRA ADM DE CONSORCIOS LTDA	7	2.225,86	682,78	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	7	682,78
13.143.865/0001-59	VASCONCELOS VEICULOS EIRELI ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
07.748.051/0001-45	VEICULOS AVENIDA DE BARROSO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
05.367.899/0001-07	VEICULOS MONLEVADE LTDA	4	1.271,92	390,16	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	4	390,16
10.971.171/0001-11	VERTENTES MULTIMARCAS LTDA	3	953,94	292,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	3	292,62

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TASD - Taxa de acesso a sistemas do DETRAN

CNPJ	AGENTE FINANCEIRO	QTDE	VALOR TOTAL	TAXA ESTADO	MUL+JUR	CNPJ CREDENC.	DAE	ADITIVO	VL. ADITIVO	INCLUSÃO	VL. INCLUSÃO
86.504.776/0001-64	VIME VEICULOS LTDA	6	1.907,88	536,47	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	1	48,77	5	487,70
49.995.293/0001-83	VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
74.118.381/0001-44	VOLVO ADM. DE CONSORCIO LTDA	8	2.543,84	780,32	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	8	780,32
23.467.837/0001-40	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS ME	1	317,98	97,54	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	1	97,54
13.441.900/0001-16	XLA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	5	1.589,90	487,70	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	5	487,70
47.458.153/0001-40	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA	129	41.019,42	11.948,65	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	13	634,01	116	11.314,64
23.367.634/0001-82	ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	54	17.170,92	5.169,62	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	2	97,54	52	5.072,08
13.095.753/0001-70	ZERADO VEICULOS LTDA	1	317,98	97,54	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	1	97,54
07.846.641/0001-00	ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS	3	953,94	292,62	0,00	04.859.936/0001-23	a pagar	0	0,00	3	292,62
07.439.283/0001-11	137 AUTOMOVEIS	13	4.133,74	1.268,02	0,00	10.213.834/0001-39	a pagar	0	0,00	13	1.268,02

Total Serviço: 34.933

Total Taxa Estado: 3.398.342,37

Total a pagar: 11.107.995,34

MINISTÉRIO PUBLICO DE CONTAS
FLS. 201

CORRÊA GONTIJO
ADVOGADOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 202

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INQUÉRITO CIVIL Nº 109.2018.854

TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.016.926/0001-40, sediada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 9º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP, vem, respeitosamente, por seus advogados, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 7º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.906/94, bem como no artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, requerer autorização para extração de cópias do procedimento em referência.

Termos em que,
Requer deferimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

Conrado Almeida Corrêa Gontijo
OAB/SP nº 305.292

Gustavo de Castro Turbiani
OAB/SP nº 315.587

Rua Joaquim Floriano. 466. Conjunto 1.812. Itaim Bibi
São Paulo. CEP 04534-002. Tel.: 55 11 3262-0905/3262-3885
www.correagontijo.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 202

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pelo presente instrumento particular de mandato, TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.016.926/0001-40, sediada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 9º andar, Bairro Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo – SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados CONRADO ALMEIDA CORRÊA GONTIJO, GUSTAVO DE CASTRO TURBIANI, CARLOS EDUARDO MITSUO NAKAHARADA e NICOLE ELLOVITCH, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob os nºs. 305.292, 315.587, 310.808, 405.543, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, conjunto 1812, Itaim Bibi, CEP 0434-000, na Capital do Estado de São Paulo – SP, a quem confere poderes para representá-la no âmbito do Inquérito Civil nº 109.2018.854, em trâmite perante o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MG.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

JOÃO PAULO CHELOTTI BICALHO

De: Gustavo Turbiani <guturbiani@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 16:07
Para: JOÃO PAULO CHELOTTI BICALHO
Assunto: Fwd: Inqu?rito Civil n? 109.2018.854
Anexos: IC - MP de Contas.pdf



Prezado João, conforme informado, encaminho e-mail com a petição mencionada, acompanhada da respectiva procuração.
Estou à disposição

GUSTAVO TURBIANI

---------- Forwarded message ---------
From: **Gustavo Turbiani** <guturbiani@gmail.com>
Date: Tue, Nov 6, 2018 at 5:02 PM
Subject: Re: Inqu?rito Civil n? 109.2018.854
To: <celso.freire@mpc.mg.gov.br>

Prezado Dr. Celso, como vai?

Inicialmente, peço desculpas pela demora na resposta.

Em decorrência do quanto solicitado, encaminho em anexo petição e procuração, a fim de obter cópia do inquérito civil em referência.

Estou à disposição para contato.

Gustavo de Castro Turbiani

Att.,

De: Gustavo Turbiani [mailto:guturbiani@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 15 de outubro de 2018 13:37
Para: CELSO DE LIMA FREIRE
Assunto: Inqu?rito Civil n? 109.2018.854

Prezado Celso, boa tarde.

Conforme nos falamos ao telefone na sexta-feira, encaminho-lhe em anexo petição solicitando vista e extração de cópias do Inquérito Civil nº 109.2018.854, instaurado por requisição do Exmo. Dr. Glaydson Santo Soprani Massarla, em trâmite no Ministério Público de Contas de Minas Gerais.



Fico à disposição.

Att.,

--

Gustavo de Castro Turbiani

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

--
Gustavo de Castro Turbiani

--
Gustavo de Castro Turbiani

Ministério Público
f. 204

Inquérito Civil nº 109.2018.854

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico que aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2018, neste Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, junto ao Inquérito Civil em epígrafe, a documentação complementar, de fls. 81/203, proveniente do Detran -MG, em resposta ao ofício nº 1053/2018/CAOP/MPC de fl. 65.

Sônia Fróes – TC 1711.3